



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO

RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA

URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL ILHA DE DEUS, RECIFE-PE:
Avaliação pós-intervenção na perspectiva da sustentabilidade e do direito à cidade

Recife
2024

RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA

URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL ILHA DE DEUS, RECIFE-PE:

Avaliação pós-intervenção na perspectiva da sustentabilidade e do direito à cidade

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de mestra em Desenvolvimento Urbano.

Área de concentração: Planejamento e Gestão.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Angela de Almeida Souza

Recife

2024

.Catalogação de Publicação na Fonte. UFPE - Biblioteca Central

Oliveira, Rafaela da Silva.

Urbanização da comunidade tradicional Ilha de Deus, Recife-PE: avaliação pós-intervenção na perspectiva da sustentabilidade e do direito à cidade / Rafaela da Silva Oliveira. - Recife, 2024. 126f.: il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, 2024.

Orientação: Maria Angela de Almeida Souza.

1. Comunidades tradicionais; 2. Urbanização em áreas de preservação permanente; 3. Modos de vida sustentáveis; 4. Direito à cidade; 5. Comunidade Ilha de Deus. I. Souza, Maria Angela de Almeida. II. Título.

UFPE-Biblioteca Central



Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano
Universidade Federal de Pernambuco

Rafaela da Silva Oliveira

**“URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL ILHA DE
DEUS, RECIFE-PE. Uma análise na perspectiva da
sustentabilidade e do direito à cidade”**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco,
como requisito parcial para obtenção do título de mestrado em
Desenvolvimento Urbano.

Aprovada em: 05/03/2024.

Banca Examinadora

Participação via Videoconferência

Profa. Maria Angela de Almeida Souza (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Participação via Videoconferência

Profa. Danielle de Melo Rocha (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco

Participação via Videoconferência

Profa. Maria Dulce Picanco Bentes Sobrinha (Examinadora Externa)
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, expresso minha gratidão a Deus pelo dom da vida, da fé e da esperança. Agradeço por Sua constante ajuda em me erguer a cada queda, impedindo que eu desistisse em meio às lutas, principalmente à da saúde mental.

À minha família, em especial à minha mãe, Maria do Socorro, e irmãos, Carolina e Felipe, que desde o princípio se mostraram apoiadores desse meu sonho que era obter o título de mestra. Principalmente à minha mãe, que sempre depositou sua fé e confiança em mim, fazendo de tudo para que eu alcançasse o que almejei.

À minha companheira e noiva, Elane, que durante alguns meses conseguiu lidar com minha ausência para que eu pudesse realizar esse sonho. Obrigada pelo apoio, ombro amigo e a presença constante, entre idas e vindas de São Luís a Recife.

Aos amigos, que estiveram ao meu lado nesta jornada, tanto na vida quanto na universidade, fosse presencial ou remoto. Agradeço pelo apoio, ajudas e descontrações.

À minha orientadora, Maria Angela, por ter sido sempre solícita e paciente ao longo desses anos de aulas e orientações.

Aos demais professores da pós-graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE, agradeço por compartilharem seus conhecimentos, contribuindo significativamente para o aprimoramento dos meus estudos e senso crítico.

À FACEP, pelo apoio financeiro através da bolsa de pós-graduação.

Aos moradores da Ilha de Deus e do Conjunto Habitacional Ilha 2, expresso minha profunda gratidão pela colaboração fundamental na realização desta pesquisa. Sua disposição, acolhimento e humildade foram indispensáveis. Obrigada pelas conversas, risadas, abraços e momentos de reflexão.

À Nalvinha, Teresinha e Fly, por abrirem as portas das suas instituições e se disporem a serem entrevistados, a conversar, apresentar, mostrar e explicar sobre a comunidade. Admiro a luta diária de vocês!

À Deise, Norah e Daniela, que reservaram um tempinho dos seus dias corridos para serem entrevistadas, a fim de contar um pouco sobre a experiência que foi em participar como agentes, público ou privado, na intervenção da Ilha de Deus.

“A natureza é bela, meu bem.
Mas se vocês bem soubessem, cuidavam dela também”
(Dona Beró, personalidade da Ilha de Deus)

IN MEMORIAN

RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo analisar o processo de urbanização da comunidade tradicional Ilha de Deus, localizada na cidade do Recife, no estado de Pernambuco, Brasil, adotando como perspectiva os princípios do desenvolvimento sustentável e o seu alinhamento ao direito à cidade e à moradia. A comunidade que habita a Ilha de Deus se encontra inserida em uma ilha na bacia hidrográfica do Pina, circundada por mangues, e se constitui de uma população pescadora e extrativista, que sobrevive dos recursos locais e se mantém no local por meio de luta e de resistência. Tal condição leva à constatação de uma contradição nas bases da consolidação dessa comunidade no seu local de moradia: de um lado, ela é reconhecida como tradicional, conforme a definição da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), que atribui a essas comunidades a proteção da preservação de seu habitat e de suas práticas tradicionais; por outro lado, essa comunidade ocupa uma Área de Preservação Permanente (APP), segundo as legislações urbanísticas e ambientais locais, sendo, portanto, considerada legalmente como *non aedificandi* e não passível de consolidação e, portanto, de processos de urbanização e de regularização fundiária. A urbanização de Ilha de Deus, por iniciativa do governo estadual, e a sua inserção para regularização fundiária entre as prioridades do governo municipal, oferece a oportunidade de uma avaliação dos impactos desse processo na comunidade, incluindo o olhar dos moradores, que pode colaborar como referência para outras comunidades tradicionais inseridas no meio urbano, contribuindo, assim, para o desenvolvimento sustentável nas cidades. Para isso, o estudo teve como base conceitual os princípios do desenvolvimento sustentável, na perspectiva de “modos de vida sustentáveis”, segundo a qual a responsabilidade individual e a coletiva, geradora de formas de vida, baseadas na solidariedade, são fundamentais para promover as transformações nas relações da sociedade com o meio ambiente. Preconiza, também, que as relações econômicas e sociais e o crescimento econômico necessitam ser avaliados, rearticulados e repensados, tendo como pressuposto a preservação da ecologia e da justiça socioambiental, o que aproxima essa perspectiva teórica dos princípios do direito à cidade. O desenvolvimento do trabalho foi pautado em três procedimentos metodológicos: na análise dos registros do processo de intervenção urbana da

comunidade Ilha de Deus, a partir de documentos oficiais e de relatórios e documentos que retratam esse processo; na análise das condições locais da urbanização implantada; e na visão dos gestores públicos, dos responsáveis pela implantação do projeto de urbanização, de representantes de Organismos Não-Governamentais (ONG) que assessoram a comunidade, bem como dos moradores da comunidade, a respeito das mudanças ocorridas nos modos de vidas das famílias residentes após o processo de intervenção. Essas análises foram norteadas por meio dos princípios da sustentabilidade e do direito à cidade e à moradia digna.

Palavras-chave: Comunidades Tradicionais; Urbanização em Áreas de Preservação Permanente; Modos de Vida Sustentáveis; Direito à Cidade; Comunidade Ilha de Deus.

ABSTRACT

This dissertation aims to analyze the urbanization process of the traditional community of Ilha de Deus, located in the city of Recife, in the state of Pernambuco, Brazil, from the perspective of the principles of sustainable development and their alignment with the right to the city and to housing. The community that inhabits Ilha de Deus is located on an island in the Pina watershed, surrounded by mangroves, and is made up of a fishing and extractivist population that survives on local resources and maintains itself in the area through struggle and resistance. This condition leads to the realization of a contradiction in the foundations of this community's consolidation in its place of residence: on the one hand, it is recognized as traditional, according to the definition of the National Policy for the Sustainable Development of Traditional Peoples and Communities (PNPCT) of the Ministry of Social Development (MDS), which attributes to these communities the protection of the preservation of their habitat and their traditional practices; on the other hand, this community occupies a Permanent Preservation Area (APP), according to local urban and environmental legislation, and is therefore legally considered *non aedificandi* and not amenable to consolidation and, therefore, to urbanization and land regularization processes. The urbanization of Ilha de Deus, on the initiative of the state government, and its inclusion for land regularization among the priorities of the municipal government, offers the opportunity to evaluate the impacts of this process on the community, including the views of the residents, which can collaborate as a reference for other traditional communities inserted in the urban environment, thus contributing to sustainable development in cities. To this end, the study was based on the conceptual principles of sustainable development, from the perspective of "sustainable ways of life", according to which individual and collective responsibility, generating ways of life based on solidarity, are fundamental for transformations to occur in society's relationship with the environment. It also advocates that economic and social relations and economic growth need to be evaluated, rearticulated and rethought, based on the preservation of ecology and socio-environmental justice, which brings this theoretical perspective closer to the principles of the right to the city. The development of the work was based on three methodological procedures: analysis of the records of the urban intervention process in the Ilha de Deus community, based on official documents and reports and documents that portray this process; analysis of the local conditions of the urbanization implemented; and the view of public managers, those responsible for implementing the urbanization project, representatives of Non-Governmental Organizations (NGOs) that advise the community, as well as community residents, regarding the changes that have occurred in the lifestyles of resident families following the intervention process. These analyses were guided by the principles of sustainability and the right to the city and to decent housing.

Keywords: Traditional Communities; Sustainable Ways of Life; Right to the City; Urbanization in Permanent Preservation Areas; Ilha de Deus Community.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Mapas de localização da Ilha de Deus	34
Figura 2 –	Cidade Maurícia	54
Figura 3 –	Ponte Vitória das Mulheres antes da intervenção	59
Figura 4 –	Tipos de materiais presentes nos domicílios	61
Figura 5 –	Viveiros da comunidade Ilha de Deus	63
Figura 6 –	Evolução da Ilha de Deus entre os anos 1974-2002	63
Figura 7 –	Ação social promovida em parceria com Universidade	65
Figura 8 –	Mapeamento dos pontos de caixas de som da Rádio Boca da Ilha	66
Figura 9 –	Cenário antes da intervenção e propostas de possíveis cenários	71
Figura 10 –	Ponte Vitória das Mulheres depois da intervenção	74
Figura 11 –	Tipologia de habitações para terrenos inundáveis	75
Figura 12 –	Vista aérea do antes e depois da urbanização na Ilha de Deus	76
Figura 13 –	Tipologia das casas duplex	78
Figura 14 –	Projeto para o Conjunto Habitacional	79
Figura 15 –	Mapeamento das áreas das etapas da obra	82
Figura 16 –	Casas com alterações nas fachadas	84
Figura 17 –	Aterro formado pelas cascas de sururu	89
Figura 18 –	Roda de catação de sururu	91
Figura 19 –	Lixo jogado no mangue	94
Figura 20 –	Modelo das casas	95
Figura 21 –	Pavimentação de via	96
Figura 22 –	Sede da Caranguejo-Uçá	97
Figura 23 –	Rádio Boca da Ilha	98
Figura 24 –	Bueiro transbordando esgoto	99
Figura 25 –	Forno construído no quintal das casas	101
Figura 26 –	Barraca para a cata e cozimento do sururu	102
Figura 27 –	Creche atualmente em construção	102

LISTA DE SIGLAS

APP	Área de Preservação Permanente
CIS	Comunidades de Interesse Social
COHAB	Companhia Estadual de Habitação e Obras
CNS	Conselho Nacional dos Seringueiros
COMPESA	Companhia Pernambucana de Saneamento
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
CPE	Compromisso Pró-Ecológico
FADE-UFPE	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco
IBGE	Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MNRU	Movimento Nacional pela Reforma Urbana
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PDPCT	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
PNGC	Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro
PNADc	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PREZEIS	Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social
RPA 06	Região Político Administrativa 06
SEPLAG	Secretaria de Planejamento e Gestão do estado
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SPU	Superintendência do Patrimônio da União
UC	Unidade de Conservação
UNI	União das Nações Indígenas
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social
ZEPA	Zona Especial de Proteção Ambiental
ZC	Zona Costeira

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	SUSTENTABILIDADE E DIREITO À CIDADE PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS: As bases conceituais para a construção da pesquisa	23
2.1	COMUNIDADES TRADICIONAIS EM MANGUEZAIS: Ilha de Deus como objeto empírico	23
2.1.1	Conceituação de Comunidades Tradicionais	24
2.1.2	O ecossistema Manguezal e seus habitantes	30
2.1.3	A Comunidade Ilha de Deus no Manguezal do Pina	33
2.1.4	Restrições e possibilidades legais à ocupação da Ilha de Deus	35
2.2	A JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL COMO CONCEITO ARTICULADOR ENTRE OS MODOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS E O DIREITO À CIDADE	41
2.2.1	Os modos de vida sustentáveis e a justiça socioambiental	42
2.2.2	Justiça socioambiental e o direito à cidade	49
3	ILHA DE DEUS EM SUAS ORIGENS: História da ocupação e da luta da comunidade pela sua permanência	53
3.1	A HISTÓRIA DA OCUPAÇÃO DO RECIFE E A LUTA PELA PERMANÊNCIA NA ILHA DE DEUS	53
3.1.1	As origens da comunidade Ilha de Deus e seu modo de vida	56
3.1.2	As reivindicações da comunidade contempladas pelo poder público	58
3.2	O RETRATO DA OCUPAÇÃO ANTERIOR AO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO	60
3.2.1	As condições urbanísticas da Ilha de Deus	60
3.2.2	Aspectos da vida da comunidade e de sua organização	62
4	ILHA DE DEUS URBANIZADA: Indicativos para intervenção urbanística em comunidades tradicionais	67
4.1	UMA RELEITURA DOS ELEMENTOS CONCEITUAIS PARA TORNÁ-LOS EMPÍRICOS: As bases da pesquisa empírica	67
4.2	O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DA ILHA DE DEUS	68

4.2.1	Transformações físico-urbanísticas na Ilha de Deus	74
4.2.2	O processo de participação dos moradores	80
4.2.3	Os impactos do processo de urbanização na visão do poder público e da empresa responsável pela urbanização	85
4.3	O OLHAR DOS MORADORES SOBRE OS IMPACTOS DAS MUDANÇAS	88
4.3.1	Impactos que beneficiaram o modo de vida das pessoas	95
4.3.2	Impactos negativos destacados pelos entrevistados	99
4.4	O QUE DESTACAR COMO INDICATIVOS DE INTERVENÇÃO URBANÍSTICA PARA OUTRAS COMUNIDADES TRADICIONAIS? Impactos objetivos, subjetivos e substantivos	103
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	106
	REFERÊNCIAS	109
	APÊNDICE A	115
	APÊNDICE B	118
	APÊNDICE C	120
	APÊNDICE D	122
	APÊNDICE E	123
	APÊNDICE F	125

1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação faz uma análise no Plano de Ação Integrada de Investimentos para a Zeis Ilha de Deus, na perspectiva da sustentabilidade, a partir da noção de modos de vida sustentáveis, da justiça socioambiental e do direito à cidade. Estando situada em uma área de Preservação Permanente (APP), Ilha de Deus está sujeita a restrições de ocupação estabelecidas por leis federais, estaduais e municipais. Essas restrições têm sido objeto de luta por parte da comunidade residente, que reivindica seus direitos de permanecer nesse local de moradia.

A situação da Ilha é o reflexo do modo de ocupação do solo urbano do Recife, em que terrenos planos são ocupados pelas famílias de maior poder aquisitivo, enquanto as áreas alagadas, de morro, proteção ambiental e de risco, são ocupadas pelas famílias de menor renda, ocasionando em conflitos urbanos em torno da moradia na cidade. Sendo assim, existe uma luta pela consolidação da comunidade nesse território.

Seu conflito maior está na polêmica institucional para consolidar essa área. Se por um lado ela possui a potencialidade de uma Comunidade Tradicional, havendo as restrições de ocupação impostas pelas leis ambientais, por outro, há um respaldo por meio dos investimentos do poder público, como a construção da ponte Vitória das Mulheres (1986), implementação de serviços urbanos de água, energia e construção de equipamentos públicos (1991-1996), e a urbanização (Plano de Ação Integrada) e perspectiva de regularização fundiária (2007-2015).

Ilha de Deus, localizada no Recife – PE, é definida como uma Comunidade Tradicional, com base na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), criada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), que subdivide as comunidades tradicionais em: povos indígenas, quilombolas, comunidades de matriz africana ou de terreiro, extrativistas, ribeirinhos, caboclos, pescadores artesanais, pomeranos, etc. Essas comunidades são definidas como:

[...] grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Brasil, 2007, p. 01).

A Ilha de Deus – uma ilha, propriamente dita, localizada no estuário do Pina, formado pela confluência dos rios Pina, Jordão e Tejipió – é habitada, em grande parte, por uma população pescadora e extrativista, que sobrevive da pesca e da catação de moluscos e crustáceos nos mangues que a circundam, o que a caracteriza como comunidade tradicional. Contudo, enquanto a PNPCT procura proteger essas comunidades tradicionais ribeirinhas, outras legislações de âmbito federal e local apresentam restrições à sua consolidação.

De acordo com a legislação ambiental brasileira, a comunidade se encontra submetida a restrições de ocupação, estabelecidas pela Lei Federal nº 4.771, de 1965, que Institui o novo Código Florestal Brasileiro. Segundo esse Código, todas as áreas de beira de rio são Áreas de Preservação Permanente e, portanto, *non aedificandi*, ou seja, áreas em que não é permitida a ocupação em nome da preservação do patrimônio ambiental. Mais recentemente, o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), flexibilizou algumas dessas áreas, possibilitando “a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP” (Resolução CONAMA nº 369/2006) e estabelecendo “critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de novos empreendimentos destinados à construção de habitações de Interesse Social” (Resolução CONAMA nº 412/2009). Desse modo, apesar de se inserir em uma APP, Ilha de Deus, por ser ocupada por moradias de interesse social, se beneficia dessa última resolução.

No âmbito da legislação local, a Lei Estadual nº 9.931, de 1986, estabelece que a Ilha de Deus se insere em áreas estuarinas do Manguezal do Pina, a serem protegidas pelo Estado, em que é proibido o parcelamento para fins urbanos. A Lei Municipal nº 16.103, de 1995, institui a Ilha de Deus como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS). A Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo nº 16.176, de 1996, ainda em vigor, insere a Ilha de Deus no Parque dos Manguezais, considerado Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPA), que se constitui no instituto jurídico municipal de proteção ambiental, o que foi ratificado pelo novo Plano Diretor do Recife (Lei nº 18.770/2020).

Além das leis que regulamentam suas condições de uso e ocupação do solo, a Ilha de Deus se encontra submetida a uma legislação especial que data do Império Brasileiro (1831), que incorpora ao Patrimônio da União todas as terras da costa brasileira, inundadas pela preamar média daquele ano, que passaram a se constituir “Terrenos de Marinha”. Assim, Ilha de Deus, bem como outras áreas alagadas e

alagáveis da planície do Recife, se inserem dentro do perímetro desses terrenos, com regulamentação específica quanto a sua relação fundiária, já que a propriedade da terra pertencente à União é intransferível, o que repercute nas condições de regularização fundiária da comunidade residente.

As diversas restrições à ocupação da Ilha de Deus encontravam-se na base da luta travada pela comunidade residente para a sua consolidação. Uma luta que se soma a de muitas outras comunidades, em meados da década de 1970, reivindicando o seu direito de permanecer no seu local de moradia.

A exiguidade de terra firme que caracterizou a formação do solo do Recife, bem como a dinâmica de sua expansão urbana e metropolitana, contribuiu para o processo seletivo que se instalou na expansão da cidade. Assentado sobre aterros em áreas de maré, os terrenos conquistados por aterro adquiriram um valor imobiliário mais elevado do que aqueles que se mantinham alagadiços ou estavam sujeitos à inundação, dificilmente recuperáveis, como também, aqueles de relevo acidentado, devido aos elevados custos de implantação de infraestrutura. Tal condição favoreceu a ocupação dos terrenos secos e planos pelas famílias de maior poder econômico, restando as áreas de menor interesse do setor imobiliário formal para ocupação das famílias de menor renda, encontrando-se na base dos conflitos urbanos em torno da moradia do Recife.

Atualmente, a cidade do Recife é polo de uma das grandes metrópoles do país, a qual, também, se caracteriza como a segunda mais desigual (IBGE/PNADc, 2021)¹. Com uma população municipal recenseada de 1.488.920 pessoas (IBGE, 2022), o Recife apresenta 545 Comunidades de Interesse Social (CIS), cadastradas no Atlas das Infraestruturas Públicas das Comunidades de Interesse Social do Recife (Recife, 2016). Os assentamentos precários onde residem essas CIS ocupam uma extensão de 4.513 ha, representando “20,3% do território municipal (221,2 km²) e 31,3% do território urbanizado, estimado em 144 km² (excluindo matas, áreas que preservam características rurais e grandes massas de água)” (Recife, 2016, p. 60). Abrigam cerca de 286.756 moradias e 817.538 pessoas, contribuindo com mais da metade das moradias (60,9%) e da população (53,2%) do Recife. A maioria dessas

¹ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (2021). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc). Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=destaques>. Acesso em: 23 mar 2023.

comunidades habitam os morros da cidade, mas cerca de 12,4% da área ocupada pelas CIS são estuarinas, onde se localiza a Ilha de Deus.

Fruto da luta e de inúmeras reivindicações da comunidade de Ilha de Deus aos governos estadual e municipal, uma série de benfeitorias foram sendo realizadas nas últimas 3 décadas, avançando na consolidação dessa comunidade no local de moradia. Constitui-se um marco importante para essa consolidação a instalação de uma ponte que liga a Ilha ao continente, inicialmente construída com madeiras, instalada já na década de 1980, a qual foi substituída posteriormente por uma ponte de concreto, culminando com a implantação das obras de urbanização de toda a Ilha.

Apesar das restrições legais de consolidação da ocupação da Ilha de Deus, foram implantadas, por iniciativa do governo de Pernambuco, obras de urbanização, com relocação e melhoria de moradias, além da implantação de infraestrutura viária e de saneamento básico (energia elétrica, abastecimento d'água, esgotamento sanitário e serviços de limpeza urbana), o que representa uma iniciativa pública de consolidação dessa comunidade no local de moradia. Atualmente, a Ilha de Deus se insere entre as prioridades do governo municipal de promover a sua regularização fundiária, legitimando de forma legal essa ocupação, devido ao processo de urbanização que foi realizado pelo governo do estado na gestão de Eduardo Campos – hoje a prefeitura do Recife está sob o comando de João Campos, seu filho.

A pretensão de identificar mecanismos de implantação do planejamento urbano sustentável, capaz de propiciar o direito à moradia e à cidade a uma comunidade tradicional, localizada em uma área de proteção, conforme definida em lei federal e sujeita a restrições de ocupação, segundo o quadro normativo no âmbito federal, estadual e municipal, motivou a proposição dessa dissertação. Bem como, também, a escolha da comunidade Ilha de Deus, por ter recebido o respaldo dos governos estadual e municipal, seja para implantar obras de urbanização da área, seja para promover a sua regularização fundiária, respectivamente.

O estudo parte da concepção de que a questão ambiental é muito mais ampla do que a destruição de florestas ou a poluição de rios. É uma questão de saúde pública, que envolve políticas de saneamento, resíduos sólidos, coleta seletiva, cuidado com os catadores de lixo, licenças ambientais e redução de consumo. Assim, contempla uma série de políticas e iniciativas promotoras do desenvolvimento sustentável instituídas pelo Estado e adotadas pelo setor público.

Nesse contexto, considera que o Estado exerce a função de agente regulador e indutor de mudanças de comportamento – assim como lideranças comunitárias, que são fundamentais nesses processos – através da produção normativa (instruções e decretos), fiscalização e criação de mecanismos transformadores de comportamentos. Portanto, entende que o Estado, em sua dupla função, é, ao mesmo tempo, agente regulador e destinatário da regulação; ou seja, ele também precisa cumprir as mesmas regras que impõe aos outros para garantir sua própria responsabilidade e transparência no exercício do poder.

Apesar das várias concepções para o desenvolvimento sustentável, predomina atualmente o entendimento que o desenvolvimento sustentável resulta do crescimento econômico, tendo seus resultados medidos quantitativamente, mas sendo insuficientes, uma vez que precisam estar acompanhados de melhoria na qualidade de vida – que são os resultados medidos qualitativamente –, o que significa melhorar indicadores sociais, como pobreza, desemprego, desigualdade, condições de saúde, alimentação, educação e moradia. De acordo com Sachs (2004, p. 11), “O verdadeiro desenvolvimento é um crescimento econômico que se traduz em melhorias nos níveis sociais e ambientais”.

Os fundamentos conceituais adotados nesta dissertação se pautam em Boff (2004) e Capra (2006), que procuram ampliar o conceito de desenvolvimento sustentável, trazendo para o debate a noção de “modo de vida sustentável”, que tem como pressuposto a sustentabilidade do homem e da sociedade, satisfazendo as necessidades da presente e das futuras gerações. Na perspectiva desses autores, para que ocorram mudanças nas relações da sociedade e no meio ambiente, é crucial que haja responsabilidade tanto a nível individual como coletivo, levando à criação de formas de vida baseadas na solidariedade.

Nessa concepção integradora, não há diferenciação entre o homem e a natureza, pois são reconhecidos os valores intrínsecos de todas as espécies e a sua importância para a sustentabilidade e a preservação do planeta. Tal concepção leva a considerar que as relações econômicas e sociais e o crescimento econômico necessitam ser avaliados, rearticulados e repensados, tendo como pressuposto a preservação da ecologia e da justiça socioambiental.

As lutas por justiça e igualdade social presentes no cotidiano das comunidades tradicionais são expressões da luta pelo direito à moradia e o direito à

cidade, cujo conceito foi inicialmente definido por Lefebvre (2008) e, posteriormente, aprofundado por Harvey (2008, 2014).

Ainda que o direito à moradia esteja assegurado, no âmbito internacional, pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e, no nacional, pela Constituição Federal (1988), sabe-se que o uso do solo urbano e o acesso à habitação estão relacionados com os privilégios que se têm em obtê-los por meio do poder aquisitivo. Desse modo, não são todos os cidadãos que possuem esse poder, uma vez que existe uma enorme disparidade entre os diferentes níveis sociais.

Diante da problemática apresentada, surgem alguns questionamentos:

- Como eram os modos de vida antes e após a intervenção implantada na Ilha de Deus?;
- A intervenção teve impactos positivos ou negativos nos modos de vida sustentáveis dessa comunidade? Em quais aspectos?;
- Que mecanismos de planejamento urbano poderiam ser elencados por garantirem modos de vida sustentáveis a esta comunidade?;
- Como associar a promoção desses modos de vida sustentáveis à promoção ao direito à moradia e à cidade?;
- Que diretrizes de planejamento e intervenção aplicadas a esta comunidade poderiam servir de referência para outras comunidades tradicionais inseridas no meio urbano, contribuindo, assim, para o desenvolvimento sustentável nas cidades?

O **objetivo geral** do estudo é avaliar as intervenções de urbanização na Comunidade Tradicional Ilha de Deus, localizada no Recife-PE, adotando como perspectiva de análise a sustentabilidade da comunidade, a partir da noção de modos de vida sustentáveis, que se alinha aos princípios de justiça socioambiental e de direito à cidade.

Como **objetivos específicos**, o estudo contempla:

1. Aprofundar teoricamente os nexos conceituais entre o desenvolvimento e o planejamento urbano sustentável, na perspectiva de modos de vida sustentáveis, e o direito à cidade e à moradia;
2. Analisar as condições de ocupação e de expansão da Comunidade Ilha de Deus, caracterizando as suas carências anteriores ao processo de intervenção urbana;
3. Levantar e analisar as possibilidades e as restrições impostas pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades

Tradicional (PNPCT) e pelas diversas legislações que regulamentam as relações fundiárias e as condições de uso e ocupação do solo, nas diversas instâncias federal, estadual e municipal;

4. Analisar os mecanismos de implantação do planejamento e das intervenções de urbanização em Ilha de Deus, relacionando-os com as legislações em vigor, com a concepção de “modos de vida sustentáveis” e com os princípios do direito à cidade;
5. Destacar as fragilidades e avanços do Plano de Ação Integrada em Ilha de Deus, a fim de propor indicativos para futuras intervenções urbanísticas em outras comunidades tradicionais.

O estudo articula dois eixos metodológicos, baseado nos conceitos centrais adotados na pesquisa: o desenvolvimento sustentável, a partir da perspectiva de “modos de vida sustentáveis”, e o direito à moradia e à cidade, tendo como conceito articulador a justiça socioambiental, que se alinha a ambos os conceitos centrais.

Os debates sobre as questões ambientais que derivaram dos encontros, das reuniões e dos relatórios internacionais, realizados especialmente a partir dos anos 1970, apontaram a necessidade da participação da sociedade no planejamento e na execução de políticas ambientais e sociais, nos níveis local e global, visando a responsabilizar os atores sociais e a propor ações sociais e ambientais a partir de práticas sustentáveis. Constataram que a construção de um modo de vida sustentável só se torna possível com a participação de uma rede social composta de diversos atores sociais, incluindo entre esses o setor público. Nesse sentido, a análise empírica contempla o tratamento dos dados coletados na área objeto de estudo e daqueles oriundos da observação dos diversos atores sociais – moradores, líderes comunitários, representantes públicos – que intervêm (ou são passíveis de intervir) no processo de planejamento dessa comunidade.

A metodologia da pesquisa tem como perspectiva de análise a Avaliação de Políticas Sociais, pautada na avaliação de seus impactos que, segundo Figueiredo e Figueiredo (1986), são classificados em três tipos: objetivos, subjetivos e substantivos. Essa avaliação de políticas sociais utiliza os métodos da pesquisa social, como a população por amostragens, as análises dos dados obtidos e a observação do pesquisador no local da pesquisa. O mais importante em uma análise de política é o pesquisador conseguir responder se o programa/política foi um sucesso ou fracasso.

Os procedimentos operacionais do trabalho contemplam:

- Aprofundamento dos nexos conceituais;
- Pesquisa documental sobre Ilha de Deus, contemplando informações sobre as áreas, legislações incidentes, informações sobre o planejamento e o processo de implantação das obras de urbanização, inclusive da participação dos indivíduos no processo, entre outras;
- Pesquisa de campo, que contempla:
 - análise das condições urbanísticas, condições de uso e de preservação do meio ambiente, etc.; e
 - entrevistas semiestruturadas com os diversos atores interveniente no processo:
 - ✓ representante do poder público, responsável pela promoção da urbanização da área;
 - ✓ representantes da empresa contratada pelo poder público para o gerenciamento social, ambiental e implantação das obras de urbanização;
 - ✓ lideranças comunitárias, representantes da voz e da luta da comunidade;
 - ✓ moradores da área, para captar sua participação no processo e sua avaliação a respeito do impacto que as mudanças resultantes do processo de urbanização ocasionaram em seus modos de vida;
- Sistematização e Análise dos dados.

A dissertação se estrutura em cinco capítulos: o primeiro introduz o tema e o estudo desenvolvido, apresentando seus pontos de partida e sua estruturação; o segundo apresenta as bases conceituais em que se pautaram o estudo, contemplando questões que envolvem o objeto de estudo - comunidade tradicional em manguezais, sujeitas a legislações protetivas e restritivas, bem como a perspectiva de análise adotada no estudo – desenvolvimento e modos de vidas sustentáveis, justiça socioambiental e direito à cidade; os dois capítulos seguintes analisam o objeto empírico – a Ilha de Deus, abordando, no terceiro capítulo, os momentos anteriores à sua urbanização e o quarto capítulo relata e apresenta uma avaliação do processo de urbanização implantado, contemplando a visão daqueles que o promoveram e dos que foram impactados pelo processo, destacando indicativos de intervenção urbanística para outras comunidades tradicionais em localizações semelhantes; o capítulo final apresenta algumas considerações, a título de conclusão.

Como resultado, o estudo identifica mecanismos de implantação do planejamento e das intervenções de urbanização em Ilha de Deus, que caracterizam

“modos de vida sustentáveis” e o direito à cidade à comunidade residente, que possam ser aplicáveis a outras comunidades tradicionais, localizadas em áreas de preservação ambiental.

2 SUSTENTABILIDADE E DIREITO À CIDADE PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS: As bases conceituais para a construção da pesquisa

A proposição desse capítulo é discutir sobre as bases conceituais que nortearam o rumo da pesquisa, fazendo uma correlação entre os conceitos de sustentabilidade e direito à cidade no que tange as comunidades tradicionais, uma vez que o objeto empírico, Ilha de Deus, caracteriza-se como uma comunidade nos moldes tradicionais.

Nesse contexto de comunidades tradicionais, o debate sobre a sustentabilidade e o direito à cidade levanta um alerta para a necessidade de inclusão desses povos que são marginalizados, esquecidos e excluídos dos benefícios e do acesso ao desenvolvimento urbano sustentável.

O capítulo se estrutura em duas partes. A primeira aborda sobre as comunidades tradicionais que vivem e moram em manguezais, sobrevivendo por meio da subsistência da pesca e da cata de outros animais. Caracteriza a população que nelas vivem, seus modos de vida e de organização. Adentra no objeto empírico estudado, apresentando sua localização dentro da cidade do Recife e situando seu sítio mediante lei municipal de Uso e Ocupação do Solo. Por fim, faz uma discussão utilizando-se de bases legais para explicar os conflitos existentes de embates das legislações.

A segunda parte adentra nos conceitos de modos de vidas sustentáveis e o direito à cidade, tendo como elo a justiça socioambiental. Aqui, busca-se discutir e compreender que para se alcançar o desenvolvimento sustentável, faz-se necessário garantir direitos iguais a todos no acesso à cidade, aos recursos urbanos e às oportunidades. A justiça socioambiental, ao ligar esses dois conceitos, garante que as desigualdades sociais não sejam agentes impeditivos do direito à cidade por grupos minoritários e excluídos.

2.1 COMUNIDADES TRADICIONAIS EM MANGUEZAIS: Ilha de Deus como objeto empírico

As comunidades tradicionais que vivem nos manguezais são povos que habitam essas áreas costeiras há gerações, dependendo, portanto, dos recursos

nelas encontrados para sua subsistência. Sendo assim, essa primeira parte do capítulo busca conceituar e definir o que são as comunidades tradicionais, conforme sua organização. Além disso, caracterizar o ecossistema manguezal e as populações que nele habitam, identificando, posteriormente, o sítio da comunidade Ilha de Deus, objeto de estudo, e finalizando com as leis específicas dessa localidade, a fim de discutir em como elas incidem sobre essa comunidade.

2.1.1 Conceituação de Comunidades Tradicionais

Brandão (2010) defende que as comunidades tradicionais não surgem na sociedade como sendo opostas às cidades e ao meio urbano, mas sim, nascem como um local distinto da sociedade primitiva. Dessa forma, a proximidade dessas comunidades com a sociedade moderna apresenta-se como um lugar social que também precisa ser pesquisado e estudado.

De modo geral, as sociedades tradicionais e seus territórios existem em razão e função da cidade, seja de uma ou mais cidades próximas ou distantes. Mesmo quando as comunidades tradicionais estão situadas em suas fronteiras mais antigas e/ou afastadas, o meio urbano continua sendo um lugar de referências e desejos para os habitantes dessas comunidades.

Para o autor, uma característica bastante forte e que surge na base da comunidade tradicional, é a constante e inevitável presença do indivíduo na vida dos outros, como um todo. Essa presença pode se dar tanto de forma individual, com um sujeito próximo ou de laços sanguíneos, quanto na figura de um líder institucional – ela representa um fator de identidade atribuído aos moradores da comunidade, assim como um fator de conduta e relacionamentos (Brandão, 2010).

Nos estudos de Diegues *et al.* (1999), os autores tentaram definir conceitos bases para comunidades tradicionais, relatando que encontraram alguns problemas, uma vez que vários dos conceitos apresentam dificuldades teóricas, de tradução e ambiguidade. A exemplo disso, citam o termo “população indígena” e o uso consensual do significado no Brasil como sendo “etnia”. Esse significado faz com que o país reconheça o território e o direito histórico dessas populações, distinguindo-as de populações não-indígenas baseadas nesse conceito e no reconhecimento de suas culturas, que são diferentes da sociedade que as envolve.

Entretanto, tal reconhecimento promove um debate sobre o significado de termos aplicados mundialmente, como “indígenas”, “populações nativas”, “tribais” e “tradicionais”. Alguns problemas estão relacionados não somente ao conceito, mas também em como as expressões são utilizadas nas variadas línguas. Desse modo, “*indigenous*” não significa necessariamente “indígenas” no sentido étnico. O conceito de povos nativos, “*tribal peoples*”, usado inicialmente pelo Banco Mundial (1982), foi baseado nas condições dos povos indígenas amazônicos da América Latina, não se adaptando a outras regiões do mundo.

Assim, uma outra definição mais ampla surgiu em 1991, substituindo “povos tribais” por “povos nativos” – que na língua inglesa seria “*indigenous*”. Essa definição se aplica aos povos que vivem em áreas com as seguintes características: 1) ligação intensa com os territórios antigos; 2) autoidentificação e identificação por outros grupos distintos; 3) linguagem própria; 4) presença de instituições próprias e tradicionais; 5) sistemas de subsistência (Diegues *et al.*, 1999).

Eric Wolf, antropólogo citado por Brandão (2010), junto a outros pesquisadores, foi precursor dos estudos sobre o tradicional, que identificava as comunidades tradicionais com o meio rural e, de forma ainda mais restrita, com o universo camponês. Essas populações foram abordadas como camponesas e inseridas no debate teórico como sendo sociedades parciais, nas quais estão introduzidas em uma sociedade mais ampla em que as cidades exercem o papel principal e fundamental.

Antes mesmo de se classificar os tipos de camponeses na América Latina, Wolf já dizia que o termo camponês poderia ser estendido. Raymond Firth, também estudioso da área, conceitua de um modo mais diverso. De acordo com ele, mesmo os camponeses dependendo fundamentalmente da terra, também podem exercer atividades de pesca, extrativismo e artesanato, por exemplo. Outros teóricos das ciências sociais, como Foster e Redfield, dão ênfase para o papel das relações sociais entre as sociedades tradicionais e as cidades, já que grande parte dessas comunidades dependem do meio urbano para suas reproduções econômica, social, política e cultural (Brandão, 2010; Diegues *et al.*, 1999).

Com relação a essas atividades desenvolvidas, Brandão (2010) observou em suas pesquisas de campo que os casos unicamente de campesinato agrícola nas comunidades tradicionais do Brasil estavam cada vez mais raros. Sendo assim, a agricultura aliada às atividades de pecuária, artesanato, pesca, a venda de trabalho

braçal e a migração sazonal de moradores a centros de trabalhos tanto locais, quanto regionais e nacionais, complementam e viabilizam a reprodução da comunidade tradicional.

Na visão do autor, apesar da configuração da comunidade, seja indígena, camponesa, quilombola, seringueira, pescadora, dentre outras, todas se inserem em uma destas quatro categorias:

- a) São herdeiras de povoadores ancestrais, distantes da atual geração o bastante para que seus nomes, suas datas e seus feitos estejam totalmente apagados de registros históricos e/ou sejam revividos na memória como uma saga fundadora ou um pequeno repertório de mitos;
- b) São herdeiras de povoadores ancestrais reconhecidos, de tal maneira que os dados de origem da geração fundadora estão estabelecidos como registro (não raro documentos pessoais ou cartoriais de fundação de lugar ou doação de terras) e cuja linha de sucessão de modo geral pode ser traçada até a presente geração;
- c) A geração atual é ou se reconhece, desde um tempo passado, mas ainda presente na vida dos mais velhos ou na memória ativa de seus filhos, como fundadora original do lugar em que vive e da comunidade que constitui;
- d) Uma leva de povoadores chega a um lugar e estabelece ali, em termos de uma "atualidade presente" uma comunidade com características culturais e identitárias que a aproximam de comunidades tradicionais mais antigas ou mesmo ancestrais. Muda-se, neste caso, um lugar atual de vida, mas não um modo antecedente de vida (Brandão, 2010, p. 352-353).

Independente da diversidade ou dimensão que uma comunidade pode ter, ela traduz o lugar e o humano. Ela é o reflexo de tudo aquilo que se cria em um espaço quando nele se vive, sobrevive, mora e compartilha experiências e saberes. Com base nisso, Brandão (2010) defende que algumas comunidades populares também são tradicionais. Seu pensamento parte da ideia de que elas representam cotidianamente formas ativas de resistência ao rompimento das relações humanas, centradas em pessoas e redes de apoio, ao invés de uma relação meramente voltada para interesses mercadológicos e capitalistas.

De acordo com Diegues *et al.* (1999), as culturas das comunidades tradicionais estão relacionadas aos modos de produção pré-capitalistas, na qual a dependência do mercado existe, porém, não é em sua totalidade – o trabalho ainda não é uma mercadoria. Esses modelos de sociedades desenvolveram métodos próprios na utilização dos recursos naturais, não visando o potencial lucro que podem obter, mas sim, suas reproduções sociais e culturais, junto às relações com o meio natural e a dependência em seus ciclos.

Para os autores, a relação dessas populações com o território em que vivem é um elemento bastante significativo e importante. Pode-se definir esse território como uma parte da natureza e do espaço no qual uma dada sociedade garante a seus habitantes direitos de acesso, uso e/ou controle dos recursos naturais nela existente.

Nesse espaço, segundo o antropólogo Godelier, o meio natural dispõe de meios de subsistência, meios de trabalho e produção e de meios de produzir as relações sociais que compõem a estrutura de uma sociedade. “O território depende não somente do tipo do meio físico utilizado, mas também das relações sociais existentes” (Diegues *et al.*, 1999, p. 19).

Falando em meio físico, é necessário ressaltar que nas comunidades predominantemente pesqueiras o território é muito mais amplo e, portanto, sua posse torna-se fluida; já nas sociedades campestres, o território possui sua extensão mais definida. Apesar disso, o território não é contínuo e é composto por vazios que são utilizados como áreas de pousio, coleta, estuário, etc, o que leva órgãos nacionais e estaduais a inseri-los como parte de unidades de conservação devido a sua falta de uso. Daí, surgem os conflitos entre essas sociedades e os órgãos conservacionistas.

Segundo Cunha e Almeida (2001) e Oliveira (2013), o uso dos termos “sociedades tradicionais”, “populações tradicionais”, “comunidades tradicionais”, entre outras, é amplo e proposital. Porém, para eles, não cai em uma confusão de conceitos, mesmo estando em sua fase primária e convivendo com questões ainda não superadas, principalmente quando se fala de sujeitos coletivos de direitos.

Mesmo com esses dilemas, os autores supracitados propõem uma definição para a categoria, na qual engloba grupos que conquistaram ou estão tentando conquistar sua identidade pública. Suas características incluem baixo impacto ambiental e interesse na recuperação ou controle de seus territórios, com base no comprometimento ambiental. “Na essência, está a ideia de que a categoria é ocupada por agentes políticos dispostos a estabelecer pacto de compromisso com a conservação ambiental em troca de concessão de certos benefícios, sobretudo do direito à terra e controle/usufruto dos recursos naturais” (Oliveira, 2013, p. 75).

De modo geral, as sociedades tradicionais se caracterizam por: 1) dependência da natureza, seus ciclos e recursos naturais; 2) conhecimento sobre a natureza e manejo dos recursos, sendo repassado de geração em geração; 3) noção do espaço em que se reproduzem; 4) moradia e ocupação do território por várias gerações; 5) importância das atividades de subsistência; 6) pouca acumulação de

capital; 7) importância das relações familiares; 8) importância das crenças; 9) tecnologia simples e de pouco impacto no meio ambiente; 10) poder político fraco; 11) autoidentificação ou identificação pelos outros de pertencer a uma cultura diferenciada.

Nesse contexto, Diegues *et al.* (1999) definem as sociedades tradicionais como sendo grupos culturalmente diferenciados, reproduzindo seu modo de vida ao longo da história. Eles podem ser mais ou menos isolados e possuem sua base na cooperação entre os indivíduos e nas formas próprias de relação com o meio natural, tendo características tradicionais de manejo sustentável dos recursos.

Little (2003) define esses povos levando em conta a enorme diversidade sociocultural no país, junto à diversidade fundiária existente. Desse modo, povos e comunidades tradicionais são grupos humanos que podem ser identificados com termos diversos, tais como: sociedades, populações, comunidades, culturas, povos, dentre outros. Com a união e os esforços em conjunto de seus integrantes, eles usam, ocupam, controlam e se identificam com aquele território em que vivem, defendendo-o das eventuais circunstâncias que ocorrem ao longo da história em relação ao colonialismo e à industrialização.

O art. 215 da Constituição Federal (1988) brasileira determina que o Estado garanta a todos o exercício pleno dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura, além de apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações, bem como protegê-las. O art. 216 define como patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial (jeito de viver, ser e se expressar), sejam individuais ou em conjunto, dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (Brasil, 1988a).

O Decreto nº 6.040/2007 institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). Nele, povos e comunidades tradicionais são compreendidos como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

A PNPCT tem como objetivo principal promover o desenvolvimento sustentável desses povos e comunidades, dando destaque para o reconhecimento, fortalecimento e a garantia dos direitos territoriais, ambientais, sociais, culturais,

econômicos, respeitando e valorizando suas identidades, suas instituições e formas de organização (Brasil, 2007).

Conforme Oliveira (2013) essa categoria de povos e comunidades tradicionais possui o marco histórico na utilização da palavra “tradicional” como sendo um atraso e obstáculo ao desenvolvimento frente à industrialização no contexto capitalista. Para ela: “O processo de expansão do povoamento e de modernização da exploração dos recursos naturais, particularmente no Brasil, garantiria a difusão ideológica e superação do tradicionalismo frente ao levante do progresso social e científico” (Oliveira, 2013, p. 73).

No entanto, esse sentido negativo sofreu transformações na segunda metade do século XX, associando o tradicional aos novos princípios da conservação ambiental, tendo base na criação do conceito de desenvolvimento sustentável e no ativismo de grupos sociais distintos. Isso possibilitou a visibilidade e o debate sobre o tema nas esferas públicas, tanto nacional quanto internacional, abrindo os olhos para as relações socioambientais de produção e consumo sustentável.

No Brasil, isso ocorreu por volta da década de 1980, tendo como pioneiros os seringueiros que assumiram a frente, fazendo a conexão entre suas lutas políticas e as preocupações em torno dos problemas ambientais (Fleury; Almeida, 2007; Oliveira, 2013). Aliados a eles, houve a articulação dos povos indígenas, que também começaram a reivindicar politicamente as questões ambientais em torno de seus territórios.

Ambos os grupos tradicionais surgiram como sujeitos coletivos, a fim de mobilizar a sociedade civil e divulgar as violações ocorridas contra suas terras e modos de vida, organizando-se em movimentos sociais nacionais – União das Nações Indígenas (UNI) e o Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS). Como dito por Diegues (2008), essas associações tinham o intuito de mostrar que suas práticas colaboravam para a manutenção da biodiversidade, respeitando-as, mantendo-as e garantindo seus meios tradicionais de manejo.

A dinâmica desses povos reflete diretamente na construção do termo tradicional. Sua integridade não advém da persistência em relação ao tempo, mas sim, da reinterpretação constante dos valores tradicionais na capacidade de se reproduzirem socialmente. Desse modo, Oliveira fala:

O “tradicional” passa a ser instrumentalizado pelos grupos como categoria operativa cada vez mais próxima de demandas do presente, cuja significação do

conteúdo depende dos modos próprios como os agentes locais representam e definem as relações e as práticas, enfim, o cotidiano de embates e continuidades das tradições étnicas em interação com as “tradições modernas.” (Oliveira, 2013, p. 79).

Para a autora, essa instrumentalização da tradição afasta totalmente a problemática com os laços primitivos, o isolamento cultural desses povos e a confusão entre o que é tradicional e o que é costume, a fim de servir de suporte para as reivindicações políticas das identidades coletivas dos movimentos sociais.

2.1.2 O ecossistema Manguezal e seus habitantes

O ecossistema manguezal é apenas um entre vários ecossistemas que abrigam populações tradicionais existentes no Brasil. Ele está sendo motivo de debate, pois a Ilha de Deus, objeto de estudo desta pesquisa, está inserida em um manguezal localizado na cidade do Recife, Pernambuco, no meio de sua malha urbana, chamado de Manguezal do Pina.

Esse ecossistema desenvolve-se nas zonas litorâneas e em áreas alagadas de cursos d'água, sofrendo influência tanto do mar quanto de rios. É um ecossistema costeiro e de transição entre os ambientes marinhos e terrestres, sendo característico de regiões tropicais e subtropicais (Salgado Neto, 2012).

Uma das características do manguezal é o solo lodoso e hipóxico (com pouco oxigênio), que serve de substrato para as cadeias alimentares que ali se desenvolvem. É uma área de reprodução e sustento de animais terrestres, marinhos e aves. Serve como local de depósito de matéria orgânica, de proteção contra o assoreamento e erosão do solo, manutenção da qualidade da água, além de abrigar espécies de vegetação e ser fonte de renda e lazer para alguns povos.

De acordo com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o manguezal possui uma extensão de aproximadamente 14.000km² pela costa litorânea brasileira, em que 80% estão situados em três estados pertencentes ao bioma amazônico: Maranhão, Pará e Amazonas. Essa área do norte do país constitui a maior porção contínua desse tipo de ecossistema sob proteção legal no mundo inteiro (ICMBio, 2018; Oliveira, 2019).

A riqueza do manguezal se traduz nas suas imensas e significativas fauna e flora, sendo tido como um dos ecossistemas marinhos mais produtivos que existem. Ele atua como berçário para o mar, já que permite a reprodução e o crescimento de

várias espécies de animais como peixes, caranguejos, siris e camarões, sendo, portanto, indispensável para as sociedades que dependem e vivem nas suas margens e proximidades.

Conforme Schaeffer-Novelli (1995), os peixes são de fundamental importância para o equilíbrio ecológico do ecossistema, uma vez que várias de suas espécies estão no topo da cadeia alimentar e exercem função de transformação, armazenamento, condução, troca de energia e de biomassa.

A vegetação do manguezal, conhecida como mangue, tem a finalidade de fixar o solo e evitar a ocorrência da erosão e do assoreamento nos cursos d'águas. Há distintos tipos de vegetação, cada qual com uma característica a depender do tipo de mangue em que ela está inserida. Eles podem ser classificados em relação aos seus aspectos funcionais e estruturais, sendo separados pelas suas tipologias fisiográficas. Essa divisão ocorre por meio de condições específicas presentes em cada ambiente.

Schaeffer-Novelli (1995), por exemplo, resumia-os em apenas dois: franja e bacia. Já Lugo e Snedaker (1974) os dividiam em seis: franja, ribeirão, ilhote, bacia, rede e anão. Outra classificação que se dá para essa vegetação é em relação aos gêneros existentes, o ICMBio (2018) os classifica em: mangue-vermelho (*Rhizophora mangle*), mangue-preto (*Avicennia spp*) e mangue-branco (*Laguncularia racemosa*).

A Lei Federal nº 7.661/88 institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), que tem como objetivo orientar a utilização racional dos recursos da Zona Costeira (ZC), contribuindo para aumentar a qualidade de vida de sua população, bem como a proteção do patrimônio natural, histórico, étnico e cultural. Entende-se por Zona Costeira o espaço geográfico de interação do ar, mar e terra, incluindo recursos renováveis ou não, na qual abrange uma faixa marítima e outra terrestre. O zoneamento de uso e ocupação dessa área deve dar prioridade à proteção e conservação dos recursos naturais, estuários, praias, restingas, dunas, manguezais e outros (Brasil, 1988b).

Diante de toda a riqueza que esse ecossistema apresenta, o manguezal é classificado como uma Área de Preservação Permanente (APP). Segundo a Lei nº 12.651/12, novo Código Florestal, APP são áreas protegidas que podem ser cobertas ou não pela vegetação nativa, tendo como função ambiental a de preservar os recursos hídricos, a estabilidade geológica, a paisagem e a biodiversidade, proteger o solo, facilitar o fluxo da fauna e da flora e assegurar o bem-estar das populações.

Em seu artigo 3º, o manguezal é definido como um ecossistema litorâneo que ocorre em terrenos baixos, estando sujeitos à ação das marés e sendo formados por vasas lodosas que estão associadas à vegetação natural, o mangue, tendo influência fluviomarinha, sendo típica de solos limosos de regiões estuarinas e com dispersão descontínua ao longo da costa brasileira (Brasil, 2012).

Como já dito, os manguezais também são áreas que acolhem povos tradicionais. Sua ocupação, na maioria das vezes, se dá pela falta de oportunidade e opção em se viver dentro de uma malha urbana estruturada. Isso pode ser explicado na história pelo enorme crescimento populacional ocorrido nas cidades brasileiras, devido aos processos migratórios da segunda metade do século XX, aumentando a taxa de urbanização e ocasionando em impactos de toda natureza.

Toda essa população migrando para as cidades em busca de oportunidades resultou em novas demandas, principalmente nas áreas de ocupação. Na falta de estruturas habitacionais, as pessoas passaram a ocupar áreas irregulares, de riscos ou de proteção ambiental, como beiras de córregos, mangues e morros, refletindo em injustiças, desigualdades sociais e degradação ambiental de áreas frágeis (Salgado Neto, 2012).

O manguezal, tendo seus vastos recursos naturais e sendo um potencial gerador de bens e serviços, acabou se tornando uma das opções para se viver. Ao proporcionar vários usos por meio da pesca, extração e coleta, por exemplo, muitas famílias acabaram se instaurando dentro de suas áreas e nos seus arredores, usufruindo de tudo o que esse ecossistema tem para oferecer.

Da fauna se pesca e coleta animais para subsistência e venda, gerando benefícios para uso próprio e sendo uma importante fonte de renda para essa população. Da flora se extrai plantas para usos medicinais, troncos para serem utilizados como lenha e carvão, e até mesmo para o uso na construção das embarcações e habitações do tipo palafita (Oliveira, 2019).

No entanto, apesar de todas essas retiradas feitas nesse ecossistema, o que mais caracteriza esses povos tradicionais que ali habitam é a imensa preocupação em conservar e preservar o ambiente em que moram. Diegues (2001) denomina esse tipo de sociedade de “civilização do mangue”. Para ele, é um modo de vida na qual as atividades sociais, econômicas e culturais dependem essencialmente do manguezal e seus ciclos. Nessa civilização há um conhecimento e uma noção de conservação

aprofundada, em que as extrações são feitas mediante seus períodos cíclicos – seja de extração vegetal, seja de extração animal.

Certamente o cuidado em manter essas áreas conservadas parte do sentimento de pertencimento, antes de pensar em sustentabilidade. Essas populações entendem que o manguezal é não somente sua fonte de renda, como também seu lar e local de acolhida. É dele que elas retiram seu sustento. É nele que ocorrem suas interações humanas, sociais, culturais, trocas de saberes, exercício de suas crenças religiosas, dentre tantas outras situações. É também nele que elas se sentem como fazendo parte de algo, como sendo seu lugar no mundo.

Diante da definição e conceituação de povos e comunidades tradicionais e a discussão em torno de seus hábitos, pode-se afirmar que os habitantes que vivem nessas áreas de manguezal se incluem nessa categoria. Não somente por estarem inseridos em um território específico, como também por seus modos de vida e suas relações com a natureza.

2.1.3 A Comunidade Ilha de Deus no manguezal do Pina

A história de ocupação da Ilha de Deus aconteceu em um momento de luta por sobrevivência de uma população marcada pelo descaso e o preconceito social vivido ainda na época da Ditadura Militar. Carregou consigo problemas relacionados à ocupação da cidade do Recife, sobre áreas alagadas e de estuários, desde o Brasil colônia. A conformação geográfica da comunidade se deu da mesma forma que grande parte das áreas alagadas da cidade: por meio de aterros ao longo das décadas pela ação humana.

Essa planície que formou o Recife, de acordo com Moreira e Souza (2017), é caracterizada pelas águas que a circundam e a envolvem: beira do mar, pequenas ilhas, cortada por rios, áreas alagadas e passíveis de alagamento, várzeas, áreas inundáveis por enchentes e mangues. Portanto, são locais que se tornaram propícios para a ocupação ilegal, por não possuírem valor aquisitivo para o mercado imobiliário formal, uma vez que são áreas com restrições jurídicas em defesa da preservação ambiental.

Além disso, as autoras comentam que essas áreas alagadas e alagáveis possuem dificuldades para serem urbanizadas, já que seria necessário aterrar e, em alguns casos, usar de sistemas construtivos e estruturais complexos e caros para a

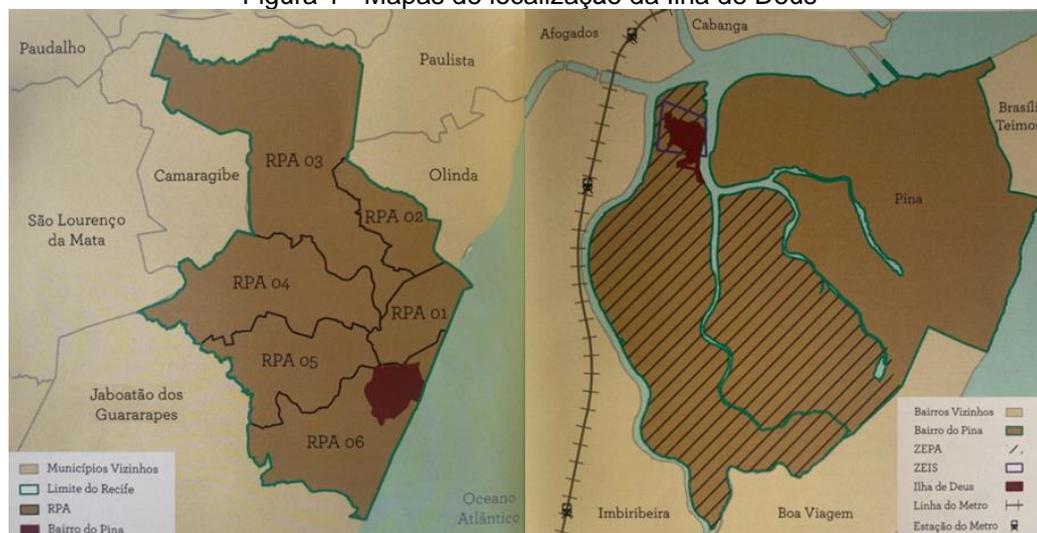
construção dos sistemas viários e das edificações. “[...] e mesmo quando executadas, as áreas ocupadas podem continuar suscetíveis à ordem das águas, ocasionando alagamentos, afloramento de lençóis freáticos, falhamento do solo, etc” (Moreira; Souza, 2017, p. 3).

A comunidade da Ilha de Deus está localizada na zona sul da cidade do Recife, Pernambuco, no bairro do Pina, na divisa com o bairro da Imbiribeira. Está situada dentro da maior concentração de vegetação da cidade, sendo assim, compreende uma área de mangue, inserida em um dos maiores manguezais em área urbana do país, conhecido como Manguezal do Pina; logo, situa-se em uma área da União pertencente à Marinha do Brasil.

Conforme o planejamento da cidade, a Ilha está inserida na Região Político Administrativa 06 (RPA 06). A comunidade compreende parte da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal dos Manguezais Josué de Castro, compreendendo uma área média de 315 hectares, enquadrada como uma Zona Especial de Proteção Ambiental 2 (ZEPA-2) e Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), desde 1995, como ilustra a figura 1. O ecossistema do Parque dos Manguezais está integrado à Bacia do Pina, que engloba os rios Pina, Jordão e Tejiptió, os quais estão nas proximidades do território da comunidade.

Em termos de dimensão, a Ilha possui 17,91 hectares, incluindo a densa área ocupada por imóveis e a vasta área de concentração de viveiros de criação de camarão. No entanto, a parte ocupada pelas habitações compreende 4,55 hectares, o que significa 25% de toda sua extensão.

Figura 1 - Mapas de localização da Ilha de Deus



Fonte: Jucá; Dourado, 2021.

2.1.4 Restrições e possibilidades legais à ocupação da Ilha de Deus

A discussão acerca das restrições e possibilidades legais da ocupação da Ilha de Deus, sendo uma área de mangue, inicia-se em caracterizar se esse território está inserido em uma área pertencente ou não aos terrenos de marinha, o que a enquadraria como sendo bem da União.

Terrenos de Marinha foi um objeto oriundo de regulamentação no Brasil Império, no ano de 1831, no qual incorporou no Patrimônio da União as terras costeiras do país, que foram inundadas pela preamar média daquele ano em questão, acrescidos de 33 metros – os denominados alagados. Diante disso, mais da metade do território do Recife passou a ser denominado como Terrenos de Marinha, que seriam as praias, beira-mar, margens, maré e mangue. O objetivo de resguardar essas áreas era de prover a defesa da costa brasileira, que era alvo constata de incursões e invasões estrangeiras, ainda no Brasil Colônia (Souza, 2002).

Assim, consolidou-se no direito brasileiro e passou a ser um marco para a delimitação dessas terras. Em 1832 foi publicada uma instrução pelo Império sob o nº 348/32, normatizando essa demarcação e, em 1868, o Decreto nº 4.105/68, que “Regula a concessão dos terrenos de marinha, dos reservados nas margens dos rios e dos acrescidos natural ou artificialmente”, definindo o que seriam os terrenos de marinha, em seu art. 1º, §1º, ratificando a regulamentação de 1831.

São terrenos de marinha todos os que, banhados pelas águas do mar ou dos rios navegáveis, vão até a distância de 15 braços craveiras (33 metros) para a parte da terra, contados desde o ponto a que se chega o preamar médio (Brasil, 1868).

No entanto, a demarcação dessas terras e a regularização de suas posses, ocorreram de maneira pouco sistemática e eficiente. A infraestrutura da instituição era precária, o que tornava desafiador não apenas delinear essas áreas de forma precisa, mas também realizar as medições e as confirmações. O registro de terras era deficiente, dependendo de entidades religiosas. A desordem resultante do regime de posses foi parcialmente corrigida com a introdução do registro paroquial de terras, que desempenhou um papel importante como órgão de informação e estatística (Souza, 2002).

Por mais de um século, os terrenos de marinha foram objeto de disputa entre Municípios e União devido à regulamentação especial, principalmente no que diz respeito à alienação das terras. No século XX, esse dispositivo legal passou a ser questionado quanto à sua relevância, especialmente porque as condições que justificaram sua instituição não existem mais – a defesa da costa brasileira.

As normas que disciplinam as "terras de marinha", nas primeiras décadas do regime imperial brasileiro, se somam àquelas que passam a regulamentar a titularidade da terra no Brasil, após a metade do século XIX, consolidando o aparato legal do processo de ocupação e de expansão das cidades costeiras. Contudo, atos específicos às "terras de marinha" são sucessivamente criados para disciplinar a matéria, até que o Decreto-Lei nº 9760 de 1946 revoga toda a legislação anterior, mantendo nas novas disposições um dos fatores mais polêmicos que se constitui a linha de demarcação dessas terras estipulada em 1831 (Souza, 2002, p. 132).

De acordo com o Decreto-Lei nº 6.871/44, que “Transforma a Diretoria do Domínio da União em Serviço do Patrimônio da União e dá outras providências”, já revogado, no art. 2º, inciso I, distinguia o que seriam os terrenos de marinha dos que seriam os manguezais: “O patrimônio imóvel da União compreende: os terrenos de marinha e seus acrescidos; os de mangue e das ilhas situadas em mares territoriais ou não, que não estejam incorporados ao patrimônio dos Estados ou Municípios [...]”.

Por conseguinte, o Decreto-Lei nº 9.760/46, que “Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências”, excluiu as áreas de mangues entre os bens da União, assim como a Constituição Federal fez quatro décadas depois ao não citar o mangue como sendo de sua posse.

Autores como Gasparini (2006), defendem que não deve haver essa confusão entre o que são os terrenos de marinha e os de mangue, já que os manguezais são áreas alagadas ou passíveis de alagamento, onde crescem e se desenvolvem a vegetação conhecida por mangue, que dá origem à designação dessas áreas. Em contrapartida, as áreas de marinhas são secas. Outra diferença é que as marinhas possuem largura e profundidade certa, determinada por lei, enquanto os mangues não possuem.

De todo modo, o debate sobre o assunto não descarta a necessidade de proteção e de preservação a esse ecossistema, impedindo a supressão da vegetação e a degradação do terreno pelos proprietários dessas terras, sejam eles públicos ou privados. Ou seja, ainda que não façam parte dos bens da União, esses locais devem ser resguardados e protegidos por legislações que os amparam.

A Lei Federal nº 4.771/65, que “Institui o novo Código Florestal Brasileiro”, já revogada, em seu art. 2º, alínea f, já definia as áreas “estabilizadoras de mangues” como sendo Áreas de Preservação Permanente (APP), logo, não são passíveis de edificar. Na Lei Federal mais atual do código, nº 12.651/2012, acrescenta no art. 4º, inciso VII, além das áreas estabilizadoras de mangue, o “manguezal, em toda a sua extensão”. Portanto, não é autorizada a ocupação desses terrenos em nome da preservação desse ecossistema, a fim de se conservar e preservar o patrimônio ambiental.

Apesar de não haver a inclusão das áreas de mangue na Constituição Federal de 1988, a Zona Costeira foi consagrada como mecanismo para a defesa e preservação do patrimônio nacional, incluindo-a em uma lista de áreas geográficas e biomas que merecem proteção especial, conforme estabelecido no artigo 225, § 4º.

Essa inclusão coloca a Zona Costeira em destaque, ao lado de outros patrimônios como a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Matogrossense e a Amazônia. Essa designação tem implicações jurídicas, representando uma clara expressão do especial interesse de toda a Nação na preservação e desenvolvimento sustentável dessa região, sendo entendida como uma obrigação vinculada.

Para definir a Zona Costeira, a Lei Federal nº 7.661/88, que “Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências”, em seu art. 2º, parágrafo único, diz: “considera-se Zona Costeira o espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos renováveis ou não, abrangendo uma faixa marítima e outra terrestre, que serão definidas pelo Plano”.

O artigo seguinte, art. 3º, inciso I, coloca o mangue, dentre outras áreas, como sendo prioridade na conservação e proteção da Política Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC). O art. 6º, explica que as ações nessas áreas de Zona Costeira devem obedecer a PNGC, assim como as demais normas específicas federais, estaduais e municipais.

Outra ferramenta de base jurídica que surgiu para complementar tais leis, foram as resoluções CONAMA. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), é um órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), instituído pela Lei nº 6.938/81, que “Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências”, regulamentada pelo Decreto nº 99.274/90. Tais resoluções devem ser equiparadas às leis e, portanto, possuem base legal.

A Resolução CONAMA nº 303/2002 também passou a determinar novas áreas para APP, como os manguezais, que já estavam inseridos dentro do Código Florestal. Sendo assim, gera efeitos jurídicos para a proteção dessas áreas de mangues. A Lei Federal nº 9.605/98, que “Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências”, em seu art. 50, estabelece como crime “destruir ou danificar florestas nativas ou plantadas ou vegetação fixadora de dunas, protetora de mangues, objeto de especial preservação”. Dessa forma, de acordo com Granziera (2011), a proteção das áreas de mangues como APP, está consolidada.

Contudo, com a Resolução CONAMA nº 412/2009, em seu art. 1º, foi estabelecido que os procedimentos de licença ambiental em empreendimentos destinados à construção de habitações de interesse sociais, com pequeno potencial de impacto ambiental em área urbana, sejam feitos de modo simplificado. Essa Resolução se assegura em uma outra, nº 237/97, que passou a possibilitar a adoção desses procedimentos simplificados de licenciamento, desde que observadas a característica, natureza e peculiaridade da atividade ou empreendimento.

A lei mais atual do Código Florestal, 2012, em seu art. 8º, § 2º, passa a permitir, de modo excepcional, a supressão das áreas de mangue desde que:

Em locais onde a função ecológica do manguezal esteja comprometida, para execução de obras habitacionais e de urbanização, inseridas em projetos de regularização fundiária de interesse social, em áreas urbanas consolidadas ocupadas por população de baixa renda.

De todo modo, essa lei estipula a obrigatoriedade de considerar os Planos Diretores e Leis de Uso e Ocupação do Solo dos municípios, sem prejudicar a aplicação dessa legislação federal, especialmente no que diz respeito às áreas urbanas. Isso implica que, mesmo com as diretrizes gerais estabelecidas pelo Código Florestal, também é importante levar em consideração as particularidades das leis municipais, desde que respeitado o que consta na lei maior.

Ao adentrar na legislação estadual, tem-se a Constituição do Estado de Pernambuco, de 1989. Em seu art. 210, prevê sobre o Plano Estadual de Meio Ambiente, como sendo o instrumento que irá implantar a política estadual e vai prever a adoção de medidas que sejam indispensáveis à utilização da natureza de modo racional, reduzindo a poluição advinda das atividades humanas. A isso, acrescenta-

se a proteção das praias, das zonas estuarinas e manguezais, as matas de restinga e os resquícios da mata atlântica, com estudos de balneabilidade, a fim de uma divulgação ampla para a comunidade.

Posteriormente, criou-se a Lei Estadual nº 11.206/95, que “Dispõe sobre a política florestal do Estado de Pernambuco, e dá outras providências”. Em seu art. 9º, ela define os manguezais, em toda sua extensão, como APP, ratificando as legislações a nível nacional. No §2º, a lei estipula que as APP localizadas em áreas urbanas sejam definidas por lei municipais.

No âmbito municipal, tem-se a Lei Orgânica do Município de Recife, de 1990, reformada e atualizada pela emenda nº 21/07. Em seu capítulo V, trata sobre a política do meio ambiente, em que, no art. 125, define que todos possuem o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo de uso comum pela população e necessário para a qualidade de vida, determinando ao Município e ao povo o dever de defendê-lo e preservá-lo, a fim de garantir a proteção dos ecossistemas e do uso racional. Em seu inciso VII, fala sobre a seguridade, defesa e recuperação das áreas de proteção legal, tais como os manguezais, em que qualquer intervenção precisa de um estudo prévio de impacto ambiental.

Na Lei Municipal nº 17.511/2008, que define o Plano Diretor do Recife, no art. 124, coloca as áreas de mangues como Unidades Protegidas. Em seu parágrafo único, determina que as Unidades Protegidas são espaços legais instituídos pelo poder municipal, em que exigem definições de uso e diretrizes especiais, sendo necessária a sua preservação, conservação e recuperação dos recursos ambientais.

A Lei nº 16.176/96, que “Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do solo da cidade do Recife”, em seu art. 19, classifica as áreas de mangue como Zonas Especiais de Proteção Ambiental, onde inclui o Parque dos Manguezais na ZEPA-2, conforme anexo 5, também o colocando como Unidade de Conservação (UC).

A Ilha de Deus, por sua vez, está inserida dentro desse Parque, em que, na mesma lei, é colocada como uma Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), de acordo com seu anexo 4. O art. 17, portanto, define as ZEIS como “áreas de assentamentos habitacionais de população de baixa renda, surgidos espontaneamente, existentes, consolidados ou propostos pelo Poder Público, onde haja a possibilidade de urbanização e regularização fundiária”. No art. 18, fala que a urbanização e a regularização dessas áreas deverão obedecer às normas estabelecidas pelo Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (PREZEIS).

Com essa lei municipal, a Ilha de Deus acabou conquistando o direito à moradia, devido ao reconhecimento do Poder Público em transformá-la em ZEIS, reconhecendo a comunidade como um assentamento consolidado e, por isso, de interesse social. A população, ao longo dos anos, lutou para continuar nesse espaço ocupado, a fim de garantir a manutenção da atividade de pesca, sua principal atividade de subsistência e economia. Dessa forma, resistiu e ainda continua resistindo, ao longo dos anos, às possibilidades de expulsão, uma vez que ainda não houve a regularização fundiária e, portanto, essas famílias ainda não possuem a posse legal de seus terrenos e casas.

Para Charles e Neves (2010), é justamente nesse ponto que existe um conflito entre as legislações e as ações que contemplaram a urbanização desse território. Os autores citam a transformação da ZEPA Parque dos Manguezais em Parque Municipal, por meio do decreto nº 25.565/2010, regulamentada pela lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), nº 9.985/00, onde concordam que foi uma medida necessária para frear o avanço das construções provenientes da especulação imobiliária no Recife. Entretanto, transformar toda essa área do Parque em uma UC de Proteção Integral, estando localizada em uma região central no meio urbano, conflitua com a importância socioambiental que possui.

De acordo com a lei 9.985/00 que institui os diversos tipos de Unidades de Conservação da Natureza, a área, a partir da data do Decreto, estará sujeita apenas a programas relativos à visitação, educação ambiental e pesquisa científica. É muito pouco, se levarmos em consideração a grande quantidade de pessoas que sobrevivem da extração dos recursos advindos, direta ou indiretamente, do Parque. Essas comunidades serão privadas de retirar seu sustento diretamente da área de abrangência da Unidade de Conservação. A existência de mais de mil famílias inseridas no Parque, bem como no seu entorno direto, já seria suficiente para que a população tivesse sido consultada antes de decretada a Unidade de Conservação de Proteção Integral (CHARLES; NEVES, 2010, p. 2-3).

Sendo assim, os autores colocam como uma opção viável, a implementação de uma UC no modelo de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável ou de Reserva Extrativista. Em ambos cenários, as pessoas teriam aos recursos provenientes da Unidade de Conservação, possibilitando a subsistência com o mínimo de impacto ambiental. Dessa forma, assim como já ocorre em outras UC de Uso Sustentável, a fiscalização e denúncia de irregularidades aos órgãos competentes, teria iniciativa da própria população que dela usufrui.

Portanto, diante de toda essa discussão no que tange as restrições e possibilidades legais à ocupação da Ilha de Deus, percebe-se que de um lado há todo um aparato que foi desenvolvido ao longo das décadas para proteger as áreas situadas em mangue, classificadas como APP; e, de outro, aparatos que permitem sua ocupação por meio de habitações de interesse social. Fica claro que se trata de uma assunto delicado e que o cerne do problema vai de encontro aos problemas enfrentados por populações de baixa renda no que diz respeito ao direito à moradia e à cidade.

2.2 A JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL COMO CONCEITO ARTICULADOR ENTRE OS MODOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS E O DIREITO À CIDADE

Os assuntos aqui propostos abordam a justiça socioambiental como conceito articulador. Para isso, esse item foi dividido em duas partes. A primeira faz um diálogo entre o desenvolvimento sustentável e a justiça socioambiental, considerando que os modos de vida sustentáveis buscam uma abordagem holística que envolve aspectos ambientais, econômicos e sociais. Essa abordagem reconhece que a degradação ambiental e as desigualdades socioespaciais estão interligadas e que a promoção da sustentabilidade depende da redução das desigualdades sociais e da promoção da justiça socioambiental.

A outra parte, que trata da justiça socioambiental e o direito à cidade, por sua vez, reconhece que todos os habitantes das cidades devem ter acesso equitativo a recursos e oportunidades, independentemente de sua condição socioeconômica, origem ou outras características. Isso implica em garantir serviços básicos como saúde, educação, moradia adequada, transporte público, espaços públicos e culturais para todos os cidadãos, além de garantir a participação popular nas decisões políticas.

Desse modo, o capítulo aqui proposto articula esses dois conceitos, tendo como elo a justiça socioambiental, pois ambos dialogam e defendem uma sociedade mais inclusiva e equitativa. Para isso, implica no reconhecimento de que as desigualdades socioespaciais estão ligadas à degradação ambiental, e que promover a sustentabilidade é promover a justiça socioambiental e a inclusão.

2.2.1 Os modos de vida sustentáveis e a justiça socioambiental

A partir do século XVIII, iniciou-se os primeiros estudos ecológicos, mas foi somente a partir do pós-Segunda Guerra que esse assunto começou a ser pauta de debates. Com a Revolução Industrial o cenário mundial mudou drasticamente em consequência do avanço da tecnologia, da ascensão do modo de produção capitalista e da grande quantidade de produção e de consumo. Desse modo, catástrofes naturais começaram a ter impactos diretos e de grande magnitude, obrigando os países a tomarem atitudes e proporem medidas diante desse novo problema.

Esses acontecimentos somados à evidência de que poucos países industrializados ocupavam o posto de países desenvolvidos, culminaram no entendimento da diferença entre crescimento e desenvolvimento no âmbito econômico. Para Furtado (1986) o desenvolvimento supera o crescimento econômico, indo além dele. Apesar do crescimento significar aumento da produção e, consecutivamente, do fluxo da renda de uma sociedade, sendo um impulsionador positivo na economia de um país, ele não é suficiente para medir o bem-estar dessas pessoas.

Sen (2000) argumenta que o desenvolvimento econômico ocasiona a expansão das liberdades individuais e das capacidades humanas, na qual são fundamentais. “Nesse sentido, a liberdade cívica e a liberdade política são fundantes, não somente para um bom desempenho econômico, mas corroboram para a construção individual de uma população” (Carvalho; Cardoso; Frota, 2022, p. 158).

Em síntese, o entendimento de desenvolvimento compreende o de crescimento, no entanto, vai muito mais além do que medir o Produto Interno Bruto (PIB) de uma região. Outros fatores se atrelam, como a diminuição das desigualdades, o acesso à educação, saúde, cultura e lazer, por exemplo; ou seja, o desenvolvimento caracteriza a mudança estrutural de um povo. Segundo Haddad (2009), o desenvolvimento permite a inclusão social, a diminuição da pobreza, melhora a distribuição de renda, de empregos e salários mais justos, ajuda no conhecimento técnico e cultural, além de dar condições para uma vida mais digna.

Nesse contexto de embates entre crescimento e desenvolvimento atrelados às preocupações em torno do meio ambiente, começaram a surgir comissões e conferências ambientais a nível mundial que englobassem os mais diversos países, a fim de promoverem estratégias com objetivos no desenvolvimento socioeconômico.

Esses objetivos estariam vinculados à preservação da natureza e ao uso consciente dos recursos naturais por todo o mundo, além de pautar em questões econômicas e sociais.

A primeira conferência aconteceu em 1972, em Estocolmo. Foi intitulada de Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, ou popularmente conhecida como Conferência de Estocolmo. Essa conferência chamou a atenção para problemas relacionados à degradação ambiental e à poluição que afetavam os territórios para além de suas fronteiras. Por meio dela, constatou-se a urgência em minimizar os impactos negativos ambientais e a promoção de ações para conter seus avanços.

Na década de 1980 a Organização das Nações Unidas (ONU) retomou os debates sobre o meio ambiente com a Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Desses estudos surgiu o documento denominado “Nosso Futuro Comum”, também conhecido como “Relatório Brundtland”. Nele foi apontado o antagonismo entre desenvolvimento sustentável e o padrão de produção e consumo existente.

O relatório foi apresentado em 1987, em que definiu o desenvolvimento sustentável como aquele que atende às necessidades das gerações presentes sem comprometer as necessidades das futuras gerações (Brundtland, 1987). Esse relatório relaciona as diversas áreas da sociedade, como economia, meio ambiente, tecnologia e política, e faz um alerta para as diferentes gerações e suas responsabilidades com as gerações posteriores.

Em 1992 aconteceu a segunda Conferência das Nações Unidas sobre o meio Ambiente e o Desenvolvimento, também conhecida como Eco-92, Cúpula da Terra e Rio-92. Nesse período surgia a globalização, que foi responsável por muitas transformações no mundo inteiro. Da conferência resultou a “Agenda 21”, que tinha intenção de discutir e difundir a noção de sustentabilidade, assim como normalizar o processo de desenvolvimento dos países com planos e metas a serem cumpridos, com base nos princípios da sustentabilidade e acabar com as contradições existentes entre meio ambiente e desenvolvimento (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, 1992).

Outras conferências ocorreram, como a Cúpula Mundial Sobre Desenvolvimento Sustentável, Rio+10, em Johannesburgo, dez anos depois da Eco-92. E a Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, Rio+20, realizada em 2012, no Rio de Janeiro, que avançou na compreensão do conceito de

sustentabilidade e no seu documento final, “O Futuro que Queremos”, identificou a pobreza como o maior desafio a ser vencido para que o princípio do desenvolvimento sustentável seja efetivo, conciliando meio ambiente, equidade social e exigências econômicas.

Embora toda essa tentativa em mudar o rumo da civilização no que diz respeito a esses aspectos, Cardoso, Carvalho e Frota (2022) afirmam que neste século houve uma perda no ritmo de enfrentamento aos problemas ambientais, principalmente pela falta de contratos e acordos firmados nas conferências mais recentes. A Rio+10 mirou nos objetivos dos planos e metas da conferência anterior a ela, mas sua execução não teve êxito, já que o atual cenário não propiciou as implantações – um ponto a se destacar, no entanto, foi a importância da contribuição de investidores privados e não governamentais. Outros autores também apontam para o fracasso que foi a Rio+20, como Guimarães e Fontoura (2012), uma vez que para eles não houve avanços significativos em comparação à Rio-92.

Mais recentemente, em 2015, a ONU estabeleceu os “17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” (ODS) que tem o intuito de compor a agenda mundial a fim de criar e implementar políticas públicas que guiem a humanidade até o ano de 2030. Dentre os objetivos estão: eliminação da fome e da pobreza extrema, saúde e educação de qualidade para todos, igualdade de gênero, promoção da justiça e paz, redução das desigualdades, infraestrutura, proteção dos rios e mares e outros.

Todo esse caminho traçado de debates e discussões levou à importância e ao reconhecimento em se agir de forma que o desenvolvimento social e econômico conviva em harmonia com o meio ambiente e a utilização de seus recursos de forma sustentável. Essa harmonia acontece conforme os hábitos de comportamento e as práticas de consumo vão se reinventando, inserindo novos ideais que levem ao desenvolvimento socioeconômico em sintonia com as questões ambientais, aumentando a qualidade de vida das populações (Carvalho; Cardoso; Frota, 2022).

Sachs (2004), aborda a perspectiva crucial do desenvolvimento sustentável como um equilíbrio entre crescimento econômico, bem-estar social e preservação ambiental. O autor enfatiza que o verdadeiro progresso não pode ser medido apenas em termos de crescimento econômico quantitativo, mas deve ser acompanhado por melhorias significativas na qualidade de vida das pessoas, incluindo a redução da pobreza, o acesso à educação, à saúde e à habitação, e a promoção da igualdade. Além disso, ele destaca a importância de considerar os impactos ambientais das

atividades econômicas e desenvolver estratégias para garantir que o crescimento seja sustentável a longo prazo. Sachs oferece uma visão abrangente do desenvolvimento sustentável como uma abordagem holística para alcançar um futuro melhor para as gerações presentes e futuras.

Para isso, o Compromisso Pró-Ecológico (CPE) não faz menção somente ao meio ambiente, mas também à alteração no modo de vida das pessoas. Ele constitui um tipo de ação base para se chegar nos ideais do desenvolvimento sustentável. A noção de modos de vida sustentável está relacionada à convivência em comunidade em que predomina o cuidado com o grupo, consigo mesmo e com a natureza, levando em consideração que se vive em uma interdependência ecossistêmica (Pinheiro, 2020).

Capra (1996) defende que por meio dos estudos de ecossistemas é possível gerar, alimentar e educar comunidades sustentáveis. Para esse objetivo pode-se usar de referência os estudos sobre ecologia e ecossistemas, a fim de compreender as lições extraídas e aprender sobre os princípios de sua organização, replicando-os na criação de comunidades humanas sustentáveis. O autor lista cinco princípios: 1) interdependência, 2) natureza cíclica dos processos, 3) parceria, 4) flexibilidade, 5) diversidade.

O primeiro princípio é a interdependência. Ou seja, todos os integrantes de um ecossistema estão conectados em uma imensa rede de relações, que o autor chama de “a teia da vida”. Nela, o comportamento de cada um depende do comportamento de outros, assim como o sucesso de toda a comunidade depende do sucesso individual, e vice-versa. Compreender a interdependência ecológica significa compreender as relações, assim como nutrir a comunidade significa nutrir suas relações. De acordo com o autor, “isso determina as mudanças de percepção que são características do pensamento sistêmico – das partes para o todo, de objetos para relações, de conteúdo para padrão” (Capra, 1996, p. 219). Logo, uma comunidade com modo de vida sustentável tem consciência das várias relações entre os indivíduos.

Outro importante princípio é a natureza cíclica dos processos. Os ecossistemas se alimentam por meio de seus ciclos naturais, permitindo que seus resíduos sejam reciclados e reutilizados por outras espécies como alimento. A principal dificuldade para as comunidades de seres humanos no quesito sustentabilidade é que o padrão de economia vigente e os processos industriais são

lineares, enquanto que a natureza é cíclica. Lineares porque a indústria gera resíduos e produtos, e esses produtos, ao chegar no consumidor final, gera ainda mais resíduos. Desse modo, Capra (1996) defende que os padrões de produção e consumo também precisam ser cíclicos e, para se chegar a essa condição, é preciso replanejar a economia e as atividades comerciais.

Parceria também é um princípio a se considerar dos ecossistemas, já que a cooperação generalizada permite a sustentação dos recursos. Nas comunidades isso significa democracia e, também, poder individual, pois cada pessoa possui um papel importante na sociedade. Nota-se então, mais uma vez, o desafio entre a sustentabilidade e o modo que a sociedade é estruturada economicamente. Segundo Capra, “a economia enfatiza a competição, a expansão e a dominação; ecologia enfatiza a cooperação, a conservação e a parceria” (1996, p. 221).

Os dois últimos princípios têm a ver com a forma que os ecossistemas lidam com as “perturbações” e como eles se adaptam às condições mutáveis. A flexibilidade é a capacidade de um ecossistema retornar ao seu equilíbrio sempre que há um desvio em suas normas. Nas sociedades, portanto, essa flexibilização também é importante, os conflitos precisam ser resolvidos sem que haja uma preferência de lados, estabelecendo um equilíbrio dinâmico.

Dessa maneira, chega-se ao último princípio. Conforme o autor, um ecossistema diverso também será flexível, pois contém muitas espécies com funções ecológicas que podem substituir umas às outras; ou seja, em situações em que uma espécie é destruída, um ecossistema diverso terá capacidade de sobreviver e se reestruturar. Essa diversidade só será vantajosa se toda a comunidade for e estiver ciente da interdependência dos indivíduos que a compõem, caso contrário, dará abertura para preconceitos (Capra, 1996).

Boff (1999; 2006) destaca a interconexão intrínseca entre todas as formas de vida. Em seu entendimento, a Terra não é apenas um recurso a ser explorado, mas uma comunidade da qual todos fazem parte. A sustentabilidade, para ele, implica também reconhecer a responsabilidade não apenas com as gerações presentes, mas também com as futuras e com toda a teia da vida.

No centro da visão de Boff (1999; 2006) está a ideia de cuidado. Ele enfatiza uma ética do cuidado como fundamento para a sustentabilidade. Isso significa transcender a mentalidade de exploração e adotar uma abordagem cuidadosa em relação ao meio ambiente, aos recursos naturais e uns aos outros. É uma mudança

de paradigma que convida a repensar os estilos de vida, escolhas de consumo e a maneira como se interage com o planeta.

O autor ressalta a necessidade de uma ecologia integral, que abrace não apenas a biodiversidade, mas também a diversidade cultural e social. Sustentabilidade, em sua visão, é a busca pela justiça social, pela equidade e pela construção de sociedades mais justas e inclusivas. Para isso, propõe uma abordagem holística e ética para a sustentabilidade, que vai além de simples práticas ambientais e se estende aos modos de vida. Ele enfatiza a importância de adotar estilos de vida sustentáveis que estejam alinhados com uma ética do cuidado e uma compreensão mais profunda da interconexão humana com a Terra (Boff, 2016).

Entre os principais aspectos de modos de vidas sustentáveis, Boff cita: consumo consciente, que implicam em tomar decisões informadas sobre o que se compra e o que se consome; simplicidade voluntária, que envolve a escolha consciente de viver com menos; educação ambiental e consciência ecológica, indo além do conhecimento superficial sobre as questões ambientais; agricultura sustentável, a importância de práticas agrícolas que respeitem a biodiversidade; justiça social e equidade, a promoção de sistemas sociais mais igualitários, a garantia de direitos humanos.

O conceito de justiça socioambiental surge concomitantemente à noção de desenvolvimento sustentável, contudo, penetra uma camada ainda mais profunda de direitos e lutas a partir de grupos étnicos dos Estados Unidos, nos anos de 1980. Tem sua popularização através do movimento racial norte-americano contra o racismo ambiental e seu marco histórico e consolidação se dão através de estudos e pesquisas realizadas, a fim de se comprovar as consequências ambientais negativas sofridas por essa população (Fraga, 2005).

A realização dos estudos se deu pela necessidade em fornecer dados concretos para se amparar as lutas desses grupos por justiça ambiental. A primeira pesquisa foi realizada em 1983 pela U.S. General Accounting Office, agência apartidária e independente, intitulada “Localização de aterros para resíduos perigosos e sua correlação com o estado racial e econômico das comunidades vizinhas”, e comprovou que 75% das áreas em que estavam situados os aterros de resíduos perigosos foram instalados em comunidades negras (Rammê, 2012).

Em 1987 outro estudo foi realizado pelo Comitê de Justiça Racial da United Church of Christ, denominado “Resíduos tóxicos e Raças”, em que denuncia a

correlação entre a deterioração ambiental e a discriminação racial, ocasionando em um racismo ambiental. Tal estudo comprovava estatisticamente a locação de lixeiras com resíduos tóxicos próximas a comunidades negras, asiáticas e hispânicas, evidenciando que o fator racial era decisivo para a escolha das instalações, superando questões como pobreza e valoração da terra. Foi a partir desse estudo que o termo “racismo ambiental” começou a ser, de fato, difundido (Fraga, 2005; Rammê, 2012).

Sendo assim, esse tipo de racismo expressa a forma como muitas práticas ou políticas públicas ambientais afetam e prejudicam pessoas e comunidades étnicas, sendo intencional ou não. Logo, Robert Bullard (2004) argumenta que o racismo ambiental é um meio de discriminação legitimada, ocorrendo, sobretudo, em locais em que os grupos étnicos ou raciais constituem grupos minoritários, sejam em números e/ou na política.

A justiça ambiental surge para combater esse cenário por meio de debates políticos em torno da correlação entre pobreza, raça e poluição. Os estudos e pesquisas também passaram a dar maior destaque para a relação entre desigualdade socioespacial e os problemas ambientais. Para autores como Acselrad, Mello e Bezerra (2011), essas pesquisas permitiram a introdução de questões sociais nos já consolidados estudos ambientais, buscando uma fundamentação para a criação de instrumentos de uma “Avaliação de Equidade Ambiental”.

Neste novo tipo de avaliação, a pesquisa participativa envolveria, como co-produtores do conhecimento, os próprios grupos sociais ambientalmente desvantajados, viabilizando uma apropriada integração analítica entre processos biofísicos e sociais. Procurava-se postular assim que aquilo que os trabalhadores, grupos étnicos e comunidades residenciais sabem sobre seus ambientes deve ser visto como parte do conhecimento relevante para a elaboração não discriminatória das políticas ambientais (Acselrad, 2002, p. 53).

Em 1991, posterior a isso, aconteceu a Primeira Cúpula Nacional de Lideranças Ambientistas de Povos de Cor, na cidade de Washington, EUA. Essa conferência, além de focar na questão da justiça socioambiental, também explorou temas de segurança no trabalho, moradias, uso do solo, saúde pública e outros. Dela nasceu um documento intitulado “17 Princípios da Justiça Ambiental”, na qual instituiu uma série de pontos relevantes pautados nas vulnerabilidades étnicas e sociais.

De acordo com Acselrad (2002), esse movimento juntou forças ao unir diversas entidades, como grupos comunitários, organizações dos direitos civis,

trabalhadores, intelectuais e igrejas, na luta contra o racismo ambiental, consolidando-se como uma rede multirracial e multicultural nacional e internacional. Dessa forma, o intuito era conciliar as preocupações em torno do meio ambiente com os direitos civis dessas populações. “O movimento de justiça ambiental procurou, por via de consequência, se internacionalizar para construir uma resistência global às dimensões mundiais da reestruturação espacial da poluição” (Acselrad, 2002, p. 54)

Para Bullard (2004), portanto, justiça ambiental é um estado de existência social que se configura por meio da procura de um tratamento justo e da atuação significativa de todos os indivíduos, independente de sua origem, cor, raça ou renda, na concepção, desenvolvimento, implementação e aplicação de políticas, leis e regulamentações ambientais. Esse tratamento justo significa que nenhum grupo deve ser exposto desproporcionalmente às consequências ambientais negativas das atividades industriais, comerciais e governamentais.

De modo geral, ao se pensar em adotar modos de vida sustentáveis, torna-se imprescindível a garantia de que todos os indivíduos de uma mesma sociedade tenham acesso a uma vida digna e justa, o que implica na adoção de políticas públicas que promovam a inclusão social e a equidade entre seus membros. Esses modos de vida são importantes para minimizar o impacto ambiental das atividades humanas, porém, para que isso aconteça, faz-se necessário considerar a justiça socioambiental.

Vida sustentável é um estilo de vida que tenta reduzir o consumo dos recursos naturais tanto por um indivíduo como pela sociedade em geral. A adoção das políticas deve levar em consideração esse estilo de vida, bem como as desigualdades sociais e econômicas, garantindo o acesso e o direito a cidades saudáveis a todos, na busca por uma sociedade mais justa e igualitária.

2.2.2 Justiça socioambiental e o direito à cidade

A expressão “direito à cidade” aparece pela primeira vez em 1968 na obra de Henri Lefebvre, filósofo e sociólogo francês, que dedicou a vida aos estudos sobre a cidade e o meio urbano. Através de suas análises, o autor criticou a perda da organicidade das cidades devido aos avanços do capitalismo, e deu como resultados do rompimento do tecido social a segregação socioespacial, a fragmentação morfológica e a conformação da cidade à lógica de produção do capitalismo. Para ele, a luta de classes são os agentes do espaço e interferem na sua produção, impedindo

que esse espaço apague as diferenças e sendo capaz de produzir e reproduzir diferenças que não sejam internas ao crescimento econômico (Brandt, 2018; Oliveira; Neto, 2020).

A pressão das massas, nesse contexto, acaba tendo como consequência social a criação e o reconhecimento de alguns direitos civis que aos poucos vão se incorporando no dia a dia das pessoas. Dentre eles está o direito à cidade, que segundo Lefebvre (2008), não significa o direito à cidade antiga, arcaica, ultrapassada; mas sim, o direito à vida urbana, aos lugares de encontro e trocas, à centralidade reformulada, aos ritmos de vida, ao tempo dedicado nos momentos de usufruto e vivência dos locais da cidade.

Para o autor, esse direito se expressa de um modo superior, pois engloba outros, como o direito à individualização na socialização, à liberdade, ao habitat e ao habitar. Acrescido a esses, o sociólogo também coloca o direito à obra (à atividade participante) e o direito à apropriação (que ele difere do direito à propriedade) como sendo importantes para o direito à cidade.

Brandt (2018) afirma que a produção industrial é o que impulsiona a revolução transformadora da sociedade, por isso, os centros urbanos das decisões não podem continuar acontecendo fora dos limites dos meios de produção, da propriedade, da gestão e do seio do capitalismo. Desse modo, a vida social só conseguirá ser modificada apenas se a classe trabalhadora assumir essa responsabilidade no planejamento das decisões.

O direito à cidade possui perspectivas diferentes. De um lado, estão os que o abordam associando aos direitos políticos que decidem e governam sobre a cidade; de outro, aqueles que o associam às melhorias na qualidade de vida do meio urbano. Contudo, entre essas duas perspectivas há uma ligação: o debate sobre o direito à cidade tendo sua essência nos direitos humanos (Oliveira; Neto, 2020).

De acordo com Harvey (2014), o retorno do uso da expressão “direito à cidade” na última década se deu pela importância e o poder conquistado pelas lutas urbanas dos movimentos sociais no que tange a configuração das características da vida cotidiana. Essa ideia, atualmente, nasce em suma nas entranhas dos bairros, das ruas e becos, como um apelo e grito de desespero das pessoas oprimidas.

O autor destaca a importância do legado deixado por Lefebvre, admitindo todo seu trabalho político de pensar, imaginar e sugerir um novo tipo de cidade partindo da

atual realidade capitalista global e urbanizadora. Para ele, faz-se necessário a formação de um movimento anticapitalista ativo, a fim de transformar a vida cidadina.

Somente quando se entender que os que constroem e mantêm a vida urbana têm uma exigência fundamental sobre o que eles produziram, e que uma delas é o direito inalienável de criar uma cidade mais em conformidade com seus verdadeiros desejos, chegaremos a uma política do urbano que venha a fazer sentido (Harvey, 2014, p.21).

Harvey (2014) salienta que o tipo de cidade que se almeja está relacionado ao tipo de pessoa que se quer alcançar, que modos de vida se pretende levar, quais tipos de relações sociais se procura, quais relações com o meio ambiente satisfaz. Sendo assim, nessa visão, o direito à cidade é mais do que o direito de um indivíduo ou grupo de acessar os recursos que a cidade dispõe; é o direito de remodelar e reinventar a cidade conforme os desejos mais íntimos.

Para Saule Jr. (2007) o direito à cidade é um direito humano emergente ou, em outras palavras, um novo direito fundamental em que as noções culturais e políticas são os elementos mais importantes da reforma urbana. Sendo assim, nas experiências das cidades brasileiras, tais noções tornaram-se um marco referencial e institucional.

Esse direito foi proclamado em documentos internacionais e nacionais. Nacionalmente, na década de 1980 se constituiu o Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU), resultado das conquistas democráticas e liberdade de organização social, sindical e política. As reivindicações se concentraram no direito à moradia, relacionando-se com outros assuntos como trabalho e transporte, sob a ideia de reforma urbana. Esse movimento foi responsável pela inserção do capítulo sobre a Política Urbana na Constituição de 1988 (Cafrune, 2016).

O MNRU atuou constantemente junto ao Congresso Nacional e em fóruns de debates, tanto nacionais como internacionais, tendo realizado ações nas quais tinham como princípios: 1) direito à cidade e à cidadania, que compreende o acesso aos serviços e equipamentos urbanos e condição de vida digna; 2) gestão democrática da cidade, que se refere à maneira de governar e planejar as cidades junto à participação popular; e 3) função social da cidade e da propriedade, que dá preferência ao interesse comum em detrimento do direito individual à propriedade.

Esse arcabouço serviu de base para a criação e aprovação da Lei Federal nº 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade, reunindo vários instrumentos

jurídicos nos quais objetivam a gestão democrática das cidades, o combate às desigualdades sociais e urbanas e a tributação justa dos imóveis. Atrelado ao direito à cidade, constituiu-se a garantia a cidades sustentáveis, que segundo a Lei, é o direito à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, ao saneamento ambiental, ao trabalho e ao lazer, ao transporte e aos serviços públicos, para as gerações atuais e para as futuras (Brasil, 2001).

Em 2003 foi criado o Ministério das Cidades, que tinha como intuito financiar e coordenar as políticas públicas habitacionais, além de políticas de regularização fundiária, saneamento, transporte e mobilidade urbana. Isso significou o aumento das ações federais voltadas para a implementação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, obrigando os municípios a revisarem seus Planos Diretores e adequarem as normas locais às federais (Cafrune, 2016). O Ministério das Cidades foi extinto pelo último governo, impactando em retrocessos; contudo, reestabelecido pelo atual presidente da República.

Segundo Cafrune (2016), toda essa discussão sobre o reconhecimento formalizado do direito à cidade é contrastante, uma vez que a realidade é de negação de direitos das cidades brasileiras. O que se vê são bairros ricos que possuem infraestrutura e acesso aos serviços, equipamentos e bens de consumo; enquanto que os bairros pobres são característicos pela ausência de tudo isso. Em resumo, as cidades brasileiras não são capazes de oferecer oportunidades e condições iguais para seus cidadãos, privando a maioria de fazer e ter suas necessidades básicas.

Ao entender que o direito à cidade compreende o acesso equitativo aos recursos urbanos e a participação ativa dos cidadãos na construção das políticas públicas, observa-se que esse conceito está ligado ao conceito de justiça socioambiental, pois a falta de acesso aos recursos urbanos gera desigualdades e exclusão socioespacial.

A garantia do direito à cidade envolve o acesso aos espaços públicos, como parques e praças, além de serviços como transporte, saúde e educação. Porém, não se limita apenas a isso, já que não é apenas uma questão de acesso físico ao espaço urbano, também envolvendo a participação democrática na construção e transformação das cidades. É um chamado para que as cidades sejam espaços onde todos tenham o direito de moldar coletivamente o ambiente que habitam. A promoção pelo acesso equitativo e a participação ativa da população na construção das políticas públicas são o que garantem uma sociedade mais igual e justa.

3 ILHA DE DEUS EM SUAS ORIGENS: História da ocupação e da luta da comunidade pela sua permanência

O debate neste capítulo adentra a parte histórica de ocupação da cidade do Recife e, conseqüentemente, da Ilha de Deus. Remonta sua formação, fundação e processo de ocupação. Durante a história, a região teve grande relevância econômica e cultural, sendo palco de importantes eventos políticos e sociais. No entanto, o desenvolvimento da cidade também foi marcado por conflitos e desigualdades sociais, que se manifestam até hoje.

É nesse contexto que a comunidade Ilha de Deus surgiu, como consequência da ocupação irregular de terras na década de 1950. A população que habita a região enfrentava diversos desafios, como a falta de infraestrutura, dificuldade de acesso a serviços básicos e a violência. Apesar dessas adversidades, a comunidade é reconhecida pela sua rica cultura e tradições, que são preservadas devido ao comprometimento e engajamento de seus moradores.

O capítulo divide-se em duas partes. A primeira visa compreender o processo de formação e ocupação da cidade, pautando, posteriormente, nas questões principais que permearam as decisões da população marginalizada na ocupação das áreas ilegais e irregulares. A segunda parte trata sobre a situação da Ilha antes do processo de urbanização ocorrido entre os anos de 2007 e 2016. Faz um apanhado geral por meio de diagnóstico realizado pela empresa Diagonal e pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE-UFPE), a fim de se entender qual era a situação da comunidade anterior à intervenção e as necessidades de seus moradores.

3.1 A HISTÓRIA DA OCUPAÇÃO DO RECIFE E A LUTA PELA PERMANÊNCIA NA ILHA DE DEUS

No período plioceno, a área que compreende a cidade do Recife caracterizava-se como uma grande baía. Em milhões de anos, lentamente ela foi sendo aterrada pelos sedimentos oriundos do mar e rios, tornando-a, assim, uma enorme planície com característica alagável e banhada por rios. Essa condição

proporcionou o aparecimento dos manguezais, tornando o mangue uma vegetação característica dessa localidade.

Encontrava-se então, a planície que viria a abrigar a cidade do Recife, marcada pelas águas: cortada por rios, à beira do mar, com ilhar e ilhotas, alagados e as áreas alagáveis das margens estendidas dos leitos dos rios, áreas inundáveis pelas chuvas, as várzeas, as áreas enlameadas e o mangue (Moreira; Souza, 2008, p. 2).

Segundo Jucá e Dourado (2021), o aterro dos mangues do Recife, proveniente da ação humana, tem seu início no século XVII com a chegada dos holandeses. O cenário encontrado na colônia, cultivo do açúcar, mão de obra escrava, grandes latifúndios e monocultura, foi bem aceito e visado pela Companhia das Índias Ocidentais, significando em relevantes lucros para ela.

O Porto do Recife era para onde os navios da Companhia se direcionavam. Contudo, ao chegar ali, o conde Maurício de Nassau, designado para governar as terras da região pernambucana, encontrou uma vila insalubre e desorganizada, correspondendo atualmente ao bairro do Recife Antigo. Dessa forma, optou por erguer uma nova vila, situada no meio do Rio Capibaribe e chamada de Cidade Maurícia (figura 2), onde hoje compreende a Ilha de Antônio Vaz.

Figura 2 - Cidade Maurícia



Fonte: Jucá e Dourado, 2012.

Esse período foi marcado não somente por aterros no estuário do Pina, como também em mudanças significativas na vila do Recife. Nassau foi o responsável pela construção de palácios e pontes, que ligavam a ilha ao resto do continente e também ao povoado antigo. Também construiu canais, drenagens, diques, obras sanitárias e

investiu na coleta de lixo (Jucá; Dourado, 2021). Além de tantas outras mudanças que levaram benefícios para a cidade como um todo.

Paralelamente, Nassau tentava combater problemas como a promiscuidade, que fazia alastrar a sífilis na urbe, o crescimento desordenado e insalubre e o déficit habitacional, a extorsão por meio dos altos preços cobrados pelas moradias precárias, a dificuldade de mobilidade entre a Ilha Antônio Vaz e o Recife e as enchentes (Jucá; Dourado, 2021, p. 32).

Nessa época, Recife prosperou e se destacou do restante do país graças ao governo de Nassau. No entanto, em 1644, o conde retornou para a Holanda, e em 1654, na segunda Batalha dos Guararapes, os holandeses foram expulsos das terras pernambucanas. Com a expulsão dos holandeses, as senzalas foram diminuindo e os mocambos aumentando, e a vila continuou a se expandir sobre os mangues e demais zonas da futura cidade.

O Rio Capibaribe, no século XVIII, já fazia parte de um importante sistema de mobilidade fluvial. Recife, agora cidade, passou a se expandir a partir dele, com a necessidade do surgimento de vários cais para suprir a demanda das embarcações. Essa expansão culminou na necessidade de manguezais e áreas alagadas, resultando em mais aterros para a implementação de construções que comportassem as demandas da cidade (Pontual, 2000).

De acordo com Jucá e Dourado, “Paralelamente, a cultura dos aterros serviu também para a construção de residências de famílias migrantes e pescadores tradicionais que, ao longo dos rios e dos mangues, buscavam abrigo e trabalho” (2021, p. 34). Com a abolição da escravidão, no final do século XIX, e um comércio crescente, ex-escravos e populações pobres também passaram a migrar para a cidade, provocando em mais aterramento dos mangues e o aparecimento de mais mocambos nessas áreas; além de se alojarem nos morros e diversificarem a ocupação do território.

Essa nova mancha urbana em áreas alagadas passou a chamar atenção e ser almejada pelo mercado imobiliário formal. Com a ditadura do Estado Novo, na primeira metade do século XX, constatou-se que os mocambos representavam 67% das habitações do Recife. Logo, com um discurso higienista, o interventor Agamenon Magalhães fundou a Liga Social Contra os Mocambos e realizou uma política de erradicação dessa população. Alguns tiveram que migrar para municípios menores, outros para áreas de morros. Já os habitantes dos manguezais procuraram ocupar

outras áreas de mangue que estivessem longe dos olhos da polícia sanitária (Moreira; Souza, 2008).

3.1.1 As origens da comunidade Ilha de Deus e seu modo de vida

Nesse contexto de ocupação e expulsão das áreas do Recife, por meio do discurso higienista, em que promoveria a regularização urbana, a construção de habitações pela iniciativa privada e a construção de obras públicas; a segregação social e a depredação ambiental intensificaram-se ainda mais. As oportunidades de acesso ao solo se diferenciavam pelo poder aquisitivo, tendo como consequência um contraste ainda maior do que seria a cidade formal e a cidade informal – ocupada pela minoria pobre da população.

Iniciou-se, nessa mesma época, a ocupação das margens do manguezal do Pina por pescadores. Dentre elas, incluía-se a Ilha de Deus, localizada a extremo norte, tendo como o início de sua ocupação a década de 1950. A Ilha foi gradualmente ocupada por pescadores e suas famílias que a transformaram em uma pequena colônia. Nessa conjuntura de luta por espaço, nos anos 1960, os habitantes dessa área passaram a se reconhecer como uma força de articulação, através de uma identidade coletiva, mobilizando-se contra essa política que tentava deslocá-los para as áreas periféricas da cidade.

Esses habitantes eram tanto provenientes do interior do estado de Pernambuco, quanto antigos moradores de comunidades vizinhas que já frequentavam a ilha para a pesca. Ao longo dos anos, a população cresceu significativamente, atraindo tanto pescadores, quanto famílias que buscavam garantir seu sustento através da pesca, da cata do sururu, camarão e caranguejo, nos rios e mangues locais.

Outro elemento significativo no desenvolvimento da ocupação da Ilha, é a conexão do assentamento com os viveiros de camarão, o que tornou a atividade pesqueira fundamental para a subsistência da maioria da população local. Ao longo das décadas de 1970, 1980 e 1990, observou-se uma expansão progressiva desses viveiros (Neves; Mariz, 2013).

Por não ser uma renda fixa, a comunidade enfrentou desafios consideráveis, além da carência de saneamento básico e da ausência de urbanização na área. Esses problemas tiveram um impacto sério nas condições de vida dessa população,

comprometendo a sobrevivência dos habitantes. As construções precárias das habitações, muitas em situação de risco devido à instabilidade dos materiais utilizados, tornaram a vida dessas pessoas ainda mais difícil, especialmente durante as enchentes.

A prática inadequada de despejar resíduos e dejetos nos rios, devido à excessiva industrialização e urbanização na cidade do Recife, contribuiu para a poluição de suas águas. Desse modo, resultou em uma acentuada queda na produção da pesca, deixando a população em um período prolongado sem alternativas para obter sua subsistência.

De acordo com Melo (2018), a falta de alternativas para se manterem acabou culminando na entrada de alguns moradores na criminalidade. Por um bom tempo, a comunidade passou a ser vista pela sua insegurança e precariedade sendo, inclusive, conhecida como Ilha sem Deus pelos demais habitantes da cidade. Foi com a chegada de um frei franciscano da Alemanha, Frei Beda, em 1983, que a Ilha reagiu, ao receber incentivos com trabalhos sociais. Nesse mesmo ano, a ONG Saber Viver nasceu, em parceria com Frei Beda, a fim de desenvolver socialmente a comunidade. E, após isso, a Ilha passou a ser chamada de Ilha de Deus.

O histórico de lutas e reivindicações por reformas urbanas surge nesse período, por meio da organização de movimentos e associações comunitárias. Contudo, passa a sofrer uma interrupção advinda do regime ditatorial instaurado em todo o país. Durante esse regime, 1964 a 1985, a Igreja Católica tomou a frente na luta pelos direitos sociais, tendo como líder, em Recife, o arcebispo Dom Helder Câmara. Em 1980, foi apresentado o projeto de lei Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (PREZEIS), prevista na Lei Municipal nº 14.511/1983 – Lei de Uso e Ocupação do Solo.

A movimentação popular na elaboração da Lei de Prezeis, no Recife, antecedeu um movimento da abrangência nacional em defesa de uma política urbana que visou a incorporação, na legislação brasileira, de mecanismos que propuseram o reconhecimento dos assentamentos populares como parte da cidade. Em 1995, a Ilha de Deus passou a fazer parte do Plano Global de Infraestrutura da Cidade do Recife, transformando-se em uma Zeis – A Zeis Ilha de Deus (Jucá; Dourado, 2021, p. 36-37).

Ainda assim, a comunidade percorreu um extenso caminho até obter o reconhecimento legal como ZEIS. Enfrentando desafios como uma área frequentemente negligenciada pelas autoridades públicas, a população reagiu,

buscando garantir seu direito à moradia e o acesso aos serviços públicos essenciais, visando consolidar seu território. Além disso, pela configuração do seu território, a dificuldade de locomoção dos moradores até o continente representou um problema adicional, sendo o barco o único meio de transporte disponível para os residentes (Melo, 2018).

Com a criação do Estatuto da Cidade, em 2001, as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) foram incluídas na Lei e, dessa forma, passou a ser um instrumento urbano significativo e indispensável na luta das comunidades presentes nos municípios de todo o país.

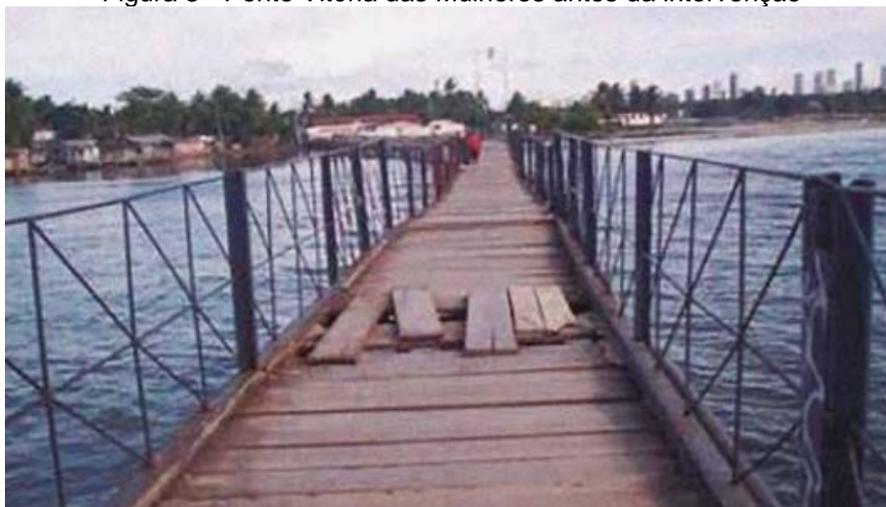
A situação atual do manguezal do Pina, banhado pelos rios Pina, Jordão e Tejipió, é de ocupações urbanas de diferentes classes sociais, com características habitacionais e urbanísticas conforme seus privilégios urbanos. Nas áreas pobres, concentram-se 11 comunidades com realidades semelhantes: ocupação espontânea e desorganizada, falta de planejamento urbano, insuficiência de políticas públicas e saneamento básico, moradias em condições precárias; além do aumento da poluição presente, ocasionado por todas essas questões citadas. Entre elas, a Ilha de Deus, que é ligada ao continente pela Ponte Vitória das Mulheres (Jucá; Dourado, 2021).

3.1.2 As reivindicações da comunidade contempladas pelo poder público

Mesmo com todas as dificuldades enfrentadas, principalmente por estar isolada do resto da cidade, a comunidade desenvolveu um forte sentimento de pertencimento e identidade ao seu local de moradia, o que contribuiu para as reivindicações por melhores condições na qualidade de vida. Esse sentimento foi, decerto, a força motriz que levou essa população a lutar por seus direitos.

A exemplo disso, tem-se a primeira construção da ponte. O acesso à Ilha de Deus, até o ano de 1986, era possível apenas por embarcações. Nesse ano, porém, as forças representantes da Ilha de Deus, na figura das mulheres, reivindicaram na Prefeitura uma ponte que ligasse a ilha ao continente. Foi construída, então, uma ponte de madeira que levou o nome Ponte Vitória das Mulheres (figura 3).

Figura 3 - Ponte Vitória das Mulheres antes da intervenção



Fonte: Jucá; Dourado, 2021

Com a construção dessa ponte, foi possível a ligação da Ilha com o bairro da Imbiribeira, sendo, porém, uma ponte apenas para pedestres e motocicletas, devido à sua largura e materiais utilizados. Além de melhorar na mobilidade dos habitantes, também facilitou nas relações sociais, econômicas, culturais e educacionais.

Conforme Neves e Mariz (2013), ainda diante de mais pressões por parte dessa população, a fim de garantir as atividades econômicas e melhores condições de moradia nessa localidade, entre os anos de 1991 e 1996 a comunidade recebeu intervenções governamentais. Essas ações contemplaram a implementação de serviços públicos, como água, energia elétrica e limpeza urbana, ainda que precários e quase sempre escassos.

Posteriormente, foram realizadas outras iniciativas com a construção de equipamentos urbanos, como a escola e creche municipais, e instalação de um posto de saúde (Bezerra, 2022). Somente em 1995 que a Ilha de Deus recebeu o título de ZEIS, sendo reconhecida por sua consolidação de assentamento habitacional, através da Lei Municipal nº 16.103/95.

Apesar da Ilha de Deus ter sido instituída ZEIS, não se viu a instauração de uma COMUL – Comissão de Urbanização e Legalização da ZEIS – para a comunidade, como ocorrera com outras ZEIS instituídas na cidade, com o intuito de regularizar a situação fundiária e apresentar um projeto de urbanização para as zonas em questão. O compromisso que veio a ser firmado com a comunidade, após uma longa caminhada de lutas e mobilizações sociais dos moradores, foi pelo Governo do Estado de Pernambuco, com um projeto de urbanização para a Ilha, integrado com ações de desenvolvimento social e recuperação ambiental da área de mangue pertencente ao perímetro da Ilha (Melo, p. 31).

3.2 O RETRATO DA OCUPAÇÃO ANTERIOR AO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO

A vida e o morar na comunidade Ilha de Deus se traduzem em viver no mangue. É estar inserido dentro de um ecossistema que está sujeito a diversos fatores naturais e antrópicos. É conviver e estar submetido ao regime das marés, à poluição e contaminação dos rios, às habitações precárias e à falta de infraestrutura adequada. É estar à margem da sociedade e compreender que morar no mangue é um modo de sobrevivência e trabalho, em que a pesca é sua principal, mas não somente, fonte de renda e subsistência.

Para compreender os motivos que levaram a comunidade a passar pelo seu processo de intervenção e urbanização, faz-se necessário entender o panorama geral em que a Ilha se encontrava, assim como a situação precária em que seus moradores estavam submetidos. Dessa forma, resgatou-se parte das conquistas desse povo ao longo da história, passando pelo diagnóstico realizado pela FADE-UFPE em parceria com a empresa Diagonal, também responsável pelo gerenciamento do Plano de Ação Integrada para a comunidade Ilha de Deus.

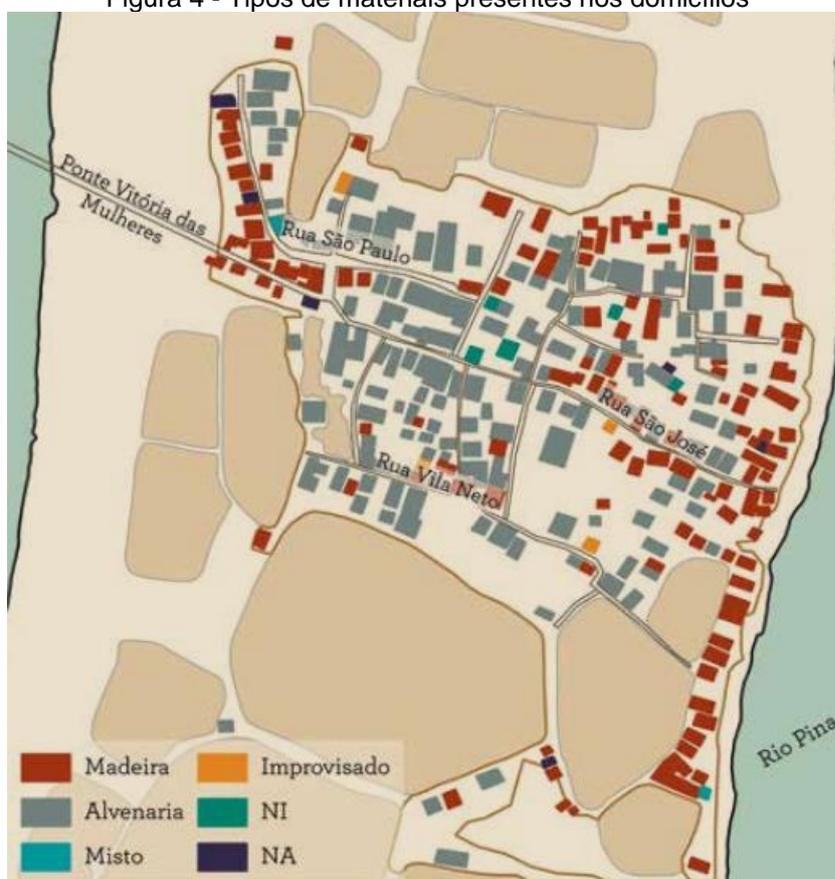
3.2.1 As condições urbanísticas da Ilha de Deus

Antes do processo de urbanização, que ocorreu entre os anos de 2007 e 2016, a situação de Ilha de Deus era de um verdadeiro descaso. Ainda que houvesse certa infraestrutura e serviços urbanos, como citados anteriormente, eles eram insuficientes, impactando diretamente na qualidade de vida dos moradores. De acordo com Moreira e Souza (2008), a maior queixa dos habitantes da Ilha era sobre a poluição e a contaminação dos rios. Por não haver saneamento, o esgoto era lançado direto nas águas ou nas ruas a céu aberto e, da mesma forma, a água do rio também já chegava na área da comunidade contaminada devido aos esgotos despejados pela cidade, culminando em doenças na população ali residente.

Segundo diagnóstico realizado pela FADE-UFPE e pela empresa Diagonal, responsável pelo gerenciamento do plano de urbanização, haviam 348 imóveis, sendo 312 domicílios; desses, 70 eram palafitas (figura 4). O abastecimento de água chegava em 256 habitações pela rede de distribuição da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), 50 por meios não oficiais, 6 por outros meios. A energia elétrica chegava em 190 casas por meios ilegais/gambiaras, 117 por meio de ligação

padrão, 5 não possuíam. A coleta do lixo chegava em 243 domicílios, 39 jogavam em rio/canal, 17 em terreno baldio, 2 em via pública, 11 em outros lugares (Jucá; Dourado, 2021).

Figura 4 - Tipos de materiais presentes nos domicílios



Fonte: Jucá; Dourado, 2021.

Ainda de acordo com o diagnóstico, observou-se que não existia um parcelamento regular do solo e que, muitas vezes, as edificações avançavam sobre as vias internas. Pela forma de acesso, o principal meio de locomoção era a pé, por bicicletas e carrinhos de mão; esse último, sendo utilizado como meio de transporte para abastecimento da Ilha. Em relação à educação, a comunidade possuía creche municipal e escola de educação infantil, ensino fundamental I e educação para jovens e adultos. Na saúde, possuía uma Unidade de Saúde da Família para exames, atendimento ambulatoriais, vacinação, etc (Neves; Mariz, 2013).

Em relação ao lazer, não foi encontrado nenhum espaço público voltado para esse fim, exceto por dois campos de futebol – praças e parques eram inexistentes. 50,3% da população disse que fazia seu lazer fora da Ilha, 40,1% na própria comunidade – visitas na casa de amigos e parentes, ida à igreja e a bares locais.

Sobre as instituições, notou-se 2 igrejas, 1 centro de desenvolvimento, 1 centro educacional e 1 centro comunitário, o Caranguejo Uçá.

Em uma síntese geral sobre os problemas encontrados na comunidade, o diagnóstico foi dividido em dois tópicos: 1) risco e insalubridade, 2) degradação e conflito. No primeiro, sobre os riscos e a insalubridade presentes, observou-se: expansão urbana sobre o mangue, alagamentos, habitações e infraestruturas precárias, famílias em situação de pobreza, baixa escolaridade e analfabetismo, criação de animais em áreas inapropriadas, falta de higiene no manuseio dos animais e poluição ambiental.

No segundo tópico, sobre a degradação e o conflito, pontuou-se: degradação do ecossistema, irregularidade da posse da terra, famílias vivendo em coabitação, ausência de espaços públicos de lazer, conflitos familiares e comunitários, alcoolismo e drogas, incidência de doenças, insuficiência de equipamentos na área da saúde e educação, gestação precoce, falta de sede para as atividades sócio-organizativas, inexistência de endereços, pouca ação da população na preservação do meio ambiente, inadimplências nas contas de água e energia, insegurança (Jucá; Dourado, 2021).

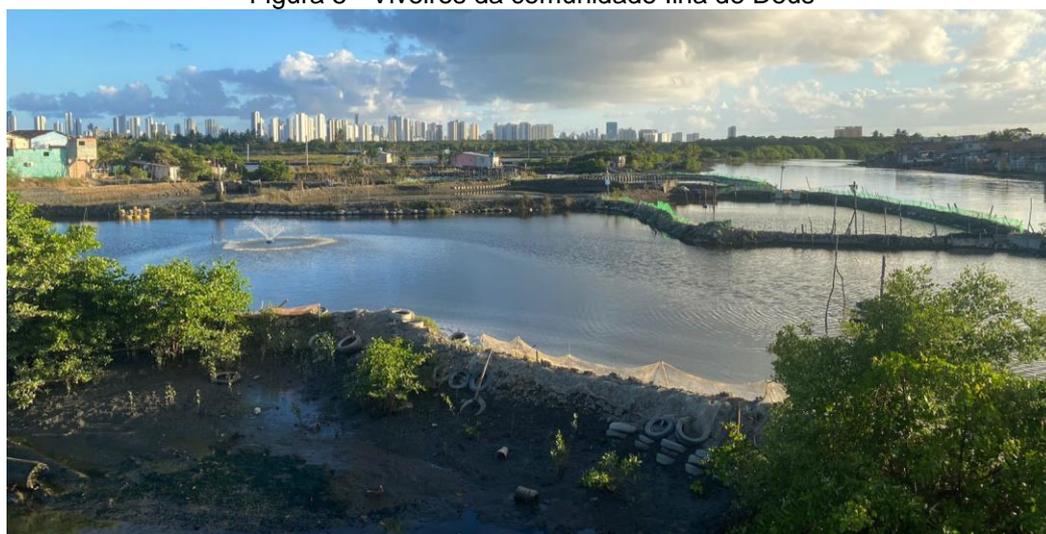
3.2.2 Aspectos da vida da comunidade e de sua organização

Mesmo com todos aqueles problemas estruturais, físicos, ambientais, sociais e econômicos presentes na comunidade, o sentimento de pertencimento ao local permitia que a população continuasse lutando por melhorias e pela sua permanência. A maioria dos habitantes nasceu e cresceu na Ilha de Deus, atribuindo a ela um significado de morar e como sendo parte fundamental para sua sobrevivência. “Para eles, as prioridades eram a melhoria da ponte, a implantação de um sistema de saneamento e o investimento em outras obras, como abastecimento de água, aterro e calçamento das vias” (Jucá; Dourado, 2021, p. 56).

Parte desse sentimento de pertencimento surge também de suas relações de trabalho com o local, a pesca sendo a principal delas. Para muitos, ela é sua fonte de subsistência e de renda por meio da venda desses alimentos. Dos 312 lares analisados, 201 deles tinham ao menos um familiar envolvido com a atividade pesqueira, em que a maioria dos pescadores (cerca de 3/4) pescava dentro da própria Ilha, nos rios que a circundam.

Observou-se também que a criação de camarões em viveiros (figura 5) era uma prática constante. Na Ilha existiam 65 proprietários, totalizando 81 criatórios, mostrando-se um fator determinante para o aumento da renda familiar. No entanto, os viveiros possuem um grande impacto ambiental, já que são construídos com material retirado do mangue e a qualidade dessa água não é adequada para a produção saudável do produto.

Figura 5 - Viveiros da comunidade Ilha de Deus

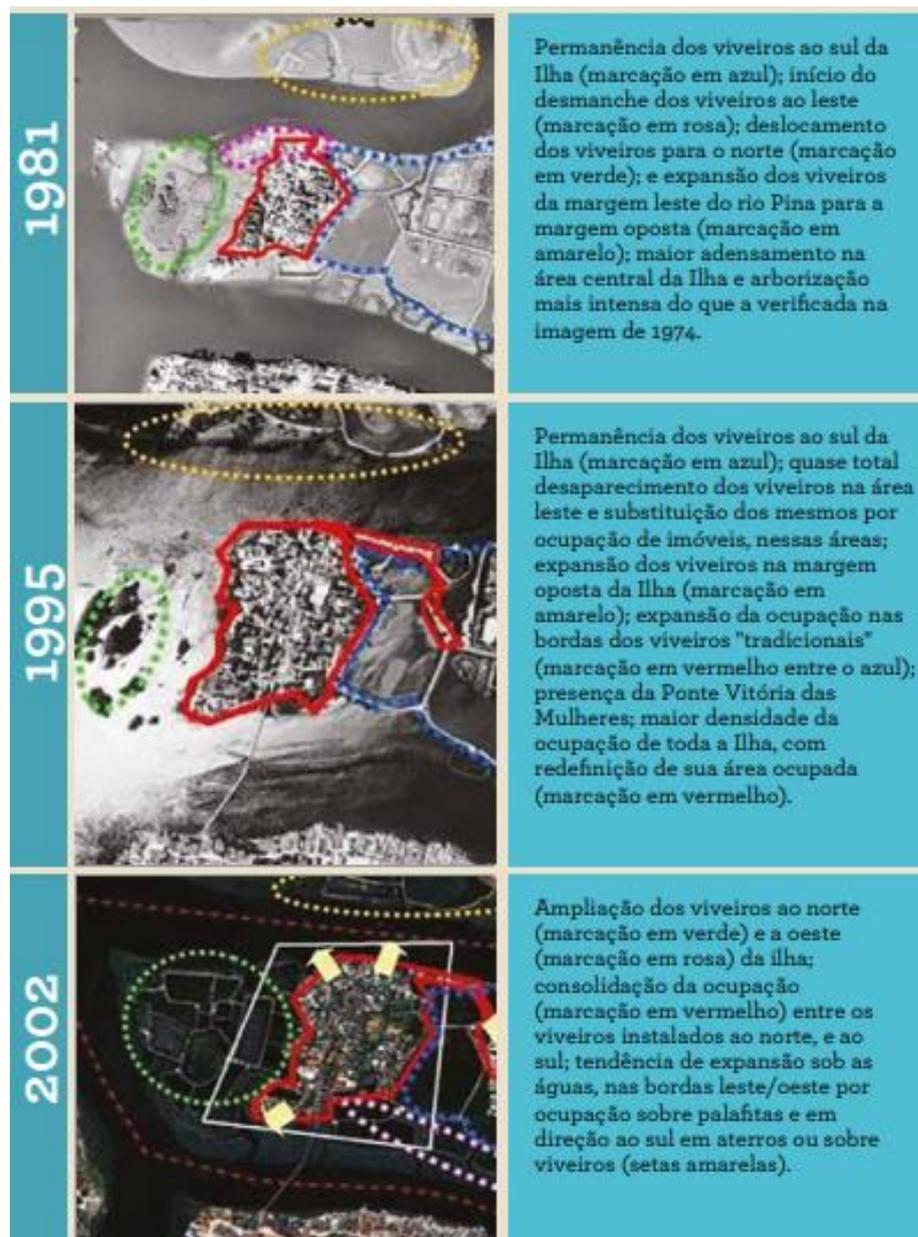


Fonte: Acervo pessoal, 2023.

Esses viveiros tiveram impactos diretos na expansão da comunidade, onde se observou que sua concentração no lado sul limitou o crescimento da Ilha naquela direção. Isso possibilitou que a expansão da comunidade ocorresse em outras áreas e de forma deliberada, resultando na transferência de alguns criatórios do lado leste para o lado norte. A figura 6 ilustra a expansão e mudanças ocorridas na Ilha de Deus ao longo dos anos.

Figura 6 - Evolução da Ilha de Deus entre os anos 1974-2002

Ano	Imagem	Características da ocupação
1974		Viveiros maiores presentes nas bordas sul e leste da Ilha (marcação em azul e rosa, respectivamente); grande quantidade de pequenos viveiros internos e na borda norte (marcação em verde); habitações dispersas.



Fonte: Jucá; Dourado, 2021.

No que tange a organização sociopolítica da Ilha de Deus, nota-se que a comunidade não se organiza em torno de associações ou conselhos de moradores, mas sim, por meio de lideranças reconhecidas pela população, as quais mantêm vínculos com organizações comunitárias, além de outras forças políticas que as representam na defesa dos interesses locais. Esses agentes sociais desempenham um papel fundamental no desenvolvimento das ações da Ilha, pois facilitam o diálogo devido à sua atuação próxima aos moradores e possuem um conhecimento aprofundado da dinâmica local (Neves; Mariz, 2013).

Há duas organizações reconhecidas por essa população: O Centro Educacional Popular Saber Viver e a Ação Comunitária Caranguejo Uçá. O livro

“Iconografia Ilha de Deus”, desenvolvido pelo Governo do Estado em 2014, em parceria com a Caranguejo Uçá e o Instituto Fecomércio, como complemento à fase de sustentabilidade e desenvolvimento econômico da Ilha, no projeto de Ações de Investimentos Integrados da ZEIS Ilha de Deus, descreve o que é cada uma dessas organizações.

A Saber Viver, como é comumente chamada, foi a primeira organização a ser criada, fundada em 1983. Ela nasceu pela necessidade de incentivar o sentimento de luta e de organização dentro da comunidade, diante dos crimes ecológicos provenientes das usinas e fábricas do Estado. A proposta dessa organização é promover a profissionalização como garantia de emprego e renda. Além disso, o que também se nota, é que ela está sempre desenvolvendo ações de cunho social, nas áreas da educação, saúde, prevenção, assistencialismo, dentre outros.

Figura 7 - Ação social promovida em parceria com Universidade



Fonte: Acervo pessoal, 2023.

Já a Caranguejo Uçá é um movimento de resistência, que surgiu posteriormente, em 2002. Tem como objetivo promover a economia verde inclusiva dentro do território da Ilha e estimular a disseminação de práticas exitosas na cidade do Recife, tendo como pilares a educação, comunicação, cultura, tecnologia e meio ambiente. É uma organização voltada para a comunicação direta com a comunidade, possuindo uma rádio chamada Boca da Ilha, com caixas de som espalhadas pelo território (figura 8). Percebe-se, portanto, que a Caranguejo Uçá direciona-se para o movimento político e militante, lutando pelo direito de acesso aos espaços e pela visibilidade da população preta, pobre e periférica.

Figura 8 - Mapeamento dos pontos de caixas de som da Rádio Boca da Ilha



Fonte: Acervo pessoal, 2023.

Além dessas ações, as organizações e a população se mobilizam para promover várias outras, como: Brechó Cultural, com intuito de investir nos valores éticos e na organização comunitária; Teça no Mangue, consiste em tecer novos horizontes e promover vivências práticas sobre o meio ambiente; Grupo de Artesãs, com feiras de artesanatos para comercialização dos produtos; Grupo de Poupadores, desenvolve ações que fortalecem a economia das famílias através da poupança comunitária. Também, há o turismo de base comunitária, que permite um dia de vivência na comunidade e faz a economia girar por meio do envolvimento de vários agentes, que se beneficiam com as vendas de produtos e alimentos.

4 ILHA DE DEUS URBANIZADA: Indicativos para intervenção urbanística em comunidades tradicionais

O capítulo aqui proposto busca debater sobre o processo de intervenção urbana da Ilha de Deus realizada por meio do Plano de Ação Integrado desenvolvido para a localidade. Divide-se em quatro partes. A primeira busca interpretar os nós conceituais a fim de torná-los empíricos, introduzindo o capítulo ao elencar os elementos já discutidos à realidade existente.

A segunda parte contempla todo o caminho percorrido, desde o gerenciamento, passando pelas obras de execução, até a entrega das obras para a população, usando como referência o livro “Ilha de Deus: uma história de resistência e transformação”, escrito por atuantes da empresa Diagonal, que detalha passo a passo a metodologia aplicada e sua implementação. Além de artigos publicados por servidores públicos que participaram do processo de intervenção, e entrevistas semiestruturadas com três atores: Norah Neves, 64, coordenadora da Ação de Investimentos Integrados na Ilha de Deus, pelo Estado; Deise Coelho, 61, coordenadora geral e responsável técnica, pela empresa Diagonal; e Daniela Mariz, 48, coordenadora setorial social, também pela empresa Diagonal.

A terceira adentra na pesquisa de campo realizada, que tem o objetivo de entender o olhar tanto dos atuantes nesse processo, quanto dos beneficiados, os moradores, diante dos impactos dessas transformações ocorridas. A quarta, e última etapa, debate sobre a metodologia aplicada na intervenção, analisando-a, a fim de perceber fragilidades e avanços, para que possa ser aplicada em futuras intervenções de outras comunidades tradicionais.

4.1 UMA RELEITURA DOS ELEMENTOS CONCEITUAIS PARA TORNÁ-LOS EMPÍRICOS. As bases da pesquisa empírica

Até aqui foi discutido sobre os conceitos principais que nortearam o trabalho. Para compreendê-los melhor, mediante o objeto de estudo proposto nessa pesquisa, será feita uma releitura a fim de introduzi-los na discussão dos resultados da pesquisa empírica *in loco*. No centro das discussões contemporâneas sobre sustentabilidade e justiça socioambiental, surge a relevância das comunidades tradicionais e de seus modos de vida.

Esse subcapítulo busca explorar a teia que entrelaça a preservação cultural, a busca por práticas sustentáveis e o direito à cidade, oferecendo uma perspectiva abrangente sobre como esses elementos convergem na construção de sociedades mais equitativas e ambientalmente responsáveis, tendo como referência de análise o projeto e intervenção urbana que ocorreu na comunidade Ilha de Deus, no Recife.

As comunidades tradicionais, frequentemente imersas em valores ancestrais e conhecimentos locais, desempenham um papel vital na promoção de práticas sustentáveis. Seus modos de vida, forjados ao longo de gerações, muitas vezes encontram-se em equilíbrio delicado com os ecossistemas que habitam, demonstrando uma sabedoria acumulada que vai além das fronteiras temporais. A preservação dessas práticas não apenas protege a rica diversidade cultural, mas também oferece um modelo valioso para a construção de sociedades que respeitam os limites do meio ambiente.

No entanto, a busca pela sustentabilidade e justiça socioambiental não pode ser desassociada do contexto urbano. O direito à cidade, conceito que vai além do acesso físico ao espaço urbano, incorpora a ideia de participação ativa, inclusão social e equidade na distribuição dos serviços urbanos. Nesse sentido, pretende-se discutir como Ilha de Deus, marginalizada durante décadas do centro urbano que a incorpora, reivindicou por seu espaço e contribuiu para a construção de uma cidade mais justa e sustentável ao ter suas reivindicações atendidas diante das suas lutas.

Ao longo desse capítulo, será explorado esse caso prático e real, abordando os desafios enfrentados por essa comunidade, destacando a interconexão entre suas práticas tradicionais, a busca por sustentabilidade e a luta pelo direito à cidade. Ao fazê-lo, almeja-se contribuir para um diálogo importante que promova a compreensão e o engajamento em torno dessas questões cruciais para o futuro das sociedades.

4.2 O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DA ILHA DE DEUS

A Ilha era uma área conhecida pela sua fragilidade social, ambiental e econômica, com um alto índice de violência e, por isso, já era um local debatido em assuntos pautados sobre a urbanização de favelas, sendo resultado de um processo de luta e reivindicação de sua população pela melhoria da qualidade de vida das famílias. A organização dos moradores, através de movimentos sociais e reivindicações constantes, principalmente no bairro da Imbiribeira, foi o que deu

visibilidade a essa comunidade para que fosse contemplada pelo Governo Estadual para sua transformação. Além disso, agregou-se o fato dela estar inserida dentro de uma ZEIS desde 1995.

A urbanização ocorrida na comunidade Ilha de Deus foi uma promessa de campanha feita pelo então governador da época, Eduardo Campos, portanto, o projeto foi promovido pelo Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG). De acordo com Norah, funcionária do Estado na época e coordenadora da Ação de Investimentos Integrados, embora fosse uma área vulnerável, a urbanização não foi realizada pela Companhia Estadual de Habitação e Obras (COHAB), uma vez que a ideia era fazer uma proposta de intervenção que, além de promover a transformação do território, também tivesse o papel de construir uma metodologia de intervenção para o governo do Estado; ou seja, que fosse uma experiência piloto.

Todo o processo de urbanização ocorrido na Ilha de Deus, entre os anos de 2007 e 2015, foi pautado em uma pesquisa integrada de diversos atores na promoção da melhoria da comunidade, incluindo a participação popular em todas as etapas. Os trabalhos para se formular o diagnóstico contemplaram as pesquisas de campo, qualitativas e censitárias. Foram feitos diagnósticos setoriais a fim de se verificar os principais problemas enfrentados pelos moradores e as potencialidades existentes na Ilha. A partir desses tópicos, definiu-se as diretrizes que nortearam todo o plano de intervenção, pautando na integração de todo o conjunto, e não somente em ações isoladas (Jucá; Dourado, 2021).

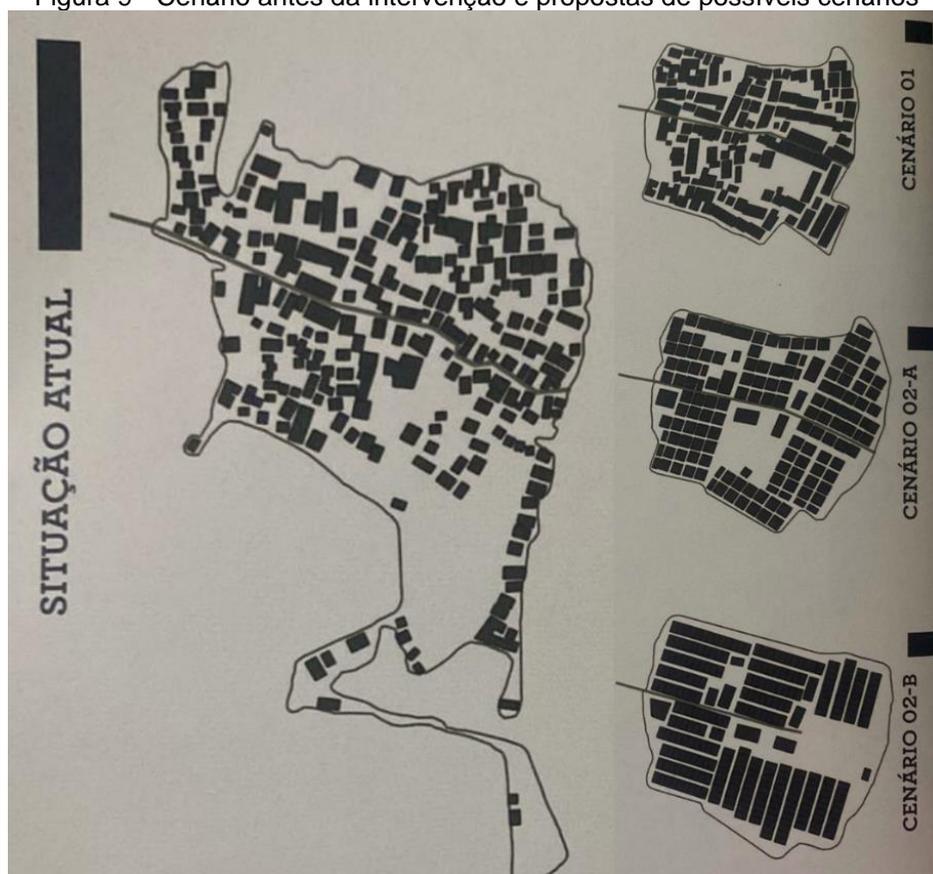
O processo de intervenção começou em 2007, com o diagnóstico realizado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento, da Universidade Federal de Pernambuco (FADE-UFPE), em parceria com a empresa Diagonal através de contrato feito pela SEPLAG. As equipes realizaram todos os estudos, levantamentos e pesquisas dentro do território. O trabalho consistiu nos diagnósticos socioeconômico, sócio-organizativo, urbanístico-ambiental e integrado, resultando no Plano de Ação Integrada e na escolha da proposta de intervenção. Todas as empresas atuantes foram contratadas por meio de licitação: o projeto urbanístico, feito pela empresa Colmeia Engenharia e Arquitetura; o gerenciamento e monitoramento das obras, do social e ambiental, pela empresa Diagonal; execução da obra, por meio de um consórcio entre as empresas Maia Engenharia e Gema Engenharia.

Conforme Deise Coelho, coordenadora geral e responsável técnica pela Diagonal, o processo da Ilha de Deus teve três etapas. A primeira foi a formulação do diagnóstico integrado, contemplando questões socioeconômicas, culturais, socio-organizativas, físicas e o cadastro socioeconômico dos moradores, a fim de conhecer a realidade desse local; além do plano de intervenção. O plano foi elaborado pela FADE e discutido com a população, sendo aprovado pelos moradores e pelo Governo.

A próxima etapa contemplou as licitações, começando pelos projetos, pois precisavam ser elaborados os projetos executivos da infraestrutura e das moradias, de toda a intervenção física – fase na qual a empresa Colmeia atuou. Todos os projetos tiveram a participação das famílias, segundo Norah. A coordenação e toda a equipe da SEPLAG iam juntamente com os arquitetos da empresa contratada apresentar os projetos e soluções adotadas, em forma de maquete, a fim de ter um melhor e mais esclarecedor diálogo com a população.

Elaborou-se, então, dois cenários para a intervenção (figura 9), em que o primeiro foi o escolhido de acordo com as vontades dos moradores. Em ambos, havia a prioridade em redefinir as margens da comunidade, que até então eram ocupadas por palafitas, a fim de recuperar parte do mangue. Além disso, a necessidade prioritária na infraestrutura de saneamento ambiental, a construção da Ponte Vitória das Mulheres, a pavimentação das ruas, a elevação do nível para findar os problemas de alagamentos, a melhoria e oferta de unidades habitacionais (incluindo proposta de reassentamento para as famílias que optaram em sair da Ilha), a manutenção dos equipamentos urbanos já existentes e a criação de áreas de lazer. Portanto, a única diferença entre as propostas estava relacionada com o desenho urbano da comunidade, se iria ou não manter (Jucá; Dourado, 2021).

Figura 9 - Cenário antes da intervenção e propostas de possíveis cenários



Fonte: Jucá e Dourado, 2021.

Após isso houve a licitação das obras, em que ganharam as empresas Maia e Gema, em um consórcio entre as duas. E a licitação do gerenciamento, ganhando a empresa Diagonal. Nessa parte da etapa, Norah pontuou sobre a necessidade da empresa Diagonal não fazer somente o acompanhamento social, como também, fiscalizar as obras, para que a construtora não ficasse independente e evitassem de ouvir as queixas e demandas da comunidade.

Em 2008 foi entregue o Projeto de Urbanização e Infraestrutura elaborado pela Colmeia e em 2009 a Diagonal iniciou seu trabalho de gerenciamento da Ação Integrada de Investimentos da Zeis Ilha de Deus. Essa ação integrada, executada SEPLAG-PE, contemplou não somente as obras de infraestrutura e habitação, como também as ações sociais e ambientais na comunidade, que incluía a recuperação de 9.929,71m² do manguezal, com o plantio de 20mil mudas de mangue. (Jucá; Dourado, 2021).

A última fase descrita por Deise, portanto, são as obras e os acompanhamentos dentro do território da Ilha, que ambas entrevistadas relataram como sendo desafiador, uma vez que toda a implantação das obras foi feita por partes

e com os moradores residindo na área. Vale ressaltar que em todas as etapas o poder público esteve presente – além de implementar também participou e fiscalizou, por meio da SEPLAG.

Além das questões estritamente estruturais, a equipe preocupou-se com ações de cunho socioeconômico e sócio-organizativo, como a ampliação de atividades educacionais para crianças, jovens e adultos, contribuição no fortalecimento das organizações já existentes, continuidade em atividades de esporte, cultura e lazer, implementação de programa contra drogas e violência, melhorias na atenção básica, ofertas de cursos de capacitação profissional, entre outros. Além disso, também houve incentivos nas áreas de empreendedorismo e cooperativismo das atividades envolvendo a criação, cata e manuseio de camarão, marisco e sururu, com realização de plantões sociais a fim de esclarecer dúvidas pertinentes dos trabalhadores envolvidos (Jucá; Dourado, 2021).

Sendo a Ilha de Deus uma comunidade de pescadores e localizada em área de mangue, o projeto de urbanização e sua implantação acabou tendo um cuidado ambiental a mais. Norah relatou, que desde o diagnóstico, foram desenvolvidas conversas e trabalhos pautando sobre a questão do habitar e preservar – preservar o meio ambiente sem nenhum dano e garantir a moradia digna àquelas famílias. Então foi a partir desses dois eixos que todo o trabalho foi desenvolvido, em que, inclusive, foi percebido muito mais a consciência da própria população sobre a importância da preservação ambiental do manguezal, do que de atores que viviam defendendo a retirada dessas pessoas dessa área, alegando prejudicar o entorno.

Algumas medidas de preservação foram pensadas, envolvendo o território e a população. Houve um trabalho de educação ambiental, na escola municipal, com as crianças, jovens e adultos, incluindo os pescadores mais velhos. Outro, em que o intuito era o reconhecimento de todo o entorno da fauna e flora, com um especialista da área ambiental contratado, fazendo o levantamento e catalogando as espécies. Também foi feita a medição das águas e coleta para estudos de análise, antes, durante e após todo o processo de urbanização, a fim de monitorar a qualidade, em que, de acordo com Norah, descobriu-se que o esgoto jogado no rio não era proveniente do esgoto da Ilha; mas sim, dos grandes empreendimentos e de toda a cidade, provado com dados técnicos de pesquisa, controle e monitoramento da água.

Houve, ainda, a negociação com o Ministério Público e diversos órgãos ligados ao meio ambiente, para reduzir o tamanho da Ilha e fazer uma compensação

com replantio de mudas de mangue, devido ao desmatamento que estava ocorrendo nas margens do território para expansão de viveiros de camarão. Foi criado um berçário fora da Ilha com três espécies de mangue e depois as mudas foram levadas para o território. Esse replantio foi feito pelas pessoas da própria comunidade, através de oficinas participativas. Outra medida adotada foi a dragagem de parte do rio, usando essa mesma areia para elevar o nível da cota da Ilha, já que ela alagava em alguns pontos devido à elevação da maré.

A integração socioambiental aumentou a eficiência no andamento do projeto, estabelecendo, também, um estreitamento nas relações entre os moradores e a SEPLAG. As obras foram feitas com a presença das famílias residindo na comunidade, sendo um dos maiores desafios encontrados diante desse projeto tão complexo. A complexidade se deu por ser uma intervenção bastante radical, devido a fatores físicos e ambientais na área.

O desenvolvimento dos trabalhos socioambientais junto às famílias beneficiárias da Ilha de Deus teve por finalidade instigar o sentimento de pertencimento ao espaço urbano. Foi um trabalho feito a partir do reconhecimento de investimentos de infraestrutura por parte do poder público, bem como o fortalecimento de vínculos de solidariedade e desenvolvimento sustentável local. Nesse sentido, o trabalho social assumiu caráter educativo dentro do território enquanto rede viva de relações sociais (Jucá; Dourado, 2021, p. 89).

Para Norah e Deise, a presença da população durante a etapa de obras foi complexa, devido ao fato de ter sido difícil manter muitas pessoas residindo em uma área que era um verdadeiro canteiro de obras. Explicaram, portanto, a resistência dos moradores em optarem por não deixarem a Ilha sozinha, por terem receio do Governo tomar e não os deixarem retornar para suas moradias. Esse relato também é ratificado na entrevista feita com Nalvinha, uma das representantes da ONG Saber Viver, atuante no território.

Todo o processo de intervenção urbana na Ilha aconteceu entre os anos de 2007, com o diagnóstico, e 2015, com a falta de continuidade nas obras. Para Daniela, a paralisação das obras em 2015 é vista como uma mancha no projeto, em que o Governo não entregou o produto que havia prometido. Equipamentos urbanos não foram construídos, como a creche que foi derrubada para ser reconstruída, assim como algumas casas não foram entregues e deixadas inacabadas.

A entrevistada relatou que entre os anos de 2014 e 2015 já foi ficando difícil para trabalhar, uma vez que não haviam recursos e a obra parou possivelmente por falta de pagamento. O Estado entrou em um processo de contingenciamento das suas contas, o que dificultou ainda mais. Assim, algumas coisas foram ficando pelo meio do caminho.

As casas inacabadas, algumas sem reboco externo, foram ocupadas pelos moradores a fim de evitar que fossem invadidas por outras pessoas de outras localidades. Em uma decisão desesperada de manter seus imóveis, a população se reuniu e saiu colocando seu nome nas fachadas, como um selo, com o intuito de marcar quem era o dono daquela edificação.

Norah citou e lamentou sobre a descontinuidade do serviço público no país e a mudança no próprio corpo de servidores, o que acaba sendo uma questão para a continuidade de ações, projetos e políticas públicas. Nessa situação a entrevistada relatou, que apesar do governador ter sido reeleito, houve a mudança do secretário de planejamento, logo, a mudança de toda a equipe e que, provavelmente, tenha sido esse o motivo das paralisações.

4.2.1 Transformações físico-urbanísticas na Ilha de Deus

A primeira intervenção feita assim que as empresas chegaram à Ilha, foi a reconstrução da Ponte Vitória das Mulheres (figura 10), em que consistiu no uso de materiais mais resistentes e duráveis, como o ferro, concreto e concreto-armado. Essa reconstrução permitiu a circulação de veículos maiores até a entrada da comunidade.

Figura 10 - Ponte Vitória das Mulheres depois da intervenção



Fonte: Acervo pessoal, 2023.

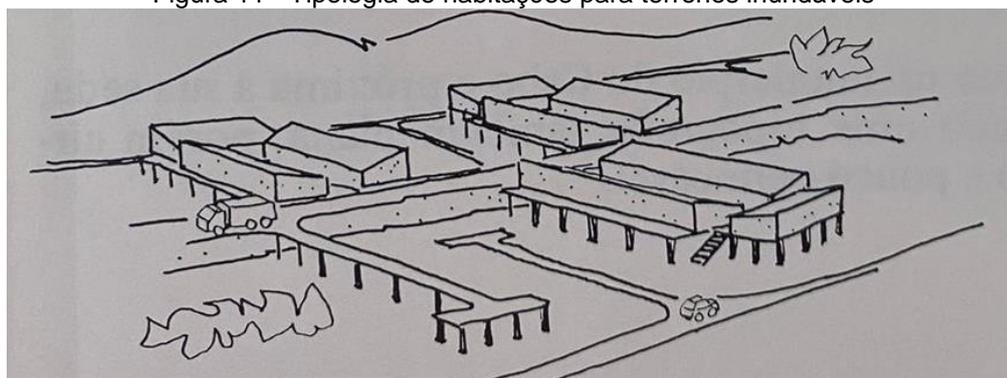
Para elevar o nível da cota da Ilha, a fim de evitar alagamentos com a subida da maré, foi feita a dragagem de parte do rio, onde consistiu em retirar parte da areia do fundo e usá-la para aterrar em pontos onde a água invadia, já que a cota não era a mesma em todo o território. Essa medida foi utilizada para evitar um maior impacto ambiental, reutilizando materiais do próprio local, conforme apontou Deise.

De acordo com o Roteiro para Construir Habitação Popular na Região do Recife (1983), criado pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Habitação, o fator mais relevante para se estudar e trabalhar em ocupações de terrenos inundáveis, é a solução do problema de drenagem. No que interessa à pesquisa aqui em questão, o livro trata sobre aterros parciais lineares, que têm como objetivo reduzir o volume dos aterros em terrenos de cotas mais baixas, sendo procedimentos alternativos para viabilizar a ocupação de áreas mais baixas com a habitação popular.

Desse modo, subdivide os aterros parciais lineares em dois: o periférico, que tem como característica principal fechar o perímetro em torno da área, eliminando, assim, a possibilidade de enchentes e alagamentos; o central, tendo como principal característica promover um circuito de acesso viário elevado, permitindo que a drenagem das águas permaneça em seu curso natural (Pernambuco, 1983).

Sendo assim, a proposta que esse roteiro traz é uma solução especial sobre pilotis para esses terrenos inundáveis, evitando um impacto ambiental maior do que o esperado. Essa proposta de pilotis abrangeria tanto as habitações, quanto a circulação de acesso a elas, que seriam em uma espécie de píer. Vale ressaltar que a proposta para as habitações sobre pilotis seria de alvenaria, assemelhando-se às soluções informais de palafita. Portanto, essa solução sobre pilotis permitiria que o terreno mantivesse suas características físico-ambientais.

Figura 11 - Tipologia de habitações para terrenos inundáveis



Fonte: Secretaria de Habitação do Pernambuco, 1983.

Contudo, um ponto que chama atenção ao observar a forma como o terreno da Ilha foi tratado na intervenção, é a pavimentação de concreto sobre o aterro proveniente da dragagem. Essa questão foi levantada em entrevista com Norah e Deise. Norah afirmou não ter sido dada uma alternativa projetual semelhante pela empresa contratada, que não houve a possibilidade de discussão junto à Secretaria do Estado, o que ela apontou como ter sido realmente uma falha, já que poderia ter sido pensada em uma alternativa que deixasse a maior quantidade de solo natural na área.

Por outro lado, a entrevistada afirmou ter havido uma resistência muito grande por parte dos moradores, uma vez que eles queriam uma casa no solo, no chão, como já eram algumas das edificações presentes na área mais central da Ilha – as palafitas limitavam-se aos extremos, onde as águas do rio ainda chegavam. Norah ainda acrescenta que “isso é uma coisa meio cultural”, uma vez que palafita é visto como vulnerável e que, talvez em um processo mais lento, fosse possível educar e demonstrar sobre os benefícios de uma intervenção nesse formato.

Deise, por sua vez, explicou que a possibilidade de pilotis não cabia devido à questão do solo, que teria que fazer fundações muito mais robustas, profundas e complexas e que, naquela época, 2009, ainda não existiam tantas tecnologias como se tem hoje. A entrevistada também ratificou que a Ilha já era parcialmente aterrada e a maioria das casas eram no chão, de alvenaria.

Figura 12 - Vista aérea do antes e depois da urbanização na Ilha de Deus



Fonte: JUCÁ e DOURADO, 2021.

Em conversa com Fly, um dos integrantes da Caranguejo-Uçá, ele relatou que essa decisão de pavimentar toda a área com concreto foi um verdadeiro crime,

principalmente por ter criado uma ilha de calor dentro da comunidade e que, a médio e longo prazo, devido às questões climáticas pelo aumento da temperatura da Terra, as famílias que ali residem iriam sofrer muito com o calor excessivo. Junto a isso, falou também sobre a derrubada das árvores que haviam no interior da Ilha, entre as vias e casas, que ajudavam a amenizar a sensação térmica, e que foram retiradas para poder pavimentar o solo.

De acordo com Deise e Norah, a escolha pela pavimentação partiu da própria população, discutida nas inúmeras reuniões, já que as pessoas não queriam mais pisar em lama, contudo, não houve propostas que apresentassem outras soluções para pavimentar as vias. As entrevistadas concordaram que realmente ficaram poucas áreas verdes na parte central, entretanto, como forma de compensar as derrubadas, houve um projeto paisagístico, além de uma horta comunitária e do plantio das mudas de mangue. Norah relatou que entre as casas existiam espaços verdes, com solo natural, gramas e plantas, mas que acabaram sendo concretados pelos próprios moradores.

Em contrapartida ao posicionamento de Fly, alguns moradores comentaram que a pavimentação levou melhorias no deslocamento dentro da comunidade, principalmente em períodos de maré cheia e de chuvas. A substituição do solo pelo concreto foi favorável para eles, uma vez que não precisaram mais se preocupar em se sujarem de lama e esgoto em meio ao alagado.

Essa área era um local insalubre, então havia essa necessidade da população, que vivia dentro da lama e em meio ao lixo e esgoto, por um local no qual eles tivessem a sensação de realmente estar em um ambiente urbanizado. A questão da pavimentação traria a ilusão de garantia de que tudo estaria limpo, habitável e humanizado, onde as famílias não precisariam se preocupar em caminhar em meio ao lixo e ao esgoto a céu aberto. A conscientização para esse problema seria um trabalho lento e a longo prazo, conforme com Norah.

Em relação às habitações, Deise relatou que a população não queria casas geminadas, o que economizaria no solo urbano e aumentaria a quantidade de habitações e de famílias contempladas. No entanto, ao optarem por deixá-las “soltas” no lote, a solução foi construí-las com dois pavimentos (figura 13) e, assim, economizar no tamanho do lote. Também foram construídas casas de um pavimento, a fim de abranger aquelas famílias que possuíam idosos ou pessoas com deficiência.

Figura 13 - Tipologia das casas duplex



Fonte: Acervo pessoal, 2023.

Um desafio encontrado no meio do processo foi a diminuição da quantidade de habitações presentes, já que o território da Ilha seria reduzido. A solução encontrada para isso foi fazer o gerenciamento do laudo imobiliário de avaliação de cada imóvel, um laudo de benfeitoria, a fim de dar alternativa para quem quisesse se manter ou não na comunidade. Deise relatou que as indenizações de quem quis vender e sair do local foi assistida e acompanhada até a família ir para o outro lugar.

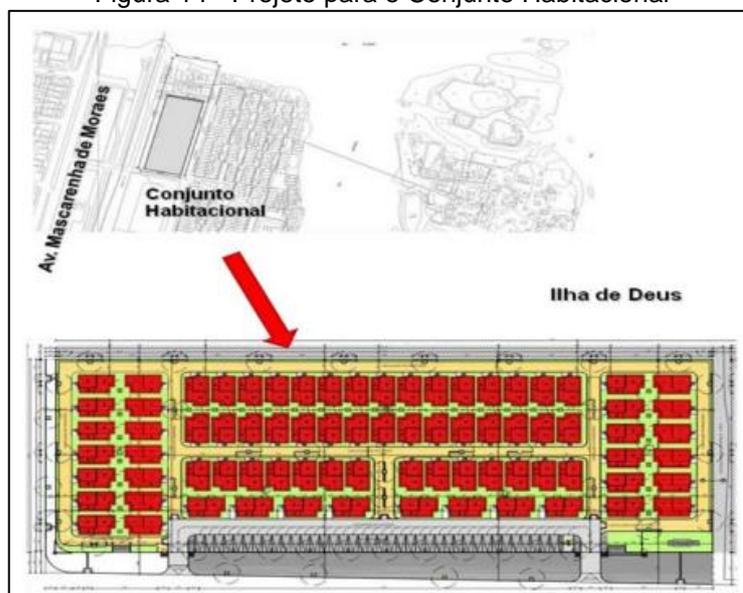
Como o perímetro da Ilha seria reduzido, a casa duplex foi a solução encontrada e acordada junto aos habitantes. Conforme Neves e Mariz (2013), haviam cerca de 350 casas e, com o projeto, comportariam 272 na Ilha, distribuídas da seguinte forma: 208 duplex com 2 quartos (área construída de 51,55m²), 40 térreas com 2 quartos (área construída de 41,80m²), 04 térreas com 3 quartos (área construída de 48,07m²) e 20 mistas – casa e comércio (área construída de 46,66m²). Sendo assim, foram construídas 78 unidades duplex com 3 quartos (área construída de 55,41m²), para as famílias reassentadas no novo Conjunto Habitacional.

Para as demais habitações que seriam construídas fora da Ilha a fim de contemplar as outras famílias, que se voluntariaram para serem reassentadas, optou-se pela aquisição de um terreno próximo, na tentativa de manter o vínculo de vizinhança, além da proximidade com o mangue para os que ainda dependiam dele

para subsistência e trabalho. O terreno escolhido está localizado no mesmo bairro e era de propriedade particular, assim, o Governo do Estado entrou com o pedido de compra para sua aquisição, dando continuidade ao Plano de Ação Integrada, contemplando as demais famílias.

A área de reassentamento se configurava como um vazio urbano dentro do bairro da Imbiribeira, a 300m da Ilha de Deus. Portanto, tratou-se da urbanização de uma nova área, por meio de um Conjunto Habitacional que foi carinhosamente chamando pelos moradores de “Ilha 2”, mantendo a raiz e o vínculo de pertencimento à Ilha de Deus. O projeto das casas e os traçados das ruas mantiveram-se semelhantes ao da comunidade, dando uma ideia de continuidade e linearidade na urbanização. As habitações desse novo lugar tiveram uma compensação com um quarto a mais, como forma de atrativo para o voluntariado das famílias. As que optaram pela mudança, foram aquelas que tinham pouco ou nenhum vínculo direto com o mangue, logo, não sendo afetadas.

Figura 14 - Projeto para o Conjunto Habitacional



Fonte: Seplag, 2008.

Um dos muitos problemas que essa população enfrentava, era a ausência de saneamento básico. Para solucionar os problemas de encanamento e esgoto, foi adotado um sistema de esgoto condominial, com uma tubulação mais superficial e com menos interferência no meio ambiente, que é referência no mundo para soluções em áreas vulneráveis, a fim de garantir a universalização do saneamento. Toda a coleta dos dejetos passa pelas calçadas, é recolhida nas ruas e encaminhada para

uma estação elevatória ligada à estação de tratamento. Contudo, apesar de implantada, foi relatado que o sistema não funciona devido a falhas operacionais da concessionária que atua no saneamento de Pernambuco – a Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

4.2.2 O processo de participação dos moradores

A Ilha de Deus é uma comunidade conhecida pela força atuante das organizações sociais que a representa, devido a isso, é reconhecida pelas suas lutas e conquistas ao longo das décadas. Sua população reconhece duas organizações que estão sempre atuando em prol de melhorias para a comunidade: Saber Viver e Caranguejo Uçá. Elas são organizações locais que estão junto à sociedade, voltadas para ações de desenvolvimento social e político da Ilha.

Como já bem colocado, todo o processo de intervenção foi feito com a participação da população, desde o diagnóstico e a escolha do modelo adotado, até a etapa final da entrega das moradias e da Ilha. A escolha da primeira obra, sendo a construção da ponte Vitória das Mulheres em concreto, foi a demanda inicial. Segundo Nalvinha, a construção da ponte asseguraria a continuação da urbanização e a não expulsão dessa população, uma vez que o Governo não iria investir tanto em uma obra para depois mandar demoli-la.

Em todas as etapas houve o processo de participação da comunidade por meio de reuniões com os agentes que trabalhariam na urbanização da área, junto com a população residente. Segundo Deise, foram usadas maquetes representando toda a Ilha, a fim de exemplificar como ficaria a disposição das casas e demais equipamentos comunitários, para que as famílias compreendessem melhor todo o conjunto da obra.

As casas térreas ficariam para aquelas famílias com idosos e pessoas com deficiência. Aquelas que tinham moradia mista também foram ouvidas, para que houvesse uma negociação e fossem contempladas, a fim de manter os comércios locais. Para isso, foi necessário mapear todas essas questões, sendo fundamental para uma intervenção desse tipo. Através disso, foram propostos critérios de atendimentos, para que organizassem melhor os debates e decisões, evitando que cada morador quisesse sua casa de forma específica – o que é inviável para projetos dessa proporção.

Para suprir as demandas que surgiriam ao longo das semanas, meses e anos, foi criado um escritório local, fora da Ilha, em uma distância aproximada de 100 a 200 metros, onde os moradores poderiam se deslocar facilmente. A construção desse escritório bem próximo à área de intervenção foi pensada para que evitasse desgastes com deslocamento, onde os habitantes pudessem tirar suas dúvidas e resolver suas questões, tendo a assistência necessária.

Daniela, coordenadora social pela empresa Diagonal, explicou que antes mesmo das obras começarem, houve todo um acompanhamento social ainda na fase do diagnóstico e de projeto, no qual dialogaram com a população, por meio de encontros e reuniões, sendo a grande ação central desse trabalho. Ela destacou como ponto importante o acompanhamento das famílias no processo de mudança, de realocação e de negociação das moradias de quem iria para a indenização. As negociações foram acompanhadas por agentes sociais, em que houve o apoio no processo de explicação para cada família do que iria acontecer a partir de então.

Em um primeiro momento, existiu um plano de atendimento habitacional, compactuado pelos moradores, em que haviam duas opções de atendimentos: 1) atendimento imobiliário pela indenização da benfeitoria; 2) reassentamento na unidade habitacional a ser construída. Para isso, a família fazia um processo de escolha, onde as conversas eram individuais, e cada uma apresentava o que queria.

O número de pessoas que optaram pelo atendimento habitacional foi bem maior do que aquelas que optaram pela indenização, uma vez que as casas eram precárias e a indenização não seria vantajosa no ponto de vista financeiro. Era comum uma família que optava pela indenização, depois de saber o valor, mudar de ideia, já que não compensava para ela. Logo, existiu um trabalho social grande, durante todo o tempo na Ilha, sendo uma questão central e voltada para o reassentamento.

Para que pudessem sair da Ilha e serem realocadas durante as obras, havia todo um processo. As famílias localizavam um imóvel e realizavam a mudança, tudo acompanhado e assistido. Elas entravam em uma lista de auxílio moradia, no qual recebiam um valor em torno de R\$150,00 / R\$200,00 na época, mensalmente, assim como aquelas que optaram pela indenização. Mesmo a negociação tendo sido antes, houve apoio da equipe social na orientação para esclarecimento de dúvidas, em que atuaram como mediadores.

Como as obras foram feitas por etapas, a volta dessas famílias para a Ilha também foi em etapas. Daniela relatou que o primeiro grupo retornou em setembro de

2010, quando tiveram todo o apoio na reocupação da comunidade. Como não houve essa retirada total dos moradores, a equipe social ficou todo o tempo trabalhando na retirada de um grupo e no retorno de outro, mutuamente.

O território foi dividido em três etapas, denominadas: área piloto, área 1 e área 2 (figura 15); sendo assim, houve a formação de três grupos de famílias. As atividades aconteceram em paralelo, mas com etapas diferentes. Enquanto se trabalhava na realocação e pós-ocupação em uma área, era discutido a saída das famílias em outra. Ou seja, teve uma ação central de acompanhamento das antigas e novas moradias.

Figura 15 - Mapeamento das áreas das etapas da obra



Fonte: Felipe Moraes, 2017.

Antes do retorno dos habitantes para a Ilha, foram trabalhadas algumas questões, a fim de programar como seria essa volta. Ao contrário do que é comumente usado em processos de reassentamentos, a ação na comunidade não foi feita por meio de sorteio. O procedimento que orientou a volta dos moradores foi definido junto com as famílias, de forma participativa e sempre dialogada. Assim, houve um trabalho conjunto de localização das casas antes da intervenção, por meio de mapa cadastral. Desse modo, houve uma tentativa de manter aquelas pessoas na mesma localização do mapa cadastral original, caso elas quisessem, fazendo pequenos ajustes de acordo com a vontade de cada uma delas.

Mesmo o território tendo sido trabalhado por áreas, o retorno da população dentro de cada uma delas não foi feita de uma única vez. A entrega das casas foi feita

por quadras, à medida que as ruas e as quadras iam sendo construídas. Para além da escolha, por cada família, de onde elas ficariam, também foi levado em consideração critérios de vulnerabilidade para uma espécie de “fura fila”, caso os moradores consentissem, como mencionou Daniela.

Para envolver ainda mais essas famílias no poder de decisão e escolha, foi definido que eles poderiam decidir a cor da fachada das casas, em um leque de opções com cinco cores – o que era um elemento participativo pouco comum para a época em que foi feita a intervenção. Todos esses mecanismos foram pensados para fazer cada pessoa se sentir ainda mais pertencente ao local, à nova habitação e jeito de morar.

Esses momentos também foram aproveitados para reunir as famílias daquela quadra e dialogar a respeito do processo de morar de uma forma diferente do que eles eram habituados a morar antes. Por exemplo, foram discutidas sobre questões relacionadas à água e energia, que eles começariam a pagar para usufruir dos serviços públicos. Também, como lidar com os equipamentos do imóvel e a própria conservação e manutenção dele, o cuidado com o entorno, as relações de vizinhança e o espaço coletivo, entendendo a habitação muito mais do que a unidade habitacional.

Daniela citou sobre as reformas que ocorreram em algumas fachadas (figura 16), dentro dos limites do projeto, entendendo aquilo como um processo de entendimento do morador de que aquela casa era dele, que ele precisava melhorar, cuidar e se apropriar dela. A entrevistada defendeu esse movimento como sendo de permanência, de identificação e pertencimento, inclusive, evitando a ideia pré-concebida de que as pessoas que recebem uma unidade habitacional a vende depois. Verificou-se que, ao longo da intervenção, os números de venda e aluguel foram muito pequenos. De acordo com Daniela, o maior foco do trabalho social sempre foi que a população se identificasse com a sua casa, em que a principal questão era ela se apropriar daquele lugar no qual havia sido uma conquista.

Figura 16 - Casas com alterações nas fachadas



Fonte: Acervo pessoal, 2023.

Ao longo de toda a execução, houve demandas dos moradores que tiveram que ser articuladas junto de toda a equipe, uma vez que não haviam sido previstas no projeto, como exemplo, a construção de rampas para adaptação do imóvel. Assim como também houve situações previstas no projeto que não funcionou depois de construído, como foi o caso do forno para queima de marisco. As articulações para resolver essas situações iam sendo feitas em consonância com a equipe social, a urbanística, a de arquitetura e a de obras.

Como forma de também incluir a população no processo de intervenção urbana da Ilha, Norah e Deise comentaram sobre a capacitação que houve para que alguns moradores trabalhassem diretamente nas obras. Os cursos foram voltados para trabalhos de pintor, eletricista, ferreiro, pedreiro, servente e, à medida que concluíam a capacitação, iam sendo admitidos na obra, mediante carteira assinada.

No pico das construções, a obra chegou a ter mais de 50% da população trabalhando, que foi diminuindo conforme o ritmo, a demanda e a necessidade de retornarem para sua principal atividade econômica, a pesca. Além disso, alguns dos trabalhadores acabaram ficando na construção civil, saindo da pesca e indo trabalhar junto à construtora.

4.2.3 Os impactos do processo de urbanização na visão do poder público e da empresa responsável pela urbanização

Norah, que trabalhou como coordenadora na intervenção, por parte da gestão estadual, e Deise, coordenadora geral, por parte da empresa Diagonal, consideraram que foi uma política exitosa, apesar dos contrapontos em relação às transformações físicas da Ilha. Para as entrevistadas, foi exitosa sobretudo pelo investimento social realizado junto aos moradores, pois as ações eram realizadas em paralelo: as de transformar fisicamente o território e as de incluir socialmente as pessoas. A intervenção teve o intuito de garantir o acesso às políticas públicas e sociais daquelas famílias, para melhorar de fato a qualidade de vida, fosse na área da saúde, da educação, da assistência, do emprego e renda, e inseri-las no mercado de trabalho.

Esse elemento, segundo Norah, não é algo que se identifica de imediato, como a transformação física; para ela, é um investimento para o futuro. Houve um empoderamento ainda maior dos moradores, tanto como grupo, quanto como indivíduo, uma vez que o trabalho realizado propiciou às pessoas mudarem seu patamar de vida, o que pode ser visto como um trabalho de promoção à cidadania e de ajuda à compreensão dos seus direitos.

Nessa localidade residia uma população muito vulnerável, vivendo na pobreza, com nível de escolaridade baixo, sem acesso a serviços e equipamentos, vivendo no meio do lixo e do esgoto, em um ambiente insalubre. As soluções e mudanças físicas são observadas de imediato, já a educação é de fato um processo longo e demorado, que demanda de tempo, recursos e boa vontade dos governantes.

O investimento na educação foi pensado desde a fase do diagnóstico, na qual foram encontradas várias crianças com idade escolar fora da escola. Essa problemática, conforme Norah, não foi posta de lado, pois o processo não consistia apenas na intervenção física – era também de mudança de qualidade de vida. Não adiantaria mudar a casa e não mudar os moradores e nem dar oportunidades dos acessos às políticas, então, era necessário investir nas pessoas.

Dentro da Ilha já havia uma escola municipal, o que não justificava uma criança estar fora dela à época. Sendo assim, foi feito um trabalho junto à diretoria para se fazer uma busca ativa, a fim de saber o porquê daquela criança estar fora da escola. Do mesmo modo ocorreu com pessoas jovens e adultas, através de reuniões

com elas, na quais foram observadas que muitas eram analfabetas. Alguns jovens estavam entrando nas drogas e o trabalho incluía o resgate deles por meio da educação.

O processo não foi fácil, como relatou Norah em sua entrevista. Foram feitas turmas e muitas vezes ninguém aparecia. A fim de solucionar a questão, foram atrás do problema e descobriram que tinha a ver com o horário da maré, que coincidia com o horário das aulas. Já que não podiam deixar de aproveitar a maré para pescar, a solução dos beneficiados foi faltar às aulas. Essa problemática foi resolvida junto à Secretaria de Educação, onde se conseguiu a tábua da maré e pôde-se definir um horário específico para as aulas.

Para além desse exemplo, também se têm outros como: o investimento em grupo de dança, com recursos para irem para o exterior se apresentarem; catalogação da fauna e flora, para serem estudadas na escola; trabalho de educação e prevenção de doenças voltadas para a localidade, implementado na unidade de saúde da comunidade.

Norah defendeu que o trabalho de uma política pública é exatamente esse, entender a especificidade do território e das famílias e fazer um trabalho específico para essa população. Somente assim, é possível incluir essas pessoas na sociedade.

O projeto da Ilha de Deus fez muito mais do que se deixou ver, não foi somente o projeto urbanístico e o habitacional. Foi o processo, foi como ocorreu a intervenção. Foi o investimento nas pessoas que se tornou o diferencial para que essa intervenção fosse realmente exitosa.

Foi um processo de aprendizado para todos os atores envolvidos. Foi um aprendizado para o poder público, um aprendizado para os moradores, um aprendizado para as empresas licitadas. Foi um processo rico, em que todos puderam aprender ao longo dele, apesar de desgastante e cansativo, seja pelo tempo longo, seja pelas burocracias.

Daniela, coordenadora social pela empresa Diagonal, também avaliou a intervenção como sendo positiva. Infelizmente nem tudo que havia sido previsto funcionou, como a iniciativa de se fazer uma empresa de beneficiamento de pescado e a escola de remo, que acabaram não sendo levados adiante pela falta de investimentos e continuidade do projeto. No entanto houve uma construção, do ponto de vista do desenvolvimento social, de um fortalecimento das instituições locais e dos

grupos organizados, para que essas instituições continuassem o trabalho dentro da comunidade.

O fortalecimento desses grupos se deu tanto físico, com equipamentos, quanto com capacitações, editais, oportunidades e formação de lideranças. Além disso, a contribuição com a cultura local, a capacitação de artesãs e o incentivo no turismo de base comunitária, também foram pontos importantes trabalhados dentro da intervenção. O principal a ser feito, para a entrevistada, era fortalecer as pessoas para que elas entendessem o potencial daquele território, para que pudessem ir atuando.

Como objetivo, fazia-se necessário levar a cidade formal para dentro desse local, com ações que eram oferecidas em outros lugares da cidade; assim como levar esse território para a cidade também, incluindo essas pessoas na vida em sociedade e dando-lhes o direito à cidade e à moradia. Apesar das ações pontuais que foram feitas, elas sempre estavam relacionadas e sempre levavam para outras discussões – a autonomia da preparação, da garantia de direito, da necessidade de se entender dentro da conquista de direitos.

Um dos pontos que seria contemplado nesse projeto, era a regularização urbana dessa área. Infelizmente, com a paralisação das obras, não foi possível ir adiante. Segundo Norah, havia ficado tudo pronto para ser encaminhado o pedido à União e preparar os títulos de posse, porém, foi recusado. Havia uma anuência prévia para ocupação, que seria entregue aos moradores quando a obra fosse entregue – o que acabou embaralhando devido à paralisação das obras.

Posteriormente, o Estado entrou novamente com o pedido de regularização e, nesse meio tempo, houve a mudança no governo federal, em 2019, implicando diretamente nessa liberação – a Superintendência do Patrimônio da União (SPU) começou a colocar barreiras e dificultar o processo. Mais recentemente, em 2020/2021, a prefeitura junto ao governo do Estado, formaram uma força tarefa para resolver essa questão. Prepararam os documentos, já com anuência, deixando apenas para que fosse levantado a poligonal para confirmar se a planta entregue condizia com os limites do território. Contudo, mais uma vez foi recusado.

Na última tratativa, já no ano de 2022, novamente os documentos foram encaminhados e ficou tudo certo para ser aceito, faltando apenas o levantamento. Com as novas eleições e, outra vez, a mudança no cargo de presidente da república,

ficou mais fácil alinhar esses pontos junto à União e à SPU. Atualmente, os trâmites estão correndo para essa área ser regularizada.

4.3 O OLHAR DOS MORADORES SOBRE OS IMPACTOS DAS MUDANÇAS

As entrevistas realizadas na comunidade Ilha de Deus tiveram como principal objetivo explorar o olhar, a vivência e as opiniões diretas de moradores, coletados por meio de conversas e entrevistas semiestruturadas. Para isso, foram entrevistadas seis moradoras: quatro residem na comunidade e duas foram reassentadas para o Habitacional Ilha 2. Além delas, também foram entrevistadas representantes das ONGs Saber Viver e Caranguejo Uçá.

Todo o processo foi pautado nas diretrizes do Conselho de Ética, por meio da submissão e aval na Plataforma Brasil. Para as entrevistas, foi redigido um documento, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (para maiores de 18 anos), em que explicava o objetivo da pesquisa e o método de abordagem, além de apresentar os riscos e benefícios que os moradores teriam ao se voluntariar para participar da pesquisa. Após o termo ter sido lido e esclarecido para essas pessoas, elas assinaram o documento, em que uma cópia ficou em sua posse, e outra na posse da pesquisadora.

Para manter a discrição e sigilo das voluntárias, seus nomes serão ocultados. Sendo assim, o procedimento adotado para identificá-las será por meio de nomes fictícios com a inicial M (para moradoras que **permaneceram** na Ilha) e R (para aquelas que foram **reassentadas**). Em relação às representantes das ONGs, serão usados seus apelidos, como são conhecidas na comunidade, uma vez que elas representam lideranças atuantes nesse território, sem a necessidade de manter sigilo.

Nalvinha da Ilha, 50 anos, como é conhecida na comunidade, é a liderança da Saber Viver. Ela contou que chegou na Ilha com seus 6 anos de idade e, por isso, considera-se uma nativa daquela localidade. O motivo de ter ido morar lá foi pelo fato de sua mãe, dona Beró, uma personalidade da comunidade e que atuou à frente pela conquista de direitos, utilizar o mangue para pescar, residindo em uma comunidade próxima.

Com a necessidade de se manter ainda mais perto do seu local de sustento, dona Beró optou por se mudar com os filhos para a Ilha de Deus, principalmente por achar o lugar mais seguro para criá-los. Quando chegaram, no final da década de

1970, ainda não havia sido construída a ponte, logo, o meio de transporte era o barco. Além disso, também era o período em que não possuía água potável, energia e equipamentos, como escola e posto de saúde.

Atualmente, apesar de Nalvinha atuar à frente da Saber Viver, a entrevistada não reside na localidade, devido a um momento difícil que passou por conta da violência, já que ela é uma liderança bem atuante e visada. Foi obrigada a sair da Ilha há três anos, quase expulsa, uma vez que ela era um empecilho para aqueles que queriam inserir a criminalidade e uso de drogas dentro da comunidade. Pela ousadia em incentivar jovens a não entrar e/ou sair do mundo das drogas, e defender mulheres que sofriam violência doméstica, acabou despertando o sentimento de ameaça naqueles que viam essas fraquezas como oportunidades.

Para Nalvinha, o mangue representa vida, já que sem natureza não existe vida. O manguezal é de onde essa população tira seu sustento, uma vez que, segundo relatou, 90% dos moradores ainda vivem da pesca. Por outro lado, ela lamentou o sofrimento do mangue através da poluição, comentou sobre a frequência da desova dos peixes que diminuiu, em decorrência do esgoto lançado por toda a cidade, dentro dos rios. E, ainda, criticou a falta de fiscalização por parte do poder público em relação aos aterros (figura 17) que estão avançando nas bordas da Ilha, principalmente pelo acúmulo das cascas de sururu, uma vez que não há um manejo adequado para esses resíduos.

Figura 17 - Aterro formado pelas cascas de sururu



Fonte: Acervo pessoal, 2023.

Nalvinha define a Ilha de Deus como sendo uma Comunidade Tradicional, sobretudo pelos modos de vida dessa população. Além do uso dos recursos do mangue para subsistência, ela destaca a questão do pertencimento ao local, o cuidar um do outro, e considera a comunidade uma grande família, mesmo havendo desavenças ou opiniões contrárias. Também, considera que a comunidade estar inserida dentro desse território é algo bom, pois essa população é organizada e os moradores acabam cuidando do mangue e da natureza que os envolve.

A segunda entrevistada foi Teresinha Filha, de 54 anos, uma das integrantes da Caranguejo-Uçá. Como ela mesma mencionou, a Caranguejo têm muitas patas, ou seja, muitos voluntários, e nem todos estão ou moram no território, além de atuarem em diferentes áreas, o que acaba facilitando as discussões e ações nas diversas vertentes.

Teresinha chegou na Ilha em 2000, atuando junto à ONG e construindo com a comunidade, mas somente em 2010 que ela fincou seus pés na Ilha de Deus e se tornou uma moradora. Porém, apesar disso, ela se mostrou bastante conhecedora da formação da comunidade, das histórias dos moradores mais antigos e das lutas que foram enfrentadas nas primeiras décadas de ocupação.

A entrevistada contou que, inicialmente, sua principal atuação era junto às crianças. Nessa época, a organização ainda não tinha o nome de Caranguejo-Uçá, mas já trabalhava nas questões dentro da comunidade e voltadas para ela. O trabalho com as crianças era feito por meio de ações pensadas para essa faixa etária, como atividades infantis, lúdicas e de artes.

Para Teresinha, foi uma atuação fundamental, pois o cotidiano e a dinâmica da comunidade acabavam sendo excludentes para essas crianças, por ser uma realidade mais “adulta” – o trabalho de pesca e cata no mangue e nos rios, por exemplo. Era uma oportunidade que elas tinham para se expressar, servindo como refúgio, e uma forma de entrar em contato com um mundo mágico, inocente, infantil, e que de certo modo era negado e reprimido pela realidade dura.

Teresinha mencionou sobre o racismo e a negação de potencialidades que eram enfrentados pelos jovens, homens e mulheres desse lugar, o que acabou sendo um incômodo e, devido a isso, recorreram para construir ações em rede com outros movimentos e coletivos de outras comunidades e territórios de resistência da cidade do Recife.

Para ela, o mangue representa uma conexão e um encantamento, pela possibilidade que ele leva para a vida dos moradores, tanto de espécies, como de equilíbrio ambiental, servindo como filtro e ao mesmo tempo como oxigênio. Teresinha também usou a palavra vida para definir o que o manguezal é, comentou sobre o regime das marés e em como isso permite que as pessoas tenham autonomia. E, ao mesmo tempo que isso é muito rico, também é um potencial negado o tempo inteiro pelas construções e pelo desenvolvimento da cidade.

Ao contrário de Nalvinha, a segunda entrevistada vê o aterro proveniente das cascas de sururu como algo bom, dando uma possibilidade de uma vida digna, já que não agride o meio ambiente. Nisso, há uma relação de sustentabilidade, diferindo do que seria aterrar um espaço para se construir uma enorme edificação, algo grandioso, por exemplo, e que não irá corresponder a nenhum equilíbrio ambiental. Teresinha caracteriza como um modo de vida ancestral, sustentável, e de muito respeito pelo ecossistema.

Para além de um ecossistema de subsistência e trabalho, o manguezal também serve como um local de lazer. A entrevistada mencionou o banho de maré, a alegria de ir para o rio pescar e as rodas de catação de marisco (figura 18), em que há muita troca entre as marisqueiras e marisqueiros. O trajeto até o local da pesca é um momento de bem-estar, de pertencimento, e que está no DNA dos pescadores – o DNA das águas.

Figura 18 - Roda de catação de sururu



Fonte: Acervo pessoal, 2023.

Teresinha caracterizou como modo de vida os moradores viverem essencialmente da pesca, enquadrando-os em uma Comunidade Tradicional Pesqueira. De acordo com uma pesquisa da Ilha, realizada em 2019, em parceria com a UFPE, 90% da comunidade vive diretamente da pesca e 10% indiretamente. Os que vivem indiretamente, são aqueles que por algum momento deram uma pausa nas atividades de pesca e catação, para fazer outros tipos de trabalho.

Marcela, 45 anos, é marisqueira e dona de casa, moradora da comunidade. Ela disse que chegou na Ilha em 2007, grávida, e optou por ir morar no local para que pudesse sustentar seu filho, já que onde morava não havia sururu para catar. Além disso, relatou que o antigo bairro era um local perigoso, inseguro, e que não havia oportunidades de emprego. Ela viu no mangue uma oportunidade para sobreviver, por meio da pesca e da catação de sururu, onde afirmou tirar em torno de R\$ 50,00 semanalmente, dependendo da quantidade que conseguem pescar.

Ao ser questionada se sairia da Ilha de Deus para morar em outro lugar, ela respondeu que não, acrescentando: “Só se for pra morrer de fome, né? E aqui já tá difícil, eu vou pra onde morrer de bala? Porque misericórdia, pra morrer de bala, né?”. Junto a isso, falou sobre o sossego e tranquilidade que é morar na comunidade, que não se vê gente usando e vendendo drogas, principalmente na frente das crianças, podendo contaminá-las com uma ideia de que é trabalho e é natural usar. Sobre o manguezal, para ela, ele contribui na saúde, por ser um ar mais puro, não ser um ar que incomoda.

Manuela, 42 anos, também é marisqueira e dona de casa. Ela contou que nasceu na Ilha e que seu avô era de outro estado e ia para Pernambuco a fim de pescar. Em seguida, sua avó acabou se mudando e assim fincaram raízes na cidade do Recife. Ela afirmou gostar de morar na comunidade e que não tem vontade de mudar para outro local, que sente lá como seu lugar.

A moradora vê o mangue como seu sustento, pois é de lá que eles tiram os mariscos para catar, além de também serem sustentados pelo camarão de viveiro. O manguezal, para ela, representa a vida, a natureza, o solo e a ventilação, ajudando na sensação térmica dentro da comunidade e sendo berçário para várias espécies de animais. Manuela enxerga como sendo algo muito bom a comunidade estar inserida dentro de uma área de mangue.

Maria, 60 anos, é dona de casa, ex marisqueira e aposentada. Ela não sabe exatamente quanto tempo mora na comunidade, mas disse que é em torno de dez

anos. Antes, ela e o marido moravam na roça, eram agricultores, mas tiveram que ir para o Recife a fim de procurar tratamento médico para um problema de saúde do homem. A filha já morava na Ilha, então acabaram passando um tempo em sua residência, até finalmente alugarem uma casa na vizinhança e passarem a viver na comunidade. Dona Maria comentou que só sairia de lá caso fosse para ir morar em casa própria.

A mulher afirmou não se sentir parte do mangue, pois ir para o manguezal pescar não foi algo que ela cresceu fazendo. Porém, passou a sobreviver dele de forma indireta, uma vez que recebia o sururu que era pescado no rio, a fim de catá-lo. Assim como outras entrevistadas, Maria considera o mangue essencial para a ventilação do território, deixando-o menos quente.

Márcia, 54 anos, é pescadora, marisqueira e dona de casa. A mulher mora na Ilha desde que nasceu, tendo sido criada na comunidade. Ela comentou não ter vontade de morar em outro lugar, devido ao fato de ser analfabeta e que não conseguiria emprego fora de lá. Ela vive da maré e afirmou ter orgulho de ser pescadora, por isso, se sente parte do manguezal, pois é ele que provém seu sustento e alimento.

Ela comentou sobre a necessidade de cuidar e preservar o mangue, para que assim sempre tenha a reprodução das espécies. Em paralelo, disse sobre algumas espécies que haviam sumido devido ao desmatamento e poluição, como o aratu, e a diminuição dos caranguejos. Além disso, falou que o manguezal contribui para a questão climática, por deixar mais ventilado devido à vegetação. Para Márcia, o mangue representa muitas coisas boas: vida, paz, verde, beleza; e ela vê como algo bom a comunidade estar inserida dentro dele, pois contribui para a preservação do meio ambiente.

Rita, 74 anos, é aposentada e foi uma das várias pessoas reassentadas para o Conjunto Habitacional Ilha 2. Ela já morava na Ilha de Deus há cinquenta anos e contou que não gostaria de ter saído de lá para o novo habitacional, porém, devido a problemas nos ossos, ela não pode andar e ter sido realocada facilitou sua locomoção. Contou que gostava demais de morar na comunidade, mas se fosse para retornar, ela não iria, por questões pessoais. Quando perguntado se dona Rita gostaria de morar em outro lugar, ela afirmou que se pudesse ela moraria em um local melhor, no entanto, não tem condições para isso.

Ao adentrar no assunto manguezal, ela falou sobre o desmatamento e em como antigamente o mangue era bem fechado e que, atualmente, ele está mais aberto devido ao corte da vegetação, que esse desmatamento atrapalha no clima, pois as árvores ajudam na ventilação, diminuindo o calor. Comentou também sobre a poluição e o lixo (figura 19) jogado diretamente nele. Ela recordou sobre o passado, lembrando de quando ia para o mangue pescar e catar, com a barriga grande por conta da gravidez.

Figura 19 - Lixo jogado no mangue



Fonte: Acervo pessoal, 2023.

Rosa, 40 anos, é dona de casa e também foi reassentada para a Ilha 2. Ela nasceu e foi criada dentro da comunidade. Optou em ser realocada devido aos filhos com deficiências, em que ficava mais fácil socorrê-los estando no Habitacional, do que dentro da Ilha, pela dificuldade de locomoção. Esse foi o único motivo de ter saído de lá, uma vez que afirmou que gostava de morar na comunidade, principalmente pela proximidade com o mangue e as possibilidades de subsistência que ele oferece.

Assim como todas as entrevistadas, a mulher definiu o mangue como vida, além de também ser o berçário para animais. Condenou o desmatamento e a poluição, e disse que a comunidade estar inserida dentro do manguezal é algo bom, pois ajuda na preservação desse ecossistema.

4.3.1 Impactos que beneficiaram o modo de vida das pessoas

Ao longo das entrevistas, foram identificadas respostas parecidas e/ou iguais entre as moradoras. Na mudança física e estrutural da comunidade, todas as entrevistadas citaram primeiramente a casa. Para Marcela, foi uma benção de Deus e, mesmo com algumas falhas, ninguém tem do que reclamar, pois a Ilha é um lugar bom e, apesar da falta de oportunidades de emprego, existe o mangue, onde pode ser retirado o sustento das famílias. Ela comemorou o tamanho da residência ser maior do que a palafita que ela morava, agradecendo por hoje em dia ter uma casa e um banheiro.

Manuela, mesmo na época já possuindo sua casa de alvenaria, comentou sobre como isso melhorou a qualidade de vida das famílias que ainda moravam em palafitas, permitindo um sentimento de responsabilidade e zelo pelo novo imóvel. Márcia foi uma delas, que mencionou que morava em uma “casa de táuba” e cheia de buracos antes da intervenção. Para ela, essa nova habitação é segura, uma vez que não há mais o risco de cair dentro da maré, o que acontecia por conta das condições estruturais das palafitas.

Figura 20 - Modelo das casas



Fonte: Acervo pessoal, 2023.

Das entrevistadas que foram reassentadas, dona Rita comentou sobre a casa de três quartos que ganhou, sendo dois em cima e um embaixo. O de baixo foi oportuno para que pudesse aumentar sua cozinha, uma vez que ela relatou que o

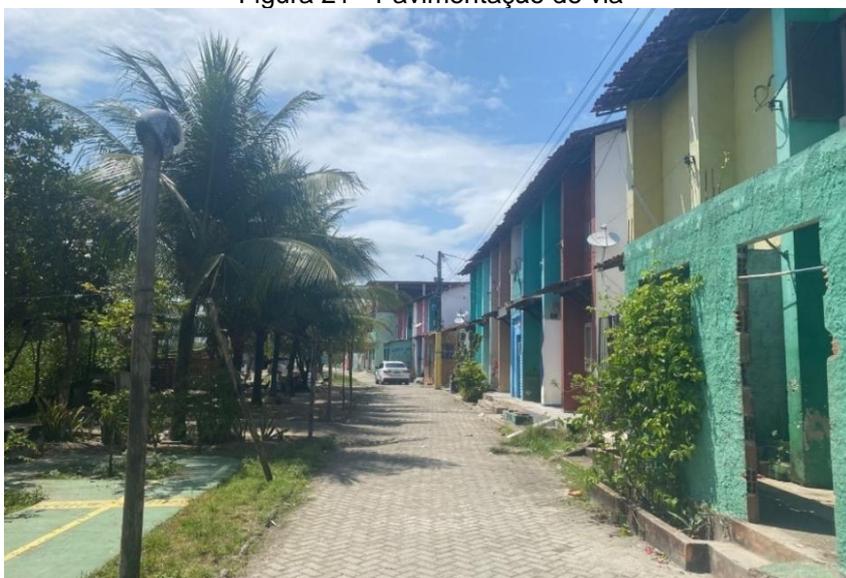
cômodo era pequeno demais para suas necessidades. Para Rosa, a casa que construíram também foi muito melhor, pois ela morava com os filhos e o esposo em uma palafita em condições precárias.

A condição das vias também foi um ponto que gerou opiniões em comum. Apesar da crítica de Fly e Teresinha (ambos Caranguejo-Uçá) sobre a criação de uma ilha de calor ao pavimentar as ruas com esse método de concretagem, o que é uma crítica válida e real para os problemas climáticos gerados, para as demais moradoras foi um ponto positivo.

Nalvinha (Saber Viver) citou sobre a lama que surgia através do regime das marés e das chuvas, uma vez que o solo anteriormente era terra batida. Essa condição atrapalhava o deslocamento da população dentro desse território, obrigando pessoas a tirarem seus sapatos a fim de evitar que sujassem ou ficassem atolados em meio ao lamaçal. Também comentou sobre as vestimentas, quando a água batia mais ou menos na altura entre os joelhos e o quadril.

Marcela e Maria falaram em como atualmente a Ilha de Deus não alaga mais, seja pela maré ou pelas chuvas, devido à elevação da cota da ilha e o curso natural das águas pluviais diretamente para os rios – em contrapartida, isso ainda é um grande problema em toda a cidade do Recife. De acordo com Marcela, a pavimentação evitou que crianças e adultos pisassem diretamente na lama e tivessem contato com os dejetos que ficavam boiando, assim, diminuindo o número de doenças provenientes dessa situação.

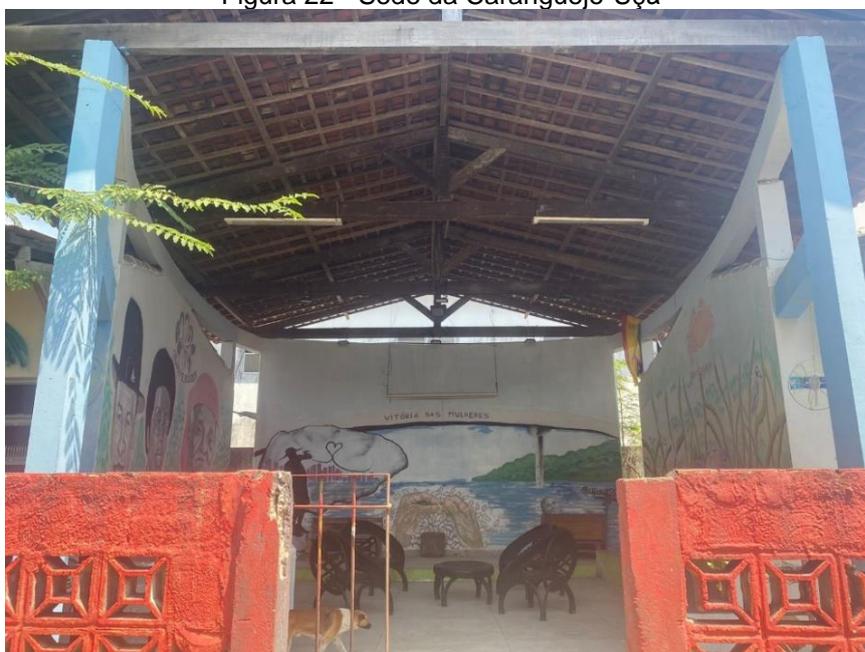
Figura 21 - Pavimentação de via



Fonte: Acervo pessoal, 2023.

Alguns equipamentos comunitários e instituições foram reformadas ou refeitas. A sede da Caranguejo-Uçá foi uma delas, que recebeu espaços planejados e voltados para o tipo de trabalhos que eram e são realizados na parte interna, melhorando a qualidade com que essas ações são formuladas e executadas em benefício das famílias. Dentro desse equipamento foram criados ambientes, como cozinha/refeitório, sala aberta para debates e reuniões, biblioteca, rádio, administração e consultório.

Figura 22 - Sede da Caranguejo-Uçá



Fonte: Acervo pessoal, 2023.

Para além do próprio espaço físico dessa ONG, também foram adquiridos novos equipamentos eletrônicos para facilitar as ações, depois de muita luta por parte dos integrantes. Teresinha relatou como os antigos equipamentos foram perdidos, por causa da desocupação da sede durante o período de obras, quando tiveram que improvisar um lugar próximo à ponte, em uma casa de madeira. Devido às condições insalubres do local temporário, os eletrônicos da rádio, como computadores e máquinas fotográficas, acabaram se deteriorando. Portanto, para continuar com as atividades que eram desenvolvidas, solicitaram ao governo uma reposição.

Ela mencionou em como esse período paralisado impactou a comunidade, desmobilizando as pessoas, uma vez que a rádio Boca da Ilha (figura 23) tem um papel fundamental na organização política desse território. É questionável que um

meio de comunicação tão importante para a comunidade não tenha sido incorporado pela Ação Integrada do governo para mobilizar e informar a população sobre o processo e andamento de projeto e de obras.

O processo para solicitar novos equipamentos foi difícil, pois apesar de acordado em uma reunião, com o projeto aprovado, houve uma divergência de informações onde posteriormente foi negado. Depois de muita insistência, em que os integrantes da Caranguejo iam à secretaria, tendo várias reuniões e mostrando de que forma havia sido acordado, citando as pessoas que estavam presentes como testemunhas, que eles conseguiram a liberação para o fornecimento dos eletrônicos.

Figura 23 - Rádio Boca da Ilha



Fonte: Acervo pessoal, 2023.

Além da sede da Caranguejo-Uçá, também foram pensados outros equipamentos sociais que impactariam positivamente essa população – alguns criados, outros reformados. Como exemplos: sede da Saber Viver, Unidade de Saúde da Família, Escola Municipal Capela Santo Antônio, Espaços das Pescadeiras, Centro de Desenvolvimento Integral Vida II, Unidade de Beneficiamento de Pescados, Escola de Remo. No entanto, nem todos foram entregues e alguns tiveram um desvio de função devido a questões administrativas.

Como já citado por Norah, foram criadas turmas para promover aulas para essa comunidade, uma vez que foi observado um número muito alto de analfabetos.

Essas aulas levaram dignidade a essas pessoas, para que no mínimo soubessem escrever e assinar o próprio nome. Isso foi, inclusive, observado nas entrevistas, as quais revelaram que a maioria sequer sabia ler e escrever, exceto pelo fato de conseguir assinar o termo de consentimento. Além disso, as capacitações para a área da construção civil serviram para além das obras da intervenção urbana, dando condições necessárias para os moradores que quisessem seguir adiante nessas profissões; assim como o incentivo ao artesanato e ao empreendedorismo.

4.3.2 Impactos negativos destacados pelos entrevistados

Em relação às casas, seu tamanho foi um problema destacado mediante a visão de dona Rita, uma vez que ela possuía uma muito maior do que a que atualmente mora. Para suprir suas necessidades, teve que usar o quarto térreo e expandir a cozinha, tendo que recorrer ao quarto superior para dormir – o que é um problema, visto sua condição física.

Apesar da pavimentação e de todo o sistema de saneamento construído, no modelo de esgoto condominial, foi observado alguns bueiros transbordando (figura 24). Esse problema, segundo Manuela, é decorrente da bomba que está faltando, por isso, o esgoto não consegue chegar na estação elevatória. Diante dessa situação, a solução encontrada por alguns moradores foi colocar o despejo novamente para o mangue e os rios, como era antigamente. Ela comentou que algumas vezes entraram em contato com a COMPESA, mas esse problema nunca foi solucionado.

Figura 24 - Bueiro transbordando esgoto



Fonte: Acervo pessoal, 2023.

Em conversa com Norah, coordenadora da intervenção pelo governo do Estado, foi afirmado que a concessionária de saneamento possui uma resistência muito grande em trabalhar na favela. Relatou que a COMPESA recebeu a estação elevatória, mas que não opera e não faz a manutenção. Devido a isso, os problemas começam a surgir e a culpa recai sobre os moradores, criminalizando-os por não saberem usar. Contudo, ainda que esse seja um dos fatores, é papel do poder público educar e mostrar, garantindo que essas pessoas usem de forma adequada.

No Conjunto Habitacional, as famílias também enfrentam problemas com o esgotamento sanitário e o escoamento das águas pluviais. Segundo Rita, o serviço foi muito mal feito, pois quando chove acaba alagando e causando transtornos para os moradores dentro de suas casas, nas ruas e no entorno.

Marcela levantou uma problemática bastante pertinente em programas habitacionais desse tipo. Com a urbanização do território, cada família passou a ter um endereço, logo, ligações com as empresas de abastecimentos de água e de energia. A entrevistada falou sobre o valor absurdo da conta de energia, em torno de R\$ 200,00, e a falta de condições para pagar mensalmente esse valor. Esse foi também um problema citado por Márcia, em que disse que sua conta também chega nessa faixa de preço.

Para Marcela, esse problema pode ser uma motivação para que pessoas saiam de suas casas, coloquem-nas para alugar ou vender, e retornem para barracos onde não se paga água ou energia. A falta de emprego e de oportunidades também acaba sendo um intensificador, uma vez que o Bolsa Família² não supre todas as despesas mensais de uma família. Para ajudar na renda, a cata do sururu é uma alternativa, no entanto, o valor ganho de R\$ 10,00 a R\$ 15,00 por dia trabalhado, quando se tem demanda, totalizando em torno de R\$ 50,00, serve apenas para conseguir se alimentar nesses dias.

Outro ponto referente à moradia foi a construção de um forno (figura 25) nos quintais das casas, que serviriam para o cozimento do sururu. Esses fornos foram construídos nos quintais compartilhados, porém, a ideia não funcionou. Márcia falou que fizeram ele muito alto, e quando foram colocar o fogo para cozinhar, o forno acabou explodindo. Ela relatou que voou pedra para todo lado, ficou muita fumaça e

² O Programa Bolsa Família (PBF) foi criado em outubro de 2003 como uma iniciativa de transferência direta de renda condicionada, destinada a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em todo o país.

que algumas pessoas se machucaram. O relato se estendeu para a experiência similar que ocorreu com outros moradores.

Figura 25 - Forno construído no quintal das casas



Fonte: Acervo pessoal, 2023.

Marcela, ao ser indagada sobre o forno, respondeu: “Não tinha condições de dar certo. Como é que a pessoa vai fazer um fogo pra cozinhar sururu atrás de casa? E outra. Tem a roupa que tá estendida, vai dando fumaceiro nas coisas dos outros. Quem que vai gostar? Isso incomoda” e ainda acrescentou que não faz sentido fazer fogo na própria casa, que a fumaça entra em tudo, que tem o risco de morrer pessoas ao inalar a fumaça tóxica. Para ela, assim como para outras entrevistadas, o fogo tem que ser feito longe e em um local aberto para o vento levar a fumaça.

Desse modo, as marisqueiras voltaram a recorrer à prática de catar e cozinhar o sururu na beira do mangue. Márcia disse que no começo, por falta de local coberto e adequado, tiveram que enfrentar problemas com a chuva e o sol. Por isso, recorreram à autoconstrução de barracas improvisadas (figura 26). No entanto, acrescentou sobre o tamanho exagerado de algumas “casinhas” e de moradores que agiram de má fé ao construir, não utilizar, e vender para outras pessoas.

Figura 26 - Barraca para a cata e cozimento de sururu



Fonte: Acervo pessoal, 2023.

Outro problema levantado foi o fato de não ter sido entregue alguns equipamentos sociais e educacionais na Ilha de Deus, além de equipamentos que foram construídos para um fim, mas que acabaram não indo para frente. Como exemplos: a creche, a Unidade de Beneficiamento de Pescados, a padaria comunitária e a Escola de Remo.

A creche foi demolida para ser reconstruída, porém, as obras foram paralisadas antes e deixaram apenas a base estrutural. Atualmente ela está sendo construída (figura 27) pela prefeitura do Recife depois de muitas reivindicações e audiências públicas. A Unidade de Beneficiamento não foi feita e Teresinha mencionou que esse seria um importante equipamento para a dinâmica da comunidade, pois seria o lugar de qualificação do sururu, congelamento, análise e condições de empacotamento.

Figura 27 - Creche em construção



Fonte: Acervo pessoal, 2023.

A padaria não foi adiante por questões administrativas, assim como a Escola de Remo – ambas foram desativadas. A padaria funcionaria como uma escola para capacitar moradores e utilizar o produto para vender em vários lugares da cidade, com seu funcionamento dentro da sede da Saber Viver. Já a Escola de Remo atualmente funciona como um espaço para ações sociais voltadas para essa população, dando uma nova dinâmica a esse espaço, com reuniões, formações, e com um reforço escolar.

Um ponto mencionado entre as duas entrevistadas que foram reassentadas, Rita e Rosa, foi o abandono que essas famílias do Habitacional sofreram depois da realocação. Ambas relataram que atualmente as ações sociais e os benefícios voltados para a Ilha dificilmente chegam lá e, apesar das famílias terem saído daquele território, elas ainda fazem parte da Ilha de Deus. Tudo o que é voltado para a Ilha vai somente para a Ilha, sejam as ações do governo, sejam as ações das ONGs.

4.4 O QUE DESTACAR COMO INDICATIVOS DE INTERVENÇÃO URBANÍSTICA PARA OUTRAS COMUNIDADES TRADICIONAIS? Impactos objetivos, subjetivos e substantivos

Quando se propõe a análise de uma política pública, é importante fazer alguns questionamentos. Para Figueiredo e Figueiredo (1986), a pergunta básica de toda pesquisa de avaliação de políticas é: esse programa social, ou política pública, foi um sucesso ou um fracasso?

Segundo os autores, essa noção de sucesso ou fracasso vai depender dos objetivos e dos motivos que se levou a avaliar tal programa. Para isso, deve-se considerar que as políticas possuem dois aspectos: 1) gerar um produto físico, que seja mensurável; 2) gerar um impacto, tanto físico, quanto subjetivo e comportamental naquela população.

Diante da pesquisa aqui desenvolvida, a análise da política pública que contemplou a comunidade Ilha de Deus foi pautada na avaliação dos impactos causados na população residente, com base em diversos olhares: atores que promoveram a urbanização, lideranças reconhecidas pelas famílias e os próprios moradores.

Ao destacar os indicativos de intervenção urbanística, é necessário compreender a natureza dos impactos gerados. Segundo Figueiredo e Figueiredo (1986), os impactos podem ser classificados em três tipos: objetivos, subjetivos e substantivos. Os impactos objetivos resultam em mudanças quantitativas nas condições da população; os subjetivos procuram modificar o estado de espírito; e os substantivos buscam mudar qualitativamente as condições de vida das pessoas.

Para que isso seja feito, é essencial estabelecer critérios de aferição do sucesso/fracasso e a efetividade dessa política. A efetividade objetiva é a aferição quantitativa entre o antes e o depois; a efetividade subjetiva contempla o bem-estar social, sejam eles materiais, psicológicos ou culturais; e a efetividade subjetiva busca aferir a percepção da população sobre o resultado da política às suas demandas e necessidades.

Posto isso, os impactos objetivos da Ação Integrada de Investimentos da ZEIS Ilha de Deus, foram as mudanças físicas no território, ou seja, toda a infraestrutura instalada na comunidade. Exemplos desses impactos objetivos incluem a construção da ponte, a elevação do nível da Ilha, a pavimentação de ruas, a construção de moradias e a reconstrução da maior parte dos equipamentos sociais e comunitários, resultando na melhoria da qualidade de vida dessa população ao fornecer os serviços, sendo vistos como positivos para as famílias que permaneceram na Ilha de Deus.

O que se vê como negativo diante dessas transformações estruturais, é a não continuidade na construção e reforma de alguns equipamentos, o desvio de função e a interrupção de não levar adiante alguns serviços, que pode ser compreendido como um despreparo da liderança que os recebeu – nessas situações, a escola de remo e a padaria comunitária. Portanto, faltaram instruções e acompanhamentos no pré, durante e após a entrega desses equipamentos, cujas finalidades eram específicas.

Dessa forma, ao propor ou acatar uma ideia para a construção de um equipamento que vá oferecer um serviço com finalidade específica, é necessário assessorar a população a como gerir e manusear, desde a implantação até a manutenção, para que o serviço continue funcionando e sendo gerido de forma correta.

Ao definir os impactos subjetivos, é importante remeter às ações que ocorreram desde o diagnóstico, no qual foi caracterizado o perfil da população-alvo, visando uma proposta mais precisa. Constatou-se que a população foi ouvida desde o primeiro contato, participou ativamente de cada etapa, foram definidas ações de

cunho educacional, profissional, cultural, social, organizacional e cultural; dessa forma, tornando esses impactos positivos para a transformação pessoal dessa população.

No entanto, houve problemas que evidenciaram as fragilidades observadas na escuta da comunidade, como o forno que explodiu, projetado sem nenhuma observação ao ato de cozinhar marisco pela população local; e a rádio Boca da Ilha que não foi incluída no plano de mobilização social, pelo contrário, acabou sendo desmobilizada durante o projeto e obras.

Essa preocupação, não somente com a parte física-estrutural da intervenção, como também com o indivíduo, é necessária para que uma política tenha êxito e seja modelo para tantas outras, portanto, é um indicativo imprescindível na implementação e execução de novas políticas públicas.

Os impactos substantivos caracterizam-se pelas necessidades supridas dentro da Ilha, correspondendo aos anseios dos moradores, tais como a demanda por locais seguros, secos e limpos para locomoção, como a ponte e as vias pavimentadas; a construção de habitações salubres para garantir uma forma digna de habitar; e a reconstrução dos equipamentos essenciais para a educação, saúde e lazer. Essas mudanças, vistas como benéficas, puderam resgatar e garantir a dignidade dessas famílias.

O destaque dessa intervenção foi, portanto, o diálogo recorrente e contínuo estabelecido com a população, possibilitando que ela fosse ouvida mediante suas lutas e desejos por uma transformação e mudança de vida. Elencado a isso, também é perceptível que a presença de uma equipe multidisciplinar foi fundamental para alcançar resultados positivos e abordar de maneira eficaz os problemas reais enfrentados por essa comunidade.

Decerto houve falhas, contudo, assim como em qualquer contexto, as fragilidades desse processo também proporcionam oportunidades de aprimoramento e melhorias em decisões que não tiveram êxito. Porém, é crucial compreender a particularidade e singularidade de cada território. Não há uma fórmula pré-determinada, nem um modelo ideal que possa ser replicado, uma vez que cada localidade possui suas especificidades, as quais devem ser consideradas para formular políticas públicas cada vez mais eficazes e satisfatórias.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do aprofundamento dos conceitos entre comunidades tradicionais, modos de vida sustentáveis, justiça socioambiental e direito à cidade, foi entendido que as narrativas entrelaçadas desses elementos constituem um terreno fértil para reflexões críticas e ações transformadoras. As comunidades tradicionais, com sua herança cultural profunda e práticas sustentáveis, emergem como guardiãs essenciais da harmonia entre seres humanos e meio ambiente.

A preservação dessas comunidades não é apenas uma questão de respeito à diversidade cultural, mas também uma rica fonte de lições para a construção de sociedades mais conscientes e iguais. A sabedoria passada ao longo de gerações oferece um modelo valioso para a adoção de práticas sustentáveis que respeitam os limites do planeta, contrastando com modelos de desenvolvimento que frequentemente sacrificam a sustentabilidade em prol do crescimento desenfreado.

A interconexão entre esses conceitos tornou-se evidente na medida em que se busca um entendimento mais holístico da sustentabilidade e da justiça socioambiental. Ao unir os aprendizados de Ilha de Deus pela luta pelo direito à cidade, vislumbrou-se um caminho que ultrapassou barreiras disciplinares e ideológicas, convergindo para a construção de uma sociedade mais sustentável e inclusiva.

Compreendeu-se que a inserção da comunidade Ilha de Deus, dentro do maior manguezal urbano do Brasil, ocorreu em um período de resistência pela expulsão da população pobre de áreas visadas para o crescimento da cidade. Assim como outras comunidades do Recife, Ilha de Deus se formou em meio a uma área irregular e de preservação, mas se mostrou pertencente a esse território ao se apropriar do espaço de forma a desenvolver relações sociais, culturais e ambientais com seu habitat.

O caminho percorrido por essa comunidade, através do direito à cidade, revelou-se como uma batalha pela inclusão, participação e equidade nos espaços urbanos. Ilha de Deus, marginalizada e esquecida pelo poder público, emergiu como uma população resiliente na reivindicação do seu lugar na cidade, contribuindo não apenas para sua própria prosperidade, mas também para a construção de ambientes urbanos mais justos e inclusivos.

A Ação Integrada de Investimentos para a ZEIS Ilha de Deus contemplou uma série de ações voltadas não somente para a mudança física desse território, como também para transformação das famílias e dos indivíduos. Apesar das fragilidades e lacunas identificadas ao longo dos anos de intervenção, notou-se que esse método de abordagem, que inclui a participação popular dentro das decisões de uma política pública, possibilita o fortalecimento da democracia, aumentando a eficácia das políticas e promovendo um ambiente em que a população se sente mais conectada.

Estudar os processos dessa intervenção urbana foi essencial para se compreender as reais necessidades dessa população, trabalhando de forma multidisciplinar para melhor atender as várias áreas de atuação. O objetivo desse trabalho em pesquisar sobre os impactos causados por essa urbanização foi necessário para melhor compreender os diversos atores beneficiados e até que ponto suas necessidades foram atendidas.

Decerto que nenhuma política pública é 100% eficaz e que ainda há um longo caminho a percorrer e melhorar, mas essa Ação Integrada já foi um grande avanço no modelo de se fazer políticas públicas. O que fica de aprendizado é a necessidade de inclusão da população-alvo nas decisões, uma vez que eles serão os beneficiados com essas ações – incluí-los nesses processos possibilita um processo mais humano, democrático e inclusivo.

Através deste trabalho, portanto, é possível identificar duas contribuições importantes: primeira, o desenvolvimento de uma metodologia de intervenção para ser adotada pelo poder público local em processos de urbanização de comunidades similares. Essa metodologia seria adaptável às especificidades de cada local, reconhecendo que a replicabilidade direta pode não ser adequada devido às diferenças entre as comunidades. Isso significa que o trabalho se concentraria em fornecer diretrizes e princípios gerais que possam ser adaptados e aplicados de acordo com as características específicas de cada contexto.

Segunda, a construção de diretrizes sustentáveis para atuação em comunidades tradicionais similares. Essas diretrizes seriam voltadas para promover a sustentabilidade nas intervenções e ações desenvolvidas nessas comunidades, levando em consideração não apenas aspectos ambientais, mas também sociais, econômicos e culturais. Essas diretrizes seriam úteis para orientar organizações, agências governamentais e outras partes interessadas na implementação de

programas e projetos em comunidades tradicionais, visando promover o desenvolvimento sustentável e a preservação das identidades locais.

Ambas as contribuições têm o potencial de impactar positivamente o desenvolvimento urbano e a preservação das comunidades tradicionais, fornecendo orientações e abordagens que consideram as particularidades de cada contexto e promovem práticas sustentáveis e culturalmente sensíveis.

A Ação Integrada de Investimentos da Ilha de Deus deixa um grande legado e aprendizado, contudo, é necessário compreender que nenhuma política deve ser replicada – cada localidade possui suas particularidades. É imprescindível fazer um estudo aprofundado a fim de compreender as especificidades e particularidades de cada território e população, uma vez que fatores físicos e culturais são essenciais para o entendimento da dinâmica desse local e para uma eficácia cada vez maior no resultado das políticas públicas.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental?**. 2009.

ALMEIDA, Fernando. **O bom negócio da sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

BEZERRA, João M. V. O processo de urbanização e adensamento populacional no Recife-PE e o direito à moradia na Ilha de Deus. **Revista Brasileira de Estudos Organizacionais**, v. 9, n. 2, p. 351-368, 2022.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A comunidade tradicional. In **Cerrado, Gerais, Sertão: comunidades tradicionais dos sertões roseanos**. Montes Claros: 2010 (Relatório de Pesquisa). p. 347-361.

BRANDT, Daniele B. O Direito à cidade em Henri Lefebvre e David Harvey: Da utopia urbana experimental à gestão democrática das cidades. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 16, n. 1, 2018.
BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988a.

_____. Decreto-Lei nº 6.871, de 15 de setembro de 1944. **Transforma a Diretoria do Domínio da União em Serviço do Patrimônio da União e dá outras providências**. Rio de Janeiro, RJ, 1944.

_____. Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946. **Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências**. 1946.

_____. Decreto nº 4.105, de 22 de fevereiro de 1868. **Regula a concessão dos terrenos de marinha, dos reservados nas margens dos rios e dos acrescidos natural ou artificialmente**. Rio de Janeiro, RJ, 1868.

_____. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Brasília, DF, 2007.

_____. Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. **Institui o novo Código Florestal Brasileiro**. Brasília, DF, 1965.

_____. Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto 1981. **Dispõe sobre a política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências**. Brasília, DF, 1981.

_____. Lei Federal nº 7.661, de 16 de maio de 1988. **Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro**. Brasília, DF, 1988b.

_____. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade**. Brasília, DF, 2001.

_____. Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012. **Novo Código Florestal**. Brasília, DF, 2012.

_____. Resolução CONAMA nº 303, de 20 de março de 2002. **Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente**. Brasília, DF, 2002.

_____. Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006. **Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP**. Brasília, DF, 2006.

_____. Resolução CONAMA nº 412, de 13 de maio de 2009. **Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de novos empreendimentos destinados à construção de habitações de interesse social**. Brasília, DF, 2009. BRUNDTLAND, Gro Harlem. **Nosso futuro comum**. São Paulo: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1987.

BULLARD, Robert. Enfrentando o racismo ambiental no século XXI. In: ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto (Org.). **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. 45 p.

CAFRUNE, Marcelo E. O direito à cidade no Brasil: construção teórica, reivindicação e exercício de direitos. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 4, n. 1, p. 185-206, 2016.

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida**. São Paulo: Cultrix, 1996.

CARVALHO, Nicole S. F. S.; CARDOSO, Gil Célio C.; FROTA, Antonio Jackson A. A construção do conceito de desenvolvimento sustentável à luz da teoria econômica: trajetória, desafios e perspectivas. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 53, n. 1, p. 156-167, 2022.

CHARLES, William D.; NEVES, Norah. **Parque dos Manguezais: sua criação trará os benefícios socioeconômicos e ambientais necessários à cidade do Recife?**. Observatório do Recife, 2010.

CUNHA, Manuela C.; ALMEIDA, Mauro. W. B. Populações tradicionais e conservação ambiental. In: CAPOBIANCO, J. (Org.). **Biodiversidade amazônica. Avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios**. São Paulo: Estação Liberdade; Instituto Socioambiental, 2001.

DIEGUES, Antonio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: HUCITEC; NAPAUB/USP, 2008.

DIEGUES, Antonio C. S. **Ecologia humana e planejamento em áreas costeiras: núcleo de apoio à pesquisa e sobre populações humanas em áreas úmidas brasileiras**. São Paulo: USP, 2001

DIEGUES, Antonio C. S. et al. Biodiversidade e comunidades tradicionais no Brasil. **São Paulo: NUPAUB-USP/PROBIO-MMA/CNPq**, 1999.

FIGUEIREDO, Marcus F.; FIGUEIREDO, Argelina Maria C. **Avaliação política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica**. São Paulo: Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo, 1986.

FLEURY, Lorena. C.; ALMEIDA, Jalcione P. Populações tradicionais e conservação ambiental: uma contribuição da teoria social. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 2, n. 3, p. 3-19, 2007.

FRAGA, Simone O. JUSTIÇA AMBIENTAL COMO ESPAÇO PARA CONCRETIZAÇÃO DA CIDADANIA. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, v. 43, 2005.

FURTADO, Celso. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Nova Cultura, 1986.

GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

GRANZIERA, Maria Luiza M. **Direito ambiental**. São Paulo: Atlas, 2011.

GUIMARÃES, Roberto P.; FONTOURA, Yuna S. dos R. da. Rio+ 20 ou Rio-20?: crônica de um fracasso anunciado. In: **Ambiente & Sociedade**, v. 15, n. 3, p.19-39, 2012.

HADDAD, P. R. Capitais intangíveis e desenvolvimento regional. In: **Revista de Economia**, v. 3, n. 35, p. 119-146, 2009.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Censo Demográfico de 2022**. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 24 de nov. 2022.

Instituto Chico Mendes De Conservação Da Biodiversidade – ICMBio. **Atlas dos manguezais do Brasil**. Brasília, 2018. 176 p.

JUCÁ, Carolina de Q.; DOURADO, Vilma. **Ilha de Deus: uma história de resistência e transformação**. São Paulo: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios. 2021. 166p.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. 5 ed. São Paulo: Ed. Centauro, 2008.

LITTLE, Paul E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Anuário Antropológico**, v. 28, n. 1, p. 251-290, 2003.

LUGO, Ariel. E.; SNEDAKER, Samuel. C. **The ecology of mangrove.** Ecology & System, 1974.

MELO, Kerolayne C. A. **O RECIFE ALAGADO DA ILHA DE DEUS: METAMORFOSE NAS RELAÇÕES IDENTITÁRIAS ENTRE COMUNIDADE E HABITAT PÓS-INTERVENÇÃO URBANÍSTICA.** Dissertação, 2018. 130p.

MOREIRA, Clara G.; SOUZA, Maria. A. **Ilha de Deus no Recife–Brasil: Um caso emblemático do direito à moradia conquistado em área de risco legalmente preservada.** 2008. 8p.

NEVES, Norah; MARIZ, Daniela. **HABITAR E PRESERVAR: O DESAFIO DA COMUNIDADE DE PESCADORES LOCALIZADA EM UM DOS MAIORES MANGUEZAIS URBANOS DO PAÍS, A ZEIS ILHA DE DEUS EM RECIFE, BRASIL.** 2º CIHEL – LNEC – LISBOA, 2013. 11p.

OLIVEIRA, Assis da Costa. Direitos e/ou povos e comunidades tradicionais: noções de classificação em disputa. **Desenvolvimento e Meio ambiente**, v. 27, p. 71-85, 2013.

OLIVEIRA, Fabiano M. G.; SILVA NETO, Manoel L. Do direito à cidade ao direito dos lugares. **urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 12, 2020.

OLIVEIRA, Rafaela S. **Viver no mangue:** uma análise urbanística no Mangue Seco, Raposa - MA. (TCC) Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Centro Universitário Dom Bosco, São Luís. 2019. 68p.

PERNAMBUCO. Assembleia Legislativa. **Constituição do Estado de Pernambuco**, de 5 de outubro de 1989. Recife, PE, 1989.

_____. **Iconografia Ilha de Deus.** Recife, 2014. 107p.

_____. Assembleia Legislativa. Lei Estadual nº 9.931, de 11 de dez. de 1986. **Define como áreas de proteção ambiental as reservas biológicas constituídas pelas áreas estuarinas do Estado de Pernambuco.** Recife, PE, 1986.

_____. Assembleia Legislativa. Lei Estadual nº 11.206, de 31 de março de 1995. **Dispõe sobre a política florestal do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.** Recife, PE, 1995.

_____. Secretaria de habitação. **Roteiro para construir habitação popular na região do Recife; Procedimentos alternativos para terrenos baixos e acidentados.** Recife, 1983. 37p.

PINHEIRO, Luana Bezerra. **Estilos de vida sustentáveis: o processo de mudança na busca por coerência.** 2020. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

PONTUAL, Virgínia. **Tempos do Recife: representações culturais e configurações urbanas**. 2001. Universidade Federal de Pernambuco. Revista Brasileira de História. vol.21, no.42. São Paulo, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882001000300008>. Acesso em: 17 de Set. 2023.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE. **Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento-UNCED: Agenda 21** (global), Rio 92. 1992.

RAMMÊ, Rogério S. Da justiça ambiental aos direitos e deveres ecológicos [recurso eletrônico]: conjecturas políticos-filosóficas para uma nova ordem jurídico-ecológica. **Dados eletrônicos. Caxias do Sul, RS: Educs**, 2012.

RAMOS, Daniel da Rocha. **A invenção da praia e a produção do espaço: dinâmicas de uso e ocupação do litoral do ES**. 2009. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Espírito Santo. Disponível em: <http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_3648_Daniel%20Rocha.PDF>. Acesso em: 15 de Mai. 2022.

RECIFE. Prefeitura da Cidade. Atlas das Infraestruturas Públicas das Comunidades de Interesse Social do Recife. Recife: PCR, 2016.

_____. Prefeitura da Cidade. Lei Municipal nº 16.176, de 13 de abril de 1996. **Estabelece a lei de uso e ocupação do solo da cidade de Recife**. Recife, PE, 1996.

_____. Prefeitura da Cidade. Lei Municipal nº 18.770, de 29 de dezembro de 2020. **Institui o Plano Diretor do Município do Recife, revogando a lei municipal nº 17.511, de 29 de dezembro de 2008**. Recife, PE, 2020.

_____. Prefeitura da Cidade. **Lei Orgânica do Município de Recife**, de 3 de julho de 2007. Recife, PE, 2007.

SACHS, Ignacy. Desenvolvimento sustentável: desafio do século XXI. In: **Ambiente & sociedade**, v. 7, n. 2, p. 214-216, 2004.

_____. Ignacy. Estratégias de transição para o século XXI. In: BURSZTYN, M. **Para Pensar o Desenvolvimento Sustentável**. São Paulo: Brasiliense, 1993. p. 29-56.

SALGADO NETO, José Bello. O caos urbano e os manguezais de São Luís. In: PFLUEGER, Grete Soares; SALGADO NETO, José Bello. **Aspectos urbanos de São Luís: uma abordagem multidisciplinar**. São Luís: EdUEMA, 2012. 336 p.

SAULE JÚNIOR, Nelson. A relevância do direito à cidade na construção de cidades justas, democráticas e sustentáveis. **Direito Urbanístico - Vias jurídicas das Políticas Urbanas**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, p. 27-61, 2007.

SCHAEFFER-NOVELLI, Yara. **Manguezal ecossistema entre a terra e o mar**. São Paulo: Caribbean Ecological Research, 1995. 64 p.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOUZA, Maria Angela de Almeida. **O Recife das Terras de Marinha**. Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano. v.1, p.127 - 145, 2002.

VILLA, Simone B.; ORNSTEIN, Sheila W. **Qualidade ambiental na habitação: avaliação pós-ocupação**. Oficina de Textos, 2016.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

PERFIL DO ENTREVISTADO

1. Gênero:
2. Idade:
3. Ocupação:
4. Nível de escolaridade:
() Ens. Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior () Pós-graduação
() Outro
5. Local de trabalho:
6. Função no Projeto de Urbanização de Ilha de Deus:

DECISÃO DE URBANIZAR

1. Você conhecia a Comunidade Ilha de Deus, quando começou a participar do Projeto?
2. Você conhece as restrições legais a que está submetida a ocupação da Ilha de Deus?
3. O que levou o poder público estadual a decidir urbanizar a área, apesar das restrições legais?
4. Como o poder público justifica a urbanização da área, que contribui para sua consolidação, diante das restrições legais a que ela é submetida?

PROJETO DE URBANIZAÇÃO

1. Como foi escolhida a empresa que realizou a urbanização da Ilha de Deus?
2. Quem elaborou o projeto?
3. Como foi realizada a gestão desse projeto? O poder público participou da elaboração? Ou apenas analisou e aprovou a proposta encaminhada pela empresa?
4. Quais os princípios que nortearam o projeto em uma Área de Preservação Permanente (APP) e em uma Comunidade Tradicional como a de Ilha de Deus?
5. Que medidas foram pensadas para a preservação do meio ambiente? Envolve a comunidade nessas medidas de preservação?
6. Considerando que no processo de urbanização da Ilha, as propostas de loteamento X modelos de moradia foram pensadas de modo integrado:
 - Houve mais de um modelo de implantação urbana para apresentar à comunidade?
 - Houve mais de um modelo de moradia?

- ✓ Pensou-se em moradias sob pilotis, mais adequadas ao meio ambiente?
 - ✓ Pensou-se em moradias geminadas, que resultaria em maior economia do solo urbano, com menor quantidade de reassentamento?
7. Pensou-se em soluções de infraestrutura mais econômicas e mais adaptáveis ao meio ambiente, em função dos modelos de implantação urbana concebidos?
 8. O que acha do modelo adotado: de implantação urbana, de moradias e de infraestrutura, em termos economia e de adaptação ao meio ambiente?
 9. Houve conscientização à comunidade dos prós e contras de cada modelo proposto?
 10. Qual a participação da comunidade na concepção e nas decisões do projeto?
 11. Quais as demandas da comunidade no momento do projeto? Houve questionamentos do projeto em geral? E do projeto das moradias?
 12. Há registros de opiniões dos moradores quanto às alternativas de projeto apresentadas? E quanto ao projeto das moradias?

GESTÃO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

1. Qual a participação do poder público no processo de implantação das obras de urbanização da Ilha de Deus?
2. Como se deu a inserção da comunidade nas obras de urbanização? Como essa participação foi concebida e como foi realizada?
3. Como se deu a transferência das moradias antigas para as novas moradias? Houve conflitos? Houve questionamentos?
4. Na sua opinião, como você avalia a urbanização da Ilha de Deus? Foi uma política exitosa? Quais os impactos positivos? Quais os impactos negativos?
5. Há registros, ou você presenciou, ou tem conhecimento:
 - de opiniões dos moradores quanto às mudanças implantadas?
 - de como os moradores receberam as novas moradias?
 - do que os moradores acharam da implantação das infraestruturas?
 - do que os moradores acharam da mudança geral da área?
6. Na sua opinião, como essas mudanças alteraram o modo de vida das famílias residentes?
7. Como foi o processo de participação da comunidade?
8. Por que as obras paralisaram? E a questão do esgotamento sanitário?
9. Por que a Prefeitura vem assumindo obras inacabadas pelo Estado (Creche, etc.)?
10. Quem vai se responsabilizar pelo esgoto nas ruas?

11. Como foi pensada as ações de manutenção da Ilha, posterior a urbanização, considerando que ela se encontra em área preservada e precisa ser mantida de forma sustentável?
12. Como foi pensada a retirada de lixo gerado pela comunidade – não apenas doméstico, mas aquele que resultado das atividades tradicionais da Ilha – resíduos de peixe e de cascos de mariscos - para manutenção da Ilha de modo preservado?

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM REPRESENTANTE DA EMPRESA GERENCIADORA

PERFIL DO ENTREVISTADO

1. Gênero:
2. Idade:
3. Ocupação:
4. Nível de escolaridade:
 Ens. Fundamental Ensino Médio Ensino Superior Pós-graduação
 Outro
5. Local de trabalho:
6. Função no Projeto de Urbanização de Ilha de Deus:

PROJETO DE URBANIZAÇÃO

1. Como foi escolhida a empresa que realizou a urbanização da Ilha de Deus?
2. Quem elaborou o projeto?
3. Como foi realizada a gestão desse projeto? O poder público participou da elaboração? Ou apenas analisou e aprovou a proposta encaminhada pela empresa?
4. Quais os princípios que nortearam o projeto em uma Área de Preservação Permanente (APP) e em uma Comunidade Tradicional como a de Ilha de Deus?
5. Que medidas foram pensadas para a preservação do meio ambiente? Envolve a comunidade nessas medidas de preservação?
6. Considerando que no processo de urbanização da Ilha, as propostas de loteamento X modelos de moradia foram pensadas de modo integrado:
 - Houve mais de um modelo de implantação urbana para apresentar à comunidade?
 - Houve mais de um modelo de moradia?
 - ✓ Pensou-se em moradias sob pilotis, mais adequadas ao meio ambiente?
 - ✓ Pensou-se em moradias geminadas, que resultaria em maior economia do solo urbano, com menor quantidade de reassentamento?
7. Pensou-se em soluções de infraestrutura mais econômicas e mais adaptáveis ao meio ambiente, em função dos modelos de implantação urbana concebidos?
8. O que acha do modelo adotado: de implantação urbana, de moradias e de infraestrutura, em termos economia e de adaptação ao meio ambiente?
9. Houve conscientização à comunidade dos prós e contras de cada modelo proposto?
10. Qual a participação da comunidade na concepção e nas decisões do projeto?
11. Quais as demandas da comunidade no momento do projeto? Houve questionamentos do projeto em geral? E do projeto das moradias?
12. Há registros de opiniões dos moradores quanto às alternativas de projeto apresentadas? E quanto ao projeto das moradias?

IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

1. Como você descreve a implantação das obras de urbanização da Ilha de Deus? Quais as etapas e como elas se desenvolveram?
2. Qual a participação do poder público no processo de implantação das obras de urbanização da Ilha de Deus?
3. Como se deu a inserção da comunidade nas obras de urbanização? Como essa participação foi concebida e como foi realizada?
4. Como se deu a transferência das moradias antigas para as novas moradias? Houve conflitos? Houve questionamentos? Como se deu a decisão de urbanizar por partes, com as pessoas residindo no local?
5. Na sua opinião, como você avalia a urbanização da Ilha de Deus? Foi uma política exitosa? Quais os impactos positivos? Quais os impactos negativos?
6. Há registros, ou você presenciou, ou tem conhecimento:
 - de opiniões dos moradores quanto às mudanças implantadas?
 - de como os moradores receberam as novas moradias?
 - do que os moradores acharam da implantação das infraestruturas?
 - do que os moradores acharam da mudança geral da área?
7. Na sua opinião, como essas mudanças alteraram o modo de vida das famílias residentes?
8. Por que as obras paralisaram? E a questão do esgotamento sanitário?
9. Por que a Prefeitura vem assumindo obras inacabadas pelo Estado (Creche, etc.)?
10. Quem vai se responsabilizar pelo esgoto nas ruas?
11. Como foi pensada as ações de manutenção da Ilha, posterior a urbanização, considerando que ela se encontra em área preservada e precisa ser mantida de forma sustentável?
12. Como foi pensada a retirada de lixo gerado pela comunidade – não apenas doméstico, mas aquele que resultado das atividades tradicionais da Ilha? Para manutenção da Ilha de modo preservado?

APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM REPRESENTANTES DAS ONGs

PERFIL DO ENTREVISTADO

1. Gênero:
2. Idade:
3. Nível de escolaridade:
 - () Ens. Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior () Pós-graduação
 - () Outro
4. Em que trabalha:
5. Relação/Função com a Comunidade

PERTENCIMENTO

1. Você mora na Ilha de Deus? Há quanto tempo? Qual a sua relação com a comunidade?
2. Tem vontade de morar em outro lugar? Por quê?

CONHECIMENTO DO LUGAR

1. Essa área é um manguezal. O que você tem a dizer sobre isso?
 - O que entende sobre manguezal?
2. O que você sabe sobre a Ilha de Deus?
 - A história,
 - A comunidade, como vivia?
 - Antes da intervenção e após?
 - Qual a relação com o mangue?
 - Antes da intervenção e após?
3. O que as pessoas da área mais gostam de fazer em relação ao Manguezal?
 - Quais as atividades mais importantes?
4. E você, o que destaca como mais importante desse manguezal?
5. Você acha que o manguezal contribui em alguma coisa para a qualidade de vida da comunidade?
6. Que modos de vida na comunidade se enquadra dentro do conceito de “Comunidades Tradicionais”?

SOBRE O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO E A IMPORTÂNCIA DA CONSOLIDAÇÃO DA COMUNIDADE

1. Entendendo que a Comunidade ocupa uma Área de Preservação Permanente (APP), sujeita a restrições legais de ocupação:
 - O que você acha da atitude do governo de preservar a comunidade nessa Área?
 - E de avançar em mecanismos para a sua regularização?
 - Regularização Urbanística: ZEIS
 - Regularização Fundiária:

2. Quais eram os problemas e as necessidades desta área?
 - O que era mais relevante? Urgente?
3. O que você achou da urbanização ocorrida na Ilha?
 - Sobre as soluções de infraestrutura
 - Sobre a pavimentação das ruas
 - Sobre a arborização [antes e depois]
 - Sobre as soluções das moradias?
 - Sobre os equipamentos comunitários
 - Sobre os serviços públicos
4. Que propostas essa ONG fez para o processo de urbanização?
 - Foram atendidas?
5. O que você achou das mudanças?
 - Foram favoráveis?
 - Supriram as necessidades?
 - O que você acha que faltou?
 - A sustentabilidade da comunidade foi garantida?
6. Que atividades de trabalho e renda foram incentivadas?
 - Você acha que foram preservadas as atividades e as condições pesqueiras da comunidade?
 - E as atividades de empreendedorismo (turismo, artesanal, ...) ?
7. Como se deu o processo participativo?
8. O que mudou na vida da comunidade após a urbanização?

COMPARAÇÃO ENTRE O ANTES E O DEPOIS

(Pergunta aberta)

APÊNDICE D – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM MORADORES QUE PERMANECERAM NA COMUNIDADE

PERFIL DO ENTREVISTADO

1. Gênero:
2. Idade:
3. Ocupação:
4. Nível de escolaridade:
() Ens. Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior () Pós-graduação
() Outro
5. Local de estudo ou trabalho:

PERTENCIMENTO

1. Há quanto tempo mora na Ilha (antes ou depois da urbanização da Ilha)?
2. Morava onde antes? Por que veio morar na Ilha de Deus?
3. Tem vontade de morar em outro lugar? Por quê?
4. Você se sente parte do manguezal? Em que sentido?
5. Você acha que o manguezal contribui em alguma coisa para sua qualidade de vida?
6. O que o Manguezal representa para você?

CONHECIMENTO DO LUGAR

1. O que você sabe sobre a Ilha de Deus?
2. O que você destaca como mais importante desse manguezal?
3. Para você a comunidade Ilha de Deus está dentro do mangue é algo bom ou ruim para o meio ambiente?

SOBRE A URBANIZAÇÃO DA ILHA

1. O que você achou da urbanização ocorrida na Ilha? O que mudou em sua vida após a urbanização?
2. As mudanças foram favoráveis? Suprimam suas expectativas?
3. O que você acha que faltou?
4. Quais os problemas desta área? Os de antes foram resolvidos? E agora, quais os problemas?
5. Como foi o processo de negociação com a comunidade?
6. Os modelos das casas foram discutidos com vocês?
7. Houve outros modelos de casa apresentados que vocês rejeitaram? Porque?
8. O que você acha da infraestrutura implantada?
9. Quais os problemas gerados com a paralização das obras?
10. Como são os serviços de manutenção da Ilha?
11. Como são os serviços de limpeza urbana e retirada do lixo – doméstico e das atividades pesqueiras?

APÊNDICE E – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM MORADORES REMANEJADOS DA COMUNIDADE

PERFIL DO ENTREVISTADO

1. Gênero:
2. Idade:
3. Ocupação:
4. Nível de escolaridade:
() Ens. Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior () Pós-graduação
() Outro
5. Local de estudo ou trabalho:

PERTENCIMENTO

1. Há quanto tempo você morava na Ilha antes de ser reassentado?
2. Sua saída da Ilha foi sua escolha? Por que?
3. Como foi esse processo de mudança? Quem assessorou vocês?
4. O que você acha da mudança de morar antes na Ilha de Deus e agora nesse novo local?
5. Você acha que foi vantajoso se mudar?
6. Qual a sua maior motivação de ter optado por sair da Ilha?
7. Acha que houve alguma desvantagem?
8. Tem vontade de morar em outro lugar? Por quê?

CONHECIMENTO DO LUGAR

1. O que você sabe sobre a Ilha de Deus?
2. O que para você é o manguezal?
3. Você tinha ou ainda tem alguma relação direta com o mangue?
4. O que você destaca como mais importante desse manguezal?
5. Para você a comunidade Ilha de Deus está dentro do mangue é algo bom ou ruim para o meio ambiente?

SOBRE A URBANIZAÇÃO DA ILHA

1. O que você achou da urbanização ocorrida na Ilha? O que mudou em sua vida após a urbanização?
2. As mudanças foram favoráveis?
3. O que você acha que faltou?
4. Como foi o processo de negociação com a comunidade?
5. Os modelos das casas foram discutidos com vocês?

6. Houve outros modelos de casa apresentados que vocês rejeitaram? Porque?
7. O que você acha da infraestrutura implantada?
8. Quais os problemas gerados com a paralização das obras?
9. Como são os serviços de manutenção da Ilha?
10. Como são os serviços de limpeza urbana e retirada do lixo – doméstico e das atividades pesqueiras?

APÊNDICE F – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (PARA MAIORES DE 18 ANOS OU EMANCIPADOS)

Convidamos o (a) Sr. (a) para participar como voluntário (a) da pesquisa **URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL ILHA DE DEUS, RECIFE-PE: Avaliação pós-intervenção na perspectiva da sustentabilidade e do direito à cidade**, que está sob a responsabilidade do (a) pesquisador (a) Rafaela da Silva Oliveira. Endereço: xxxxxxxxxxxxxx. Telefone: xxxxxxxxxxxxxx, e-mail: xxxxxxxxxxxxxx.

A pesquisa está sob orientação da professora Maria Ângela de Almeida Souza: Telefone: xxxxxxxxxxxxxx, e-mail: xxxxxxxxxxxxxx.

Todas as suas dúvidas podem ser esclarecidas com o responsável por esta pesquisa. Apenas quando todos os esclarecimentos forem dados e você concorde com a realização do estudo, pedimos que rubrique as folhas e assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma via lhe será entregue e a outra ficará com o pesquisador responsável.

O (a) senhor (a) estará livre para decidir participar ou recusar-se. Caso não aceite participar, não haverá nenhum problema, desistir é um direito seu, bem como será possível retirar o consentimento em qualquer fase da pesquisa, também sem nenhuma penalidade.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

- Essa pesquisa é realizada no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, da Universidade Federal de Pernambuco, e tem como objetivo fazer um estudo de avaliação pós-intervenção urbana que ocorreu na comunidade Ilha de Deus. Através dessa avaliação, pretende-se compreender como se deu o processo da ação integrada, pautando nos moradores e em suas visões, a fim de se saber se foi ou não favorável de acordo com suas necessidades. Isso implica na realização da coleta de dados com moradores da comunidade Ilha de Deus. A entrevista será feita de modo presencial na própria comunidade, de forma individual. Para isso, foi elaborado um questionário, onde os participantes deverão inserir seus conhecimentos acerca dos temas apresentados nas perguntas. A previsão para responder as perguntas é de 5 a 10 minutos. Será questionado aos participantes sobre suas visões acerca da comunidade, principais atributos que lhe conferem, suas demandas e perspectivas, desejando levantar como se deu a participação dos moradores no processo de implementação da intervenção e, principalmente, a experiência de pós-intervenção.
- **RISCOS:** Algumas respostas podem conflitar com interesses políticos ou ir contra informações dadas e/ou relatadas por agentes operacionais do Plano de Ação Integrada realizado na comunidade. Esses fatores podem representar riscos aos entrevistados no caso da exposição das suas identidades junto às respostas. Para garantir o total sigilo das informações, não serão solicitados o nome dos entrevistados, seu local de moradia, nem seu setor específico de trabalho. Também serão proibidas fotos dos entrevistados. Na redação do texto de

dissertação serão suprimidas informações que possam dar indícios exatos do entrevistado, sendo expostos sob a nomenclatura de “Entrevistado 1, 2, 3...”. Todo material de áudio obtido será armazenado em computador pessoal, localizado na residência do pesquisador e não será transmitido ou repassado para ninguém além do pesquisador principal.

- **BENEFÍCIOS diretos/indiretos** para os voluntários: Não existirão benefícios diretos aos agentes entrevistados durante esta investigação. Contudo, como benefícios indiretos se destacam uma melhoria no sistema de gestão pública da área protegida que consiga agregar as diferentes pessoas envolvidas com a comunidade. Além disso, a compreensão do processo de urbanização da comunidade Ilha de Deus e a compreensão da visão dos moradores acerca dessas mudanças implantadas. Também, a visão dos agentes do órgão público responsável pela urbanização e dos agentes privados responsáveis pela construção e acompanhamento da obra.

Esclarecemos que os participantes dessa pesquisa têm plena liberdade de se recusar a participar do estudo e que esta decisão não acarretará penalização por parte dos pesquisadores. Todas as informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação dos voluntários, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre a sua participação. Os dados coletados nesta pesquisa (entrevistas, gravações e fotos), ficarão armazenados em pastas de arquivo de computador pessoal, sob a responsabilidade da pesquisadora Rafaela da Silva Oliveira, no endereço xxxxxxxxxxxxxx, pelo período de mínimo 5 anos após o término da pesquisa.

Nada lhe será pago e nem será cobrado para participar desta pesquisa, pois a aceitação é voluntária, mas fica também garantida a indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa, conforme decisão judicial ou extra-judicial. Se houver necessidade, as despesas para a sua participação serão assumidas pelos pesquisadores (ressarcimento de transporte e alimentação).

Em caso de dúvidas relacionadas aos aspectos éticos deste estudo, o (a) senhor (a) poderá consultar o Comitê de Ética da Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE no endereço: **Avenida Conde da Boa Vista, 921, 2º andar. Recife-PE, CEP: 50.060-002, Tel.: (81) 2122.3534 – e-mail: comitedeetica@fafire.br.**

(assinatura do pesquisador)

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO VOLUNTÁRIO (A)

Eu, _____, CPF _____, abaixo assinado, após a leitura (ou a escuta da leitura) deste documento e de ter tido a oportunidade de conversar e ter esclarecido as minhas dúvidas com o pesquisador responsável, concordo em participar do estudo URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL ILHA DE DEUS, RECIFE-PE: Avaliação pós-intervenção na perspectiva da sustentabilidade e do direito à cidade, como voluntário (a). Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pelo (a) pesquisador (a) sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar o meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

Local e data _____

Assinatura do participante: _____

Presenciamos a solicitação de consentimento, esclarecimentos sobre a pesquisa

e o aceite do voluntário em participar. (02 testemunhas não ligadas à equipe de pesquisadores):

Nome:	Nome:
Assinatura:	Assinatura: